



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA 06 DE MARÇO DE 2009 Nº 1197 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Sec. de Estado da Administração.....	05
Secretaria do Estado de Saúde.....	06
Secretaria de Estado de Educação.....	07
Sec. de Est. da Assistência Social.....	08
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	11
Defensoria Pública.....	12
Secretaria de Estado de Finanças.....	13
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	19
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	21
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	21
Tribunal de Contas.....	21
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....	32
Prefeitura Municipal da Capital.....	33
Prefeituras Municipais do Interior.....	33
Ineditoriais.....	46

GOVERNADORIA

Decreto nº 14113, de 5 de março de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 296.316,47 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de pessoal, até o montante de R\$ 296.316,47 (Duzentos e noventa e seis mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de , em 5 de março de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO DO DECRETO Nº.		ANEXO II , DE	DE	DE 2009.		REDUZ
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL					45.000,00
11.008.04.122.1015.2396	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91.13	0100	45.000,00		
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA -					200.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	4.4.90.51	0100	200.000,00		
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS					51.316,47
17.033.10.128.1275.1125	IMPLEMENTAR POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	4.4.90.52	3212	32.606,00		
17.033.10.122.1275.2922	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.32	0100	7.200,00		
		3.3.90.33	0100	11.510,47		
			TOTAL			296.316,47

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO DO DECRETO Nº.		ANEXO I , DE	DE	DE 2009.		SUPLEMENTA
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL					45.000,00
11.008.04.122.1015.2396	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.13	0100	45.000,00		
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA -					200.000,00
14.020.04.122.0000.0195	REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.4.90.92	0100	200.000,00		
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS					51.316,47
17.033.10.128.1275.1125	IMPLEMENTAR POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	3.3.90.30	0116	5.402,06		
		3.3.90.30	3212	17.650,00		
		3.3.90.36	0116	5.228,41		
		3.3.90.36	3212	14.956,00		
		3.3.90.39	0116	880,00		
17.033.10.122.1275.2920	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.16	0100	4.200,00		
17.033.10.122.1275.2921	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.93	0100	3.000,00		
			TOTAL			296.316,47

Decreto nº 14114, de 5 de março de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 273.235,32 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 9º da Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente, até o montante de R\$ 273.235,32 (Duzentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e dois

centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de março de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO DO DECRETO Nº. ANEXO II, DE DE DE 2009.		DE 2009.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER				273.235,32
14.020.04.122.0000.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.40.42	0100	273.235,32
TOTAL				273.235,32

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO DO DECRETO Nº. ANEXO I, DE DE DE 2009.		DE 2009.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER				273.235,32
14.020.04.122.0000.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.3.40.41	0100	273.235,32
TOTAL				273.235,32

Decreto nº 14115, de 5 de março de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 62.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de março de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO DO DECRETO Nº. ANEXO II, DE DE DE 2009.		DE 2009.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				62.000,00
16.001.12.122.0000.0121	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.3.90.91	0100	50.000,00
16.001.12.122.1015.2382	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30	0100	12.000,00
TOTAL				62.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO DO DECRETO Nº. ANEXO I, DE DE DE 2009.		DE 2009.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				62.000,00
16.001.12.122.0000.0121	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.1.20.96	0100	50.000,00
16.001.12.122.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	3.3.90.39	0116	12.000,00
TOTAL				62.000,00

Decreto nº 14116, de 6 de março de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.620.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente, até o montante de R\$ 1.620.000,00 (Um milhão e seiscentos e vinte mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de março de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO DO DECRETO Nº. ANEXO II, DE DE DE 2009.		DE 2009.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN				1.500.000,00
14.002.28.846.0000.0137	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI	3.3.40.81	0100	1.500.000,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA -				120.000,00
14.020.26.782.1249.1311	ELABORAR PROJETOS RODOVIÁRIOS	4.4.90.51	0100	120.000,00
TOTAL				1.620.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO DO DECRETO Nº. ANEXO I, DE DE DE 2009.		DE 2009.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN				1.500.000,00
14.002.28.846.0000.0126	REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RS/SEFIN	3.3.90.92	0100	1.500.000,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA -				120.000,00
14.020.26.782.1249.1311	ELABORAR PROJETOS RODOVIÁRIOS	3.3.90.35	0100	120.000,00
TOTAL				1.620.000,00

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º. 2074/99/TCER

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 03 de Novembro de 2008, publicado no DOE/RO, nº. 1127 de 20 de novembro de 2008, que Retificou o Decreto de 08 de dezembro de 1997, publicado no DOE nº. 3910 de 29 de dezembro de 1997, que concedeu aposentadoria a funcionária **Delourdes Palicer do Prado**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 18 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretaria de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º. 2201/28981/2008.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **CECÍLIA DIAS MARCIAL**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência 05**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º. **300027453**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da Constituição Federal, c/c artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretaria de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº. 2201/07045/08.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 18 de Dezembro de 2008, publicado no DOE/RO, nº. 1159 de 09 de janeiro de 2009, que aposentou a funcionária **EUFEBIA ANTONIO RIOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "210"**, matrícula nº. **300012087**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, da Constituição Federal/88, c/c o artigo 44, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº.228/00, alterada pela Lei Complementar nº. 253/02.

Onde-se lê: matrícula 300012087

Leia-se: matrícula 300003938

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

SUPEL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2009/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1420.00029-00/2009

ÓRGÃO INTERESSADO: DER/RO

OBJETO: Aquisição de material permanente (máquina de solda, moto serra, roçadeira, lavadora, liquidificador, lixeira, fogão industrial, central de ar, esmerilhadeira, furadeira, fogão e outros).

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do Pregoeiro que este subscreve, designado por força das

disposições contidas no Decreto nº 13.934, de 26 de Novembro de 2008, torna público aos interessados, e em especial, às empresas licitantes que retiraram o Edital, que houve pedido de esclarecimento em relação as especificações do objeto do Edital em epígrafe, sendo estes de caráter técnico, necessitando assim parecer do órgão interessado, onde os mesmos foram remetidos para a Secretaria de origem e sendo que esta Superintendência ainda não obteve resposta quanto a este pedido. Assim que esta Superintendência receber o parecer da Secretaria, será fixada nova data e horário, para que se proceda ao certame licitatório, o qual será divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação em Rondônia, e ainda, por meio fac-símile aos que retiraram o instrumento convocatório. Dê ciência aos interessados e Publique-se pelos meios admitidos em lei.

Porto Velho, 05 de março de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO

Matrícula 300045004

PORTARIA Nº. 007/09

Porto Velho-RO, 06 de Março de 2009

A Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº de 02 de abril de 2008, ainda nos termos da Lei Complementar nº224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EMERSON SANTOS CIOFFI, matrícula 300070479, Pregoeiro substituto da Comissão Especial de Licitações - CEL, para realizar a sessão inaugural, referente ao Pregão Presencial nº 035 referente ao processo nº. 01.1501.00605-00/2008-SESDEC-RO, no dia 05/03/2009 às 08:00 horas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 05 de Março de 2009.

Aparecida Ferreira de Almeida Soares

Superintendente/SUPEL

Mat. 300045933

PORTARIA Nº. 008/09

Porto Velho-RO, 06 de Março de 2009.

A Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº de 02 de abril de 2008, ainda nos termos da Lei Complementar nº224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EMERSON SANTOS

CIOFFI, matrícula 300070479, Pregoeiro substituto da Comissão Especial de Licitações - CEL, para realizar a sessão inaugural, referente ao Pregão Presencial nº. 034/2009 referente ao processo nº. 01.1501.0457-00/2008-SESDEC-RO, no dia 05/03/2009 às 11:00 horas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 05 de Março de 2009.

Aparecida Ferreira de Almeida Soares

Superintendente/SUPEL

Mat. 300045933

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 036/08/CPLO/ SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1421.00125-00/2008/DEOSP/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras - CPLO, designada pelo Decreto Estadual nº. 14.074, de 26 de janeiro de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pela Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa **HIDRONORTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, referente à fase das PROPOSTAS DE PREÇOS do certame licitatório em epígrafe, conforme decisão abaixo transcrita:

DA DECISÃO DA SUPERINTENDENTE: "Julgo improcedente o recurso, uma vez que não assiste razão a Recorrente, quanto ao documento de proposta de preços apresentado. Acolho a decisão da Comissão de Licitação de reformar parcialmente a sua decisão proferida na Sessão de julgamento do dia 19/01/2009, às 12:00 horas. Fundamento minha decisão no princípio constitucional contido no art. 41, "caput", vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. Ademais a Comissão de Licitação no seu julgamento das propostas de preços levou em consideração os critérios objetivos definidos no Edital e os estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como ainda pautados no Parecer Técnico emitido pelo DEOSP. Porto Velho, 02 de março de 2009. APARECIDA FERREIRA DE A. SOARES SUPERINTENDENTE/SUPEL".

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Esplanadas das

Secretarias, Bairro Pedrinhas, FONE/FAX: 69.3216-5127/5128, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.

Porto Velho-RO, 03 de março de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Mat. 300074602

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.765 de 11 de Agosto de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o nº 050/2009/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, e ainda, Lei complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01.1601.00761-00/2009/SEDUC/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de impressão gráfica de crachás, banner e cartazes, visando atender os Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2009, Jogos Escolares Especiais 2009 e Olimpíadas Escolares 2009, visando suprir as necessidades da Coordenadoria de Esportes e Cultura Escolar – CEC/SEDUC, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, conforme especificado no Edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 118 – Recursos do Tesouro - FUNDEB

PROJETO ATIVIDADE: 2722 - FONTE DE DESPESA: 339039

DATA DE ABERTURA: 18 de Março de 2009, às 08:00 horas.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada

poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 03 de março de 2009.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA

Pregoeira da SUPEL

Mat.300073686

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2009/CEL/SUPEL
ÓRGÃOS INTERESSADO: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1923.00540-00/2008

A Superintendente da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às pretensas licitantes, que o certame licitatório em epígrafe, que tem por objeto **Aquisição de materiais de consumo (gasolina e óleo diesel)**, foi **ANULADO**, devido o critério de julgamento descrito no Edital, o qual implicará na formulação das propostas dos licitantes. Informamos que será confeccionado um novo edital e deflagrado um novo certame licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo nº. é 019/2009/SUPEL. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia.

Porto Velho-RO, 06 de Março de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO

Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2009/CEL/SUPEL
ÓRGÃOS INTERESSADO: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1923.00540-00/2008

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.934, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 26 de novembro de 2008**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. 10, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (gasolina e óleo diesel), conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 3212 – Convênios e Outras Transferência Federais

PROJETO ATIVIDADE: 2631 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 09/03/2009.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 12:30 horas (horário de Brasília) do dia **23 de Março de 2009**, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br. Porto Velho, 06 de Março de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO

Matrícula 300045004

Sec. do Estado da Administração

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da **1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a servidora **JACINTA MARIA MARTINS DE LIMA**, Técnica em Comunicação Social, matrícula nº. 300002436, lotado atualmente na PGE/Porto Velho/RO, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado **Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2009/1ªCSPAD-SEAD**, datado de 04/03/2009, por ter infringido, em tese, o artigo 154, inciso IV, artigo 129 Parágrafo único, da Lei Complementar nº 068/92.

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal, por estar em lugar incerto e não sabido, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa Prévia, ficando, portanto, pelo presente **EDITAL**, **CITADO** a comparecer à Corregedoria Geral da Administração, sala de audiências, situada na Rua Aparício Moraes, nº. 3869, Setor Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro (HBAP), no período das 07:30 horas às 13:30 horas, no prazo de **05 (cinco)** dias, após a publicação deste, para ser interrogado sob pena de revelia. Fica ciente também de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº68/92, e que, após a audiência do interrogatório terá o prazo de **03(três) dias**, para oferecer Defesa Prévia, requerer a produção de provas, tudo por intermédio de representante legal que venha a constituir, ou que lhe seja designado para o ato, na forma da Lei. E, para que não alegue desconhecimento dos andamentos do presente feito, foi expedido o presente Edital, eu, Vera Lúcia Rodrigues da Silva, o digitei.

Porto Velho, 05 de março de 2009.

Roberto Rodrigues Silva
Presidente da 1ªCSPAD-SEAD

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR EM PARTE A **NOTIFICAÇÃO N. 010**, 10 DE FEVEREIRO DE 2009 - Maria das Dores Lemos Morato, publicada no DOE n. 1185 de 16.2.2009.

Onde se lê: Para fazer opção por (01) dos cargos que ocupa

Leia-se: Justificar sua ausência no trabalho por mais de (15) quinze dias

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

RETIFICAR EM PARTE O **EDITAL N. 47/NCSR/SEAD** 17 DE FEVEREIRO DE 2009 – Valdevina de Almeida Ramos, publicado no DOE n. 1190 de 25.2.2009.

Onde se lê: lotado na Secretaria de Estado da Educação/Município de Monte Negro
Leia-se: lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Município de Monte Negro

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

RETIFICAR EM PARTE O **EDITAL N. 49/NCSR/SEAD**

17 DE FEVEREIRO DE 2009 – Francisco de Assis Rodrigues Alves, publicado no DOE n. 1190 de 25.2.2009

Onde se lê: Categoria Auxiliar de Enfermagem
Leia-se: Categoria funcional Professor Nível III

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 1379/SEAD
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no Processo nº .2201.01969-00/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **Hallyday de Souza Alves**, um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho alocadas neste processo.

PROG.	PROJ. ATIV.	ELEM. DE DESP.	VALOR-R\$
04.122.1015	2927	3390.30	5.000,00
		3390.39	3.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Nome: Hallyday de Souza Alves
Cargo: Assessor/GAF/SEAD
CPF: 573.697.552-15

Valdir Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 1380/SEAD
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no Processo nº .2201.00429-00/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **Elzinete Andrade da Silva**, um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho alocadas neste processo.

PROG.	PROJ. ATIV.	ELEM. DE DESP.	VALOR-R\$
04.122.1015	2927	3390.30	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Nome: Elzinete Andrade da Silva
Cargo: Assessora/CGAA/SEAD
CPF: 422.669.552-68

Valdir Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração

IPERON

PORTARIA Nº 023/GARH/GAB/IPERON
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memo. nº 15/COOSIST/IPERON.

RESOLVE,

Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento de Materiais para atuarem exclusivamente, no recebimento dos equipamentos de informática adquiridos pelo IPERON, a qual será composta pelos servidores:


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

SAUER ROGÉRIO DA SILVA Presidente
GILMAR FRANCISCO DAL MOLIN Membro
MÁRCIA SIMONE L. DE CARVALHO Membro
TOBIAS F. DA SILVA JÚNIOR Suplente

Art. 2º - Os integrantes da Comissão exercerão suas funções cumulativamente com os cargos efetivos, sem prejuízos da remuneração ou de qualquer direito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMA DE PREÇO Nº 002/2008/CPL/IPERON

Tendo em vista os autos do processo nº 2220/0559/2008, relativo a Tomada de Preço nº 002/2008/CPL/IPERON, menor preço global;

objeto: Empresa especializada nos serviços de informática para fornecimento de Sistemas Integrados de Gestão Pública.

Homologo e Adjudico o resultado da Licitação, sendo a **vencedora** a empresa: Publicenter Informática comércio e locação Ltda, no valor total da proposta de R\$ 470.000,00.

César Licório
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON** torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/00274/2009**, foi **dispensada a licitação**, objetivando a aquisição de material Permanente, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **PORTOSOFT – INFORMÁTICA LTDA**, no valor de **R\$ 3.169,00 (Três mil cento e sessenta e nove reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 354/2009/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de 25.02.2009, acostado à fls.16/18 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 03 de março de 2009.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 3.169,00 (Três mil cento e sessenta e nove reais)**, Parecer Nº. 354/2009/ASSESSORIA/ JURÍDICA/ IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 03 de março de 2009.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON** torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/01312/2008**, foi

dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de consumo, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 224/2009/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de 17.02.2009, acostado à fls.35/38 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 03 de março de 2009.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais)**, Parecer Nº. 224/2009/ASSESSORIA/ JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 03 de março de 2009.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

Secretaria de Saúde

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2009/ SESAU/RO

A Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº. 14.000, de 24 de dezembro de 2008, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 003/2009/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades do Hospital Regional de Extrema, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:
DATA DE ABERTURA: 19 de Março de 2009
HORÁRIO: 09 hs00 (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00198-00/2009

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (Condicionador de Ar Splits 9.000, 12.000, 18.000, 30.000 e 48.000 BTUs, com instalação no Hospital Regional de Extrema, tipo: parede/parede), para atender as necessidades do Hospital Regional de Extrema, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU.

, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência e Anexo III – Modelo de Proposta.

FONTE DE RECURSOS: 0100 – Recursos Ordinários
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.1015.2811

FONTE DE DESPESA: 44.90.52

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 05 de Março de 2009.

Nilseia Ketes
Pregoeira da SESAU/RO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009/ CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual 14.001, de 24.12.2008, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, adotado o Critério de Julgamento Por Item conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 12.234/2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93 e LC 123/2006:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1712.01755-00/2008

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológicos, mediante processo licitatório com entrega parcelada através de empenho estimativo, para atender ao período de 12 (doze) meses, aos usuários do SUS, nas Unidades de Saúde: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e Policlínica Osvaldo Cruz, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, discriminados no presente Edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 3209

PROJETO ATIVIDADE: 10.301.1274.2882

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

DATA DE ABERTURA: 23 de Março de 2009 às 09 horas.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº 812 – Térreo – Bairro: Olaria - Porto Velho/RO -, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-8907.
EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Secretária Estadual de Saúde - SESAU no endereço supra citado e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento ao Pregoeiro da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Porto Velho/RO, 04 de Março de 2009.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro da SESAU

Processo nº: 01-1712.00273.00/2009 (vols. I e II) TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **M A VIAGENS E TURISMO LTDA.**, o débito no valor total de **R\$ 122.527,12 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos)**, referente às despesas com fornecimento de passagens aéreas, para atender os beneficiários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, conforme Memo nº 127/09/GTFD/ SESAU, **Faturas anexas**, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 04 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01.1712.01157-00/2007. TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

E RATIFICAÇÃO DE DESPESA, fls.85 dos autos, em favor de Emanuel Shock, CPF: 037.806.199-20, a fim de constar o valor correto de **R\$ 25.000,000 (vinte e cinco mil reais)** – referente aos meses de agosto a dezembro/ 2008 - conforme Parecer nº 390/ 2009 /GCI / SESA, fls.123/125.

Porto Velho, 04 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01.2201.30663-00/2008.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Considerando o exposto no processo supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **Hélio Roberto de Souza**, o débito no valor total de **R\$ 4.744,56 (quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)** – **Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho**, referente a despesas com a rescisão de contrato de trabalho emergencial de enfermeiro, nos termos da Informação nº 031 / ECAL / CGE-2009.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00398-00/2009.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, bem como a justificativa produzida no mesmo, fl.03, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **NOSSA VIAGENS E TURISMO**, o débito no valor total de **R\$ 21.298,16 (vinte e um mil duzentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos)**, referente a despesa com aquisição de passagens aéreas para atender aos beneficiários do Tratamento Fora do Domicílio - TFD – Faturas anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 04 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 6/3/2009.

PROCESSO: 1712-00085- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS- GERENCIA DE. REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE

LABORATÓRIO

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a): **CLIMEGO MÉDICA ESP. EM GINECOLOGIA E OBST. LTDA.** O Débito no valor total de **R\$ 6.887,80 (Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)**, referente a Serviços de EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) período (es) de **Dezembro de 2008**

Porto Velho, 6 de março de 2009

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a ata de sessão de recebimento, abertura, análise e julgamento dos documentos de habilitação e das Propostas de Preços, fls. 119/120, a Informação n. 067/09/Supei/RO, fls. 126/128, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.07256-00/08/Seduc-RO, que tem como objeto a perfuração de poço artesiano com profundidade de 100 metros, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cláudio Manoel da Costa, distrito de Colina Verde, no município de Governador Jorge Teixeira - RO, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Convite, n. 004/09/CPL0/Seduc/SUPEL/RO, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa **BART CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 04.621.188/0001-46, vencedora do certame licitatório, no valor total de **R\$ 78.621,23 (setenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte três centavos)**.

Porto Velho, 2 de março de 2008.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 886/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado – CGE/RO, fl. 24, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.06015/04/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de **R\$ 374,11 (trezentos e setenta e quatro reais e onze centavos)**, em favor de **Luiza Oro Nao**, CPF n. 522.370.362-68, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1º.10.2002 a 31.1.2004.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2009.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 744/05/Ecal/Controladoria-Geral do Estado – CGE/RO, fl. 24, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.18001/04/Seplad – RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de **R\$ 437,52 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, em favor de **Luciane Aparecida Novais Furtado**, CPF n. 018.188.549-29, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 5.4.2004 a 27.7.2004.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2009.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 444/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado – CGE/

RO, fl. 26, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.02583/04/Seplad – RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de **R\$ 531,63 (quinhentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos)**, em favor de **Adão Abapeh Gavião**, CPF n. 639.080.422-91, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 8.8.2003 a 31.1.2004.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2009.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 287/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado – CGE/RO, fl. 32, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.07853/02/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de **R\$ 551,32 (quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)**, em favor de **Joacyr Oro Nao**, CPF n. 521.269.942-87, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1º.6.2000 a 31.12.2002.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2009.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 297/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado - CGE-RO, fl. 34, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.07845/02/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de **R\$ 551,32 (quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)**, em favor de **José Roberto Jaboti**, CPF n. 389.959.992-68, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1º.6.2000 a 31.12.2002.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2009.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 140/05/Ecal/Controladoria-Geral do Estado - CGE-RO, fl. 20, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.07824/02/Seplad – RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de **R\$ 433,18 (quatrocentos e trinta e três reais e dezoito centavos)**, em favor de **Paulo Oro Waran Xijein**, CPF n. 523.495.862-00, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1º.6.2000 a 30.6.2002.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2009.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 020/SP/GAF/SESDEC
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000 e considerando Portaria nº 220/SEAD, de 18.02.2009. RESOLVE:

Lotar no Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES DA SILVA**, Mecânico de Aeronave, matrícula nº 300006498, a partir de 18.02.2009.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVLÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretario de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil

PORTARIAn.001/2009-SECEXECUTIVA/CONSUPOL/PC/RO

Porto Velho, 03 de março de 2009

O Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e ainda pela Portaria n. 001/2009/PRESIDÊNCIA/CONSUPOL/PC/RO de 27/02/2009:

RESOLVE:

Art. 1º) – Tornar público o número de vagas em cada categoria e respectivas classes e também os concorrentes para a promoção referente ao pleito aberto em 02 de março do corrente ano, conforme determina o Decreto n. 14.109 de 26 de fevereiro de 2009, devidamente publicado no Diário Oficial n. 1.192 de 27/02/2009.

a) – CRITÉRIOS MAJORITÁRIOS E VAGAS

I – DELEGADO DE POLÍCIA

Critério majoritário: ANTIGUIDADE.
Classe Especial: 01 (uma) vaga
Terceira Classe: 02 (duas) vagas

II – PERITO CRIMINAL

Critério majoritário: MERECIMENTO
Classe Especial: 04 (quatro) vagas
Terceira Classe: 07 (sete) vagas

III – MÉDICO LEGISTA

Critério majoritário: MERECIMENTO
Classe Especial: 03 (três) vagas
Terceira Classe: 08 (oito) vagas

IV – ODONTÓLOGO LEGAL

Critério majoritário: ANTIGUIDADE
Classe Especial: 01 (uma)

V – ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Critério majoritário: ANTIGUIDADE
Classe Especial: 02 (duas) vagas
Terceira Classe: 04 (quatro) vagas

VI – AGENTE DE POLÍCIA

Critério majoritário: ANTIGUIDADE
Classe Especial: 12 (doze) vagas
Terceira Classe: 18 (dezoito) vagas

b) – CONCORRENTES

Categoria: DELEGADO DE POLÍCIA - Classe: Terceira

ADILSON JOSÉ GUIMARÃES SILVA	300015205
ANTONIO CRISTOVAM DE BRITO JÚNIOR	300015197
APARECIDO VICENTE DE MATOS	300021502
CARLOS CESAR PIZZANO	300015822
CELSON SOUZA SANTOS	300015823
EDNA MARA DE SOUZA CAMARGO	300015195
EDVALDO BARBOSA QUEIROZ	300015202
ELZA APARECIDA DE CASTRO	300015212
FAUAZ NAKAD	300015206
FLADELFO PEREIRA DA SILVA	300017018
HAZEL MARTINS	300015750
IRAMAR GONÇALVES DA SILVA	300011640
JOÃO DE DEUS PIRES	300015212
JOÃO EVANGELISTA CAVALHIERI	300015200
JULIO CESAR ARABE GOMES DA SILVA	300015818
JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR	300015216
LEYNA PIMENTA LEITE	300021507
LUCIA DE FÁTIMA MACIEL FRANÇA	300015198
LUCIA RINALDI	300015827
LUCILENE PEDROSA DE S. GOTTARDO	300015215
LUIZ CARLOS SCATOLON	300015816
MANUEL SEGUNDO LOPES MUNHOZ	300015218
MARCIO MENDES MORAES	300015196
MARIA MERCES DE OLIVEIRA	300015826
MOACYR NASCIMENTO FIGUEIREDO	300021511
OTONIEL MOTTA JUNIOR	300015824
PAULO CASARA PENEDO	300015209
PEDRO RATES GOMES NETO	300015207
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO	300015201
RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO	300015204
RUBIA SALDANHA DE FREITAS	300015213
SIMONE PEREIRA	300015217
WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI	300015210

Categoria: DELEGADO DE POLÍCIA - Classe: Segunda

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES	300022586
ALEXANDRE ARABE MARTINS DE OLIVEIRA	300022587
ALFREDO LUIS SARANA NOGUEIRA	300022588
ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA	300022589
ANDREA MARIA REZENDE	300022590
ANGELA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	300022713
ANITA ERIKA WESSEL XANDER	300022717
IRACIR BARROS GADELHA	300022598
JAIR SANTANA JUNIOR	300022723
JOSE LUCENA DOS SANTOS	300022593
JOSE MAURICIO LOPES DA SILVA	300022594
JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	300022539
JOSUE BATISTA DA SILVA	300022602
PAULO RICARDO LEMOS PAIVA	300022729
PAULO ROBERTO DE JESUS MONTEIRO	300012595
RENATO BATISTELA CAVALHEIRO	300022596
ROBERTA DE OLIVEIRA FREITAS	300021930
RONALDO CARVALHO CAMPOS	300022730
RONICIR MANFROI	300022710
THADEU BANCALARI SANTOS DA SILVA	300022603
UHANDERLY DA SILVA COSTA	300022597

Categoria: PERITO CRIMINAL - Classe: Terceira

ANGELINA MARIA DA MAIA JURACY	300016429
CARLOS EDUARDO SOARES E SILVA	300016436
CICERO DE SOUZA	300021550
CIRILO SHIITI TSUNO	300016382
DIONISIO SHOCKNESS JUNIOR	300016425
FERNANDO OTILIO CIRAULO OSANTOS	300021533
GERALDO SENA NETO	300016419
GILMAR DE OLIVEIRA CHAVES	300016428
GUTENBERG DE ARAUJO GOUVEA	300016432
HELIO DOS SANTOS	300021535
HELVIO DE OLIVEIRA PANTOJA	300016448
JOÃO UNIVERSO DO CARMO	300016454
JOSE BARBOSA DA SILVA	300016431
JOSE ROBERTO MAROTO	300021546
PEDRO CARVALHO	300021543
PIO RENATO FACCONI	300021545

RIVADAVIA MARCELINO DA SILVA FILHO	300021532
SANDRO MICHELETTI	300021561
TANIA MARIA CAVALCANTI	300016422
URBANO DE PAULA FILHO	300016390
WALDOHITLER DOS SANTOS BARROS	300016433

Categoria: PERITO CRIMINAL - Classe: Segunda

CARLOS ANTONIO CLAUDINO PONTES	300021544
DENISE HOULMONT CARVALHO ROSA DE PAULA	300021566
EDILSON ALMEIDA DE SOUZA	300021537
EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO	300021553
FRANCIMEYRE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	300021554
JOAO CARLOS HERRMANN	300021549
JOSE RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO	300021536
MARCONI ROCHA BEZERRA	300021534

Categoria: MÉDICO LEGISTA - Classe: Terceira

EDNA OLIVEIRA BENTO DE MELO MARTINS	300021573
GENIVAL QUEIROGA JUNIOR	300021528
LUIZ CARLOS UFFEI HASSEGAWA	300021520
OVIDIO RODRIGUES TUCUNDUVA NETTO	300021521
SIDRACK GOMES DA SILVA	300021526

Categoria: MÉDICO LEGISTA - Classe: Segunda

ELIFAZ DE FREITAS CABRAL	300021525
ELIU DE FREITAS CABRAL	300021527
LEVINDO CUSTODIO PRIMO	300021557
NEHILALVARANGA LISBOA FILHO	300021538

Categoria: ODONTÓLOGO LEGAL - Classe: Terceira

JOSE DE FREITAS ATALLAH	300021531
-------------------------	-----------

Categoria: ESCRIVÃO DE POLÍCIA - Classe: Terceira

ADEMAR DE MATOS JÚNIOR	300017548
AGUIDA MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA	300017833
ALBERTO DALACOSTA	300017544
ALBERTO DE BARROS MOLINA	300017540
ALICE ARAUJO NOGUEIRA	300017836
AMELIA POGGERE GÓES	300017897
ANA CRISTINA SILVEIRA BRASIL	300016395
ANTONIO CARLOS DA COSTA DE SOUZA	300017837
ANTONIO HENRIQUE FERNANDES NETO	300017556
ANTONIO JOSÉ PEREIRA NASCIMENTO	300017838
ARI FERREIRA MAURICIO	300017839
BERTOLDO KIL	300016476
CIRLENE MARIA DOS SANTOS BRITO SIQUEIRA	300017841
CLAUDIA CRISTINA GRANEIRO	300017538
CLEIA ALVES DOS SANTOS	300017842
CLENIO RUBSTANIO RABELO DE SOUZA	300017843
CRISTÓVÃO FIGUEIREDO DE FREITAS	300017844
DAMASIO ROCHA	300016387
DORIVAL LUIZ DOS SANTOS	300017846
EDSON DE PAULA DIAS	300017838
ELCY FERREIRA BRAGA	300017541
ERECY SENA PINHEIRO	300017848
EUNICE MARTINS CASTILHO	300017849
EVALDO OLIVEIRA DA SILVA	300017555
FATIMA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	300016473
FELINTO SATURNINO DA SILVA FILHO	300017850
FRANCINEIDE DO SOCORRO FRANÇA SILVA	300017851
FRANCISCO ANTONIO VAZ	300017537
FRANCISCO BENTES DE AMORIM NETO	300017852
GILSIMAR BARBOSA CHAGAS	300016478
GIOVANNY DE SOUZAMENEZES	300017854
HERCULES FERREIRA CASTELO BRANCO	300017545
IARA CATARINA MARINHO	300017855
IVONE ALVES DA SILVA	300017558
JANEITH ALBINO SOARES DE BRITO	300017856
JOÃO CARLOS KROETZ	300016443
JOÃO ELIEZER BATISTA	300017857
JOCILEI ALVES DE CARVALHO	300017858
JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA	300017852
JOSÉ KEDEZISKI	300017861
JUAREZ DIAS GUIMARÃES	300017862
LENILSA FERREIRA BORGES	300017864
LOIDE BARBOSA GOMES	300016440
LOURIVAL XAVIER	300016481
LUCIVALDO CHAGAS DOS SANTOS	300017866
LUZIA DE OLIVEIRA NEGRÃO	300017860
MARIA CELIA LEMOS DE SOUZA	300017868

MARIA ELIAN DE FATIMA FIGUEIREDO LOPES	300017869
MARIA EMILIA CAVALCANTE PESSOA	300017900
MARILETE PEREIRA CONTREIRAS	300017872
MARTHA ALVES RODRIGUES CALDAS	300017874
MESSIAS DA SILVA LINS	300017875
MILSON LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	300017559
MÔNICA SOTERO DA SILVA BUENOS AIRES	300017546
MYRTE BONFIM DE OLIVEIRA NASCIMENTO	300017552
NEIDE MELECHO	300017904
NILO SIMÃO DE SOUZA	300017554
ODETE MARIA DE OLIVEIRA	300017898
ORLANDO SILVA MAIA	300017877
PAULO CESAR DE LIMA	300017536
RAIMUNDO DA ROCHA BRITO FILHO	300017539
REGINA CELLI LIMA DOS SANTOS	300017879
RENATO DE JESUS PEREIRA	300017881
ROSE MAYRE MACIEL DA SILVA	300017882
ROZIVALDO GOMES RODRIGUES	300017883
RUDYRAPHE SARAUJO DA SILVA	300017884
RUTE VIANA LIMA	300017899
RUTH NAZARÉ PINHEIRO DE AZEVEDO	300017885
SELMAMARISA COSTA	300017886
SERGIO EDUARDO ALVES DA SILVA	300017887
SERGIO RIBEIRO	300017553
SOLANGE MARIA GOMES MARTINS	300017534
SUELI CARVALHO AGRA	300017895
SUELI NORMA OLIVEIRA SOARES	300017896
TELMADO SOCORRO ROCHA PANTOJA	300017888
VALTER FERNANDES DE ALMEIDA	300017542
ZÉLIA ULKOWSKI	300017890

Categoria: ESCRIVÃO DE POLÍCIA - Classe: Segunda

ALDA FLAVIANA DOS SANTOS SILVA	300017834
ALDENICE ALMEIDA BENTO DOS REIS	300021614
ALDO ALAN CARDOSO	300021611
ANANIAS ALVES CABRAL	300019202
ANDRÉIA MARA COSTA FORTINI	300021612
ANNA DOMINGAS AMARAL DE SOUZA	300021615
ANTONIA VIEIRA LIMA SANTOS	300021616
ARLUCIO ABUCATER CRUZ	300021617
CARMEM SOARES DE SOUZA	300021618
CASTRO PACHECO DIAS	300021619
CECILIA PETTER GOLDSCHMIDT	300021622
CLÉA LUSIA RIBEIRO BRAGA ROSA	300021621
CLEID RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	300021748
DENILSON DE LIMA RIBEIRO	300017845
EDUARDO DO CARMO JÚNIOR	300021624
ELISE DA CRUZ JOQUERE	300021623
ELIZETE PEREIRA OLIVEIRA	300021625
ELOI DE ALMEIDA MONTEIRO	300021626
ESSINEIDE MARQUES DOS SANTOS	300021627
FABRICIO PEREIRA SOARES	300021628
FÁTIMA PEREIRA MATOS	300017905
FRANCELENA DA PAIXÃO MENDES	300021624
GERALDO JOSÉ FERNANDES DE LIMA	300017853
GERSON LUIZ COSTA MONTEIRO	300021630
GILMAR RUFINO	300021631
HÉLIO GOMES FERREIRA	300021633
HUGO MIRANDA BRITO	300021632
IONE MARA BETIM VELOSO	300021634
IRNO ANTONIO BONATO	300021635
IVANETE VITURINO CUNHA	300021636
IVANICE GONÇALVES ARAÚJO	300021741
JOANA FERNANDES IURCZAC MACHADO	300017903
JOCY NEY SOUZA DIAS	300020094
JOSÉ LUIS FARIAS RODRIGUES	300021637
JOSEFA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	300017860
JOSENIRA ALMEIDA DE BARROS	300021638
JOVANNILCE FEITOSA DA SILVA	300021742
JUSSARA DIAS DE ALMEIDA	300021639
LAUDIONOR CONCEIÇÃO NUNES SANTOS	300021641
LIDIA COSTA ROCHA	300017902
LISANGELA RODRIGUES DA SILVA FARIAS	300021642
LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUZA	300021643
MARCILIA CARVALHO CARDOZO	300021641
MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO	300017551
MARIA GOMES DA SILVA	300021645
MARIA LUCIA MIRANDA LUCAS	300021650
MARIA SUELI HOLANDA DE CASTRO	300017871
MARILUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA NOGUEIRA	300021648
MARISTELA VIANA BURTON	300021651
MARIVALDA SENA LEITE	300017973
MARLUCE PEREIRA CLEMENTE	300021652
MAUREANNY RODRIGUES DE BRITO VIEIRA	300021646

MERCIONE GLORIA DE MEDEIROS G. DA SILVA	300021653
MESSYSLENE DE OLIVEIRA LINS	300021654
MOACYR BASTOS RIBEIRO FILHO	300021647
NADIR DE SOUZA CORSINO	300017876
ODINEIA CRUZ PEREIRA SEMINGUEM	300021657
ODINETE MORAES DO NASCIMENTO	300021665
PAULO EDSON DE LIMA	300021658
RAIMUNDA NONATA ALVES DE SOUZA	300021659
REGINALDO LUIZ DA SILVA	300017880
RENATO RINALDI RESENDE	300021664
ROGÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES	300021660
ROSILDA FERREIRA LIMA	300021662
ROSINEIDE BATISTA SOUZA	300021663
SANDRA MARIA PRUDÊNCIO DA SILVA	300017894
SCHENEIDER WENDELL NOGUEIRA DE SOUZA	300021668
SILVANA MARIA FROES RAMOS PIMENTEL	300021665
SISLANE ALVES DE SOUZA	300021744
SÓCRATES DANTAS NERES DE SOUZA	300021746
SUELI FERREIRA DE OLIVEIRA	300021667
SULAMITA ALENCAR FERREIRA	300021666
VALERIA FATIMA DOMINGOS S. MORESCO	300017889
ZENILDA AMARAL FARIAS	300017891
ZENILDE WOINAROVICZ NIZER	300017892

Categoria: AGENTE DE POLÍCIA - Classe: Terceira

ADALBERTO ROSA DA SILVA	300021208
ADELSON BATISTA DOS SANTOS	300016989
ADEMAR MENDES DE SOUZA	300021222
ADEMILSON VICENTE	300021161
ALMIR JOSE DE SOUZA	300021209
ALOISIO SANTOS MUNIZ	300016412
ALTAMIRO CAMPOS DO NASCIMENTO	300021274
AMARILSON TEIXEIRA DE CARVALHO	300020095
ANA MARIA TEREZA DOMANESCHI	300021263
ANGELA MARIA DE SOUZA CASTRO	300021269
ANGELICA CARDOSO BARROS BRITO	300012119
ANISIA ALVES PINTO	300016414
ANTONIA ANGELA ALMEIDA BASTOS	300016922
ANTONIA SELMA GOMES ARAUJO	300001878
ANTONIO CARLOS REIS	300021169
ANTONIO JOSE BETERO DIAS	300021173
ANTONIO JOSE NILTON OLIVEIRA DE JESUS	300016922
ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA	300012097
ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO	300021182
ARMANDO PINHEIRO DURAN	300016459
AUGUSTO CESAR GAMA BARBOSA	300016406
AUGUSTO LEVI OTSUKA LOPES	300016924
AUREA BATISTA DA SILVA	300016923
BARBARA EDILENA AMANCIO YAMARA	300016925
BENICIO MAUS	300016925
CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA	300001709
CARLOS ASSMANN DE ALMEIDA	300020097
CARLOS BONAZZA	300021180
CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	300020093
CARLOS YUTAKA UENO MOTOMYA	300021267
CELI DA SILVA	300016926
CICERO JOSE DA SILVA	300016495
CICERO MOREIRA LOURENÇO	300017087
CLAUDIO LIMA DA COSTA	300021179
CLAUDIONOR MARQUES DOS SANTOS	300021257
DAMISSON QUEIROZ GOMES	300016462
DANIEL CATANHEDE LIMA	300016396
DANILSON ASSUNÇÃO	300021207
DILMA DA SILVA MENDANHA PAULINO	300020839
DILMA MARIA DE SOUZA CABRINI	300016992
DIRCEU NICOLDI	300016993
DIVA MENDES DOS SANTOS	300016927
DORIVAL NUNES DA ROSA	300014269
DOUGLAS RODRIGUES SIMOES	300021278
ED CARLOS DIAS CAMARGO	300020087
EDECLAUDIO DA SILVA ALBUQUERQUE	300021211
EDILSON FERNANDES MAIA	300011677
EDUARDO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	300021285
EDVAL DE MELO TRINDADE	300016928
EDVALDO LEITE DE BARROS	300016994
ELNORA DE SOUSA TUPAN	300016471
ELTON MARCOS FERREIRA DANTAS	300021196
EMILIA DOS SANTOS QUEIROZ DA SILVA	300001869
EMILIO LUIZ DE JESUS	300021170
ENEAS RODRIGUES ARAGAO	300016995
ENIO MENEZES DA SILVA	300016391
ERASMO AFONSO DE MESQUITA	300021193
ERIVALDO FERREIRA LIMA	300016491
ERSON ALVES DE ALMEIDA	300016457
EVA RODRIGUES	300017202
EZEQUIEL MUNIZ	300016470
FELICE MOTA CAETANO	300021185
FRANCISCO ASSIS PEREIRA DOS SANTOS	300017200
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS DE ARAUJO	300016477
FRANCISCO DONIZETI CARNEIRO	300016409
FRANCISCO EDINALDO SILVA OLIVEIRA	300021175
FRANCISCO GERALDO GOMES DOS SANTOS	300021246
GEFFERSON CARLOS DE MENEZES	300021165
GELEUZA DE OLIVEIRA FERRO	300021279
GEREMIAS PEREIRA BARBOSA	300016407
GILBERTO DE SOUZA BRITO	300020084
GILNEI GIANESINI	300021204
HAROLDO PEDROSA E SILVA	300016467
HELIO PEREIRA DO NASCIMENTO	300016397
HERALDO DUARTE VIANA FILHO	300021210
HERMILENO SOMBRA DE MACEDO	300016929
ISABEL CRISTINA PIMENTA FRIGERI	300016480
IVAN RIBEIRO DE ANDRADE	300016404
IVANILCE SOARES DA SILVA	300016483
IVO LOPES DA SILVA	300012137
IZAC BELARMINO DA SILVA	300020639
IZETE GELDINO MELGAR LUSTOSA	300006840
JAIR FERREIRA VIEIRA	300016930
JOAO BATISTA NEVES COSTA	300016997
JOAO BOSCO DA SILVA E SOUZA	300021253
JOAO DA SILVA BARROS	300007269
JONAS PEREIRA DOS SANTOS	300017004
JORGE LUIZ FURTADO	300021181
JOSE CARLOS CAMPOREZ MALACARNE	300021197
JOSE CARLOS CHADDAD	300016468
JOSE CARLOS RIBEIRO	300016998
JOSE ELIAS DE SOUZA	300016999
JOSE ERIVALDO TEIXEIRA MACHADO	300021211
JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	300021191
JOSE FERREIRA FURTADO	300001846
JOSE GERSON DOS SANTOS	300017000
JOSE GILBERTO ALVES PEIXOTO	300017001
JOSE GILVAN GONÇALVES LEITE	300017002
JOSE HELIO DE CASTRO ROCHA FILHO	300020088
JOSE MARIA GIBBERT BANUS	300021163
JOSE MOREIRA FILHO	300017003
JOSE NAZARENO RIBEIRO NOGUEIRA	300021270
JOSE PEREIRA JACQUES	300020091
JOSE REGINALDO BEZERRA	300020086
JOSE RODRIGUES COSTA	300022714
JOSE SANTANA PACHECO	300014602
JOSE VIEIRA SOBRINHO	300016492
JOSE WILLAN DA SILVA ASSIS	300016411
JOSE ZEZITO DE CARVALHO MOREIRA	300016399
JOSELITA COELHO DE MELO ARAUJO	300002330
JOSIMAR DOS SANTOS SILVA	300012098
JOSIVANDO DO CARMO MELO	300016932
JUAREZ FERREIRA LIMA	300016416
JUCILENE DE QUEIROZ ANDRADE	300006543
JULIO CICERO SANTOS BOTELHO	300016447
JURANDIR DE NAZARE TICO	300017006
JUSCINEIA PERNIS DO NASCIMENTO	300016398
LACERLOT MOREIRA SA	300016420
LEILA VIANA PEREIRA	300016452
LEVI ARAUJO DE SOUZA	300017089
LILA LEA CARDOSO CORA	300016388
LINDINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA	300016388
LIVETE UCHOA	300021213
LUCIA HELENA ARDUINI MUNIZ	300021159
LUCIA MARIA MATOS LOBATO	300021213
LUCILENE CALADO LUZ	300020587
LUCIO DE SOUZA OLIVEIRA	300020098
LUCY LANDY SIQUEIRA BRANDAO TOLEDO	300017211
LUIZ ANTONIO LUSTOSA MARQUES	30001774
LUIZ CARLOS PEREIRA SANTOS	300021212
LUIZ CARLOS SAMPAIO ALENCAR	300003106
LUIZ GONÇALVES FILHO	300017007
LUVERCI DE OLIVEIRA SILVA	300017008
MANOEL RODRIGUES MONTEIRO	300016430
MARA REGINA DE ALMEIDA FRANCHETTO	300017090
MARCIA DA SILVA MATOS	300010458
MARCIO ABELARDO POMPERMAIER	300021160
MARCOS VALDERI GONÇALVES	300017009
MARIA APARECIDA RESENDE MARTINS	300016479
MARIA AURICELIA ROCHA	300016466
MARIA CECILIA BARBOZA MACEDO	300017377
MARIA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO	300017201
MARIA JOSE DA SILVA SALDANHA	300002333
MARIA NILSA MENEZES LUSTOZA	300021243
MARLENE FERREIRA DA SILVA	300016933
MARLENE PAIZANTI DE LAIA	300011216



MARLENE SOUZA ARANHA OLIVEIRA 300017010
MARLI DE FATIMA NUNES 300008988
MARTHA BALDUINO DINIZ 300021164
MAURICIO CICERO DE SOUZA 300012150
MILTON FERREIRA BERBET 300012096
MONICA DA SILVA NAHUM 300012117
MONICA DIAS DA CRUZ HENRIQUES 300021214
NAZIRA KFOURE 300016464
NELSON ALVES ARAGAO 300021168
NELSON RIBEIRO DE CARVALHO 300021215
NELY DE OLIVEIRA LIMA SILVA 300017012
NEUSA TEIXEIRA DOS SANTOS 300012182
NILTON AMARAL COIMBRA 300021174
NILTON COIMBRA MAGALHAES 300012196
NILTON SILVA MACHADO 300017013
NOMITOR FERREIRA DE MORAIS 300017014
ODENILDO GUILHERME DA SILVA 300016469
ONALDO GUILHERME DA SILVA 300016438
ONEIDE MENDES DE SOUZA MARTINS 300021186
ONOFRO MARIANO DA SILVA 300012159
OTAVIO ALMEIDA DE AZEVEDO 300014600
PAULO DE JESUS LANDIM MORAES 300021176
PEDRO ADEMAR WARKEN 300017015
PEDRO ALVES GRANJEIRO 300021172
PEDRO BENEVENUTE TUPAN 300017016
RAIMUNDA BENICIA DA SILVA MENDONÇA 300021184
RAIMUNDO ANTONIO AGUIAR COSTA 300016444
RAIMUNDO MIRANDA DE SOUZA 300021183
REGINA MEDEIROS RAMOS 300017091
RINALDO DE ARAUJO SILVA 300020744
RITA FERNANDES MAIA 300015975
ROCHAEL BORGES PIRES 300016935
ROSALINO NETO GONÇALVES DA SILVA 300016410
ROSANGELA MARIA RODRIGUES 300016934
RUBENS APARECIDO DOS SANTOS 300012177
RUTH AZEVEDO SIMOES 300014631
SANDRA SOARES DA SILVA 300020090
SAULO GOMES DA SILVA 300016450
SIDNEI GONÇALVES FERREIRA JUNIOR 300021203
SILVALDO MARTINS DE OLIVEIRA 300020092
SOLANGE RIBAS DA SILVA 300012138
SONIA MARIA DOS REIS ARAUJO 300017212
SORAYA CRISTINA DE SOUZA CABRINE 300017017
STELIO VIEIRA ALVES 300016453
SUELY ALMEIDA RODRIGUES AQUEERLEI 300021216
TEREZA MARIA CARVALHO FONSECA 300016455
TITO SOARES PAZ 300012102
TOME DA COSTA FILHO 300017092
VALDEMIR DOS SANTOS GALVAO 300016936
VALTER MIRANDA BOTELHO 300016441
VANDERLEI KLOOS 300016500
VITALINA MARIA DE JESUS 300014598
WAGNER FERREIRA MARQUES 300016475
WAGNER JACOMO MARANHO 300021226
WALDEMYR REIS FERNANDES 300021217
WILSON ANDRADE DAS NEVES 300021225
WILSON DEFLON TABALIPA 300016937

Categoria: AGENTE DE POLÍCIA - Classe: Segunda

AILTON PACHECO DIAS 300022716
ALEXSANDRO TEIXEIRA MIRANDA 300022604
ANTONIO SERAFIM SILVA JUNIOR 300022643
AQUILES MORAES DE ASSUNÇÃO 300022775
BARBARA BRAGA GRACIANO 300022767
CHARLES KOSLOW 300032459
CRISANTO MERCADO FILHO 300022718
CRISTOVAO DIAS LOPES 300022719
ELIBEU CARMO E SILVA 300022618
FERNANDO MORAIS DO NASCIMENTO 300022622
FRANCINEILA MARIA S. DE OLIVEIRA 300022720
FRANCISCO ALVES DA SILVA 300022721
GIL LENO DIAS ARAUJO 300022625
GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS 300022768
GRACIMAR FERRAZ 300022722
HUDSON DA SILVA FERREIRA 300022777
IVAN VIEIRA DE SOUZA 300070566
JORI FRANCISCO XAVIER 300022637
JOSE BONIFACIO SILVA 300022724
JOSE MUNHOZ DAHER 300022645
JULIO CESAR JOAQUIM E SILVA 300022725
KAREN CRISTINA PINHEIRO DE ANDRADE 300022871
KATIA CILENE MEDEIROS DO NASCIMENTO ROSA 300022726
KAU GOMES DA SILVA 300022757
LINDINALVA PEREIRA DE SANTANA FERNANDES 300023251
LOURIVALDO CALISTO C. BELEZA 300022756

LUIZ CARLOS DANTAS 300022653
MANOEL MELO CURSINO 300022706
MARIA CLARA SILVA CAMARGO 300022743
MARIA GORETE ARRUDA 300022662
MARLY DE SOUZA MIRANDA 300022708
MARLY HASSEGAWA M. SOARES 300022769
MOISES DE JESUS TORRES 300022709
NEVAROSAS DE QUEIROZ 300022758
NELIDA RODRIGUES SANTIAGO 300022670
NESTOR ALBERTO CHAVES 300022728
NILDMAR DE ALMEIDA 300022672
PAULO ROBERTO OLIVEIRA COSTA 300022782
ROBERVAL DE SOUZA CORREIA 300022680
RONILDO DE SOUZA BARROSO 300022759
SAMARA FRANCISCA TENORIO 300022685
SENIR PEREIRA SACRAMENTO 300022745
SERGIO ADRIANO MOREIRA 300021603
SIMONE SILVA GONÇALVES 300022688
VALDEMIR PAIVA DA SILVA 300022692
WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS 300022760

Publique-se - Registre-se.

Bel. Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Secretário Executivo do CONSUPOL

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil solicita o comparecimento do servidor **GUSTAVO FREDERICO MATIAS LUZ**, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 3000601780, a fim de justificar suas faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

IVANEIDE SOARES DA SILVA

Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil/RO

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil solicita o comparecimento do servidor **JOSÉ APARECIDO CAVALCANTE**, Agente de Polícia, 3ª Classe, a fim de justificar suas faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

IVANEIDE SOARES DA SILVA

Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil/RO

Polícia Militar

PORTARIA Nº 28/DP-6, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

Dispõe sobre Reserva Remunerada Ex-Ofício, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada Ex-Ofício, o **PM 1º CLASSE RE 03586-1 ADILSON DA COSTA MELO**, por haver sido empossado em cargo eletivo, conforme o disposto inciso II do § 8º do Art. 14 da CF/88e no inciso II do Art. 92 e inciso VIII do Art. 94, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, Art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, a contar de 11 de agosto de 2008.

Art. 3º Determinar ao Comandante da Companhia Independente de Guarda que proceda o desligamento da OPM a contar da mesma data da sua exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **PM 1º CLASSE**, proporcional ao tempo de serviço, com 26/30 (vinte e seis trinta avos), nos termos do inciso III do Art. 52 c/c o parágrafo único do art. 56 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 12% (doze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do Art 1º da Lei 1063/2002.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de **07 de janeiro de 2009**.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMR

PORTARIA Nº 53/DP-6 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o **2º SGT PM RE 02639-1 LOURIVAL JOSÉ DOS SANTOS** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 3º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **2º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 14% (quatorze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder o adicional de posto e graduação igual a 23,75% (vinte e três virgula setenta e cinco

por cento) de sua remuneração, tendo como base financeira a remuneração do mês de agosto de 2008, implementado em duas parcelas, sendo a primeira no percentual de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 2008, e a segunda parcela, no percentual de 11,25% (onze vírgula vinte e cinco por cento) a partir de 1º de abril de 2009, conforme disposto no art. 1º c/c o art. 2º e seus incisos, tudo da Lei nº 1941, de 18/08/08.

Art. 7º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM
Comandante Geral da PMRO**

SEJUS

PORTARIA, nº 041/09/GAB/SEJUS, de 05 de fevereiro de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Ofícios, nº 078/09, de 20 de janeiro do corrente ano e 087/09, da mesma data, os quais versam sobre a fuga de apenados, ocorridas respectivamente nos dias 07 e 11 do de janeiro do ano em curso, da Penitenciária Regional Agenor Martins de Carvalho (Núcleo Semi-aberto).

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e **Agenor Caldeira de Souza**, Cadastro, nº 300002791, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 042/09/GAB/SEJUS, de 05 de fevereiro de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Ofícios, nº 4.842/08, de 09 de dezembro de 2008 e 027/09, do dia 14 do mesmo mês e ano, que encaminham documentos versando sobre a fuga do apenados, ocorridas respectivamente nos dias 09 e 27 de novembro de 2008, da Penitenciária Regional Agenor Martins de Carvalho (Núcleo Semi-aberto).

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e **Agenor Caldeira de Souza**, Cadastro, nº 300002791, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 043/09/GAB/SEJUS, de 05 de fevereiro de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 029/2009/DGCDL/SEJUS, de 31 de janeiro do corrente ano, que encaminha a Ocorrência Administrativa, nº 001/2009, versando sobre a fuga de apenados, ocorrida no dia 02 do mesmo mês e ano, da Casa de Detenção do município de Santa Luzia do Oeste.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e **Agenor Caldeira de Souza**, Cadastro, nº 300002791, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 044/09/GAB/SEJUS, de 05 de fevereiro de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 048/09/ADM/AO-RO, de 22 de janeiro do corrente ano, versando sobre a fuga de apenados, da Cadeia Pública do município de Alvorada do Oeste, onde supostamente ocorreram, em razão de facilitação atribuída ao servidor emergencial GILSON MARINHO.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e **Agenor Caldeira de Souza**, Cadastro, nº 300002791, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 045/09/GAB/SEJUS, de 05 de fevereiro de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 026/2009/DGCPARM/SEJUS, de 30 de janeiro do corrente ano, que encaminha documentos versando sobre a fuga do apenado JOSIMAR DA SILVA MOURA, ocorrida no dia 24 de janeiro do ano em curso, da Casa de Prisão Semi-aberto do município de Rolim de Moura.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e **Agenor Caldeira de Souza**, Cadastro, nº 300002791, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 046/09/GAB/SEJUS, de 05 de

fevereiro de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 052/GAA/CAA/SEJUS, de 19 de janeiro do corrente ano, que encaminha documento versando sobre um desentendimento ocorrido no Centro Sócio Educativo do município de Ariquemes, envolvendo o Diretor de Segurança daquela Unidade e a Assistente Social Ana Cristina Fernandes Lozer Santana, em face de um menor interno no aludido Centro.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e **Agenor Caldeira de Souza**, Cadastro, nº 300002791, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 047/09/GAB/SEJUS, de 05 de fevereiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo fato abaixo descrito:

Histórico:

O memorando, nº 005/GGP/SEJUS, de 29 de janeiro do corrente ano, encaminha respectivamente Folhas de Frequências do servidor FELIPE PRETI FRAGOSO, referentes aos meses de dezembro/2008 e janeiro/2009, constando suas ausências injustificadas ao serviço, no período de 15 a 30/12/2008 e 01 a 31/01/2009.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **FELIPE PRETI FRAGOSO**, Agente Penitenciário, Cadastro nº 300042966, por ter com sua conduta, em tese, transgredido os seguintes dispositivos: Art. 170, inciso II e § 2º, da Lei Complementar 068/92.

ART. 170 - São infrações disciplinares puníveis com demissão:

Inciso – II - Abandono de cargo ou emprego

§ 2º – Configura abandono de cargo ou emprego a ausência injustificada do servidor ao serviço por quinze dias consecutivos.

DESIGNAR os servidores: **Antonio Carlos da Silva Vieira**, Cadastro nº 300037849, **Agenor Caldeira de Souza**, Cadastro nº 300002791 e **Suely Maria Mendonça**, Cadastro, nº 300007799, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 048/09/GAB/SEJUS, de 10 de fevereiro de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 177/09/P.E.M.R./SEJUS, de 05 de fevereiro do corrente ano, que encaminha Termos de Confissões prestados por apenados recolhidos na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, os quais versam sobre um suposto esquema de facilitação de fuga, atribuída à servidores lotados naquela Unidade Prisional.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Sidney Nogueira Correia, Cadastro nº 300017029 e **Marli Ramos da Silva**, Cadastro, nº 300017036, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 049/09/GAB/SEJUS, de 10 de fevereiro de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 161/09/P.E.M.R./SEJUS, de 03 de fevereiro do corrente ano, que encaminha o Relatório de Segurança, nº 004/09/DIV/SEG/PEMR, da mesma data, versando sobre a apreensão de objetos ilícitos no interior da carceragem, da Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Sidney Nogueira Correia, Cadastro nº 300017029 e **Marli Ramos da Silva**, Cadastro, nº 300017036, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 050/09/GAB/SEJUS, de 10 de fevereiro de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 110/09/DIR.SEG/C.D./JMAS, de 02 de fevereiro do corrente ano, que encaminha o Relatório de Segurança, nº 035/09/DIR/SEG/CD, de 28 janeiro do mesmo ano, versando sobre o sumiço de 02(dois) de pares de algemas e munições, da Penitenciária de Segurança Máxima Dr. José Mário Alves da Silva.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e **Agenor Caldeira de Souza**, Cadastro, nº 300002791, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 051/09/GAB/SEJUS, de 10 de fevereiro de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 0106/09/CAV/SEJUS, de 28 de janeiro do corrente ano, que encaminha documentos referentes à apreensão de 02(dois) aparelhos celulares, na Casa de Detenção do Município de Vilhena, sendo que ambos na oportunidade encontravam-se acondicionados em 02 (duas) sandálias oriundas da Casa de Prisão Albergue Masculino, localizada no aludido Município.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e **Agenor Caldeira de Souza**, Cadastro, nº 300002791, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 052/09/GAB/SEJUS, de 10 de fevereiro de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor constante em Termos de Declarações prestados por apenadas recolhidas na Penitenciária Estadual Feminina Provisória, os quais versam sobre o suposto cometimento de práticas transgressoras, atribuídas à Direção da Unidade Prisional em tela e servidores lotados na Penitenciária de Segurança Máxima Dr. José Mário Alves da Silva.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e **Agenor Caldeira de Souza**, Cadastro, nº 300002791, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 088/09/GAB/SEJUS, de 03 de março de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações, determina a reinstauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo fato abaixo descrito:

Histórico:

O memorando, nº 001/GGP/SEJUS, de 13 de janeiro do corrente ano, encaminha respectivamente Folhas de Frequências do servidor LUIZ SERVILLO FARIAS DE OLIVEIRA, referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2008, constando suas ausências injustificadas ao serviço, no período de 01/09 a 31/12/08.

RESOLVE:

DETERMINAR a reinstauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **LUIZ SERVILLO FARIAS DE OLIVEIRA**, Agente

Penitenciário, Cadastro nº 300038252, por ter com sua conduta, em tese, transgredido os seguintes dispositivos: Art. 170, inciso II e § 2º, da Lei Complementar 068/92.

ART. 170 - São infrações disciplinares puníveis com demissão:

Inciso - II - Abandono de cargo ou emprego

§ 2º - Configura abandono de cargo ou emprego a ausência injustificada do servidor ao serviço por quinze dias consecutivos.

DESIGNAR os servidores: Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849, **Agenor Caldeira de Souza**, Cadastro nº 300002791 e **Marcos Valentim da Silva**, Cadastro, nº 300017034, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 083/2009-GAB/DPE

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO- GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 1.068 de 19.04.2002 (com redação dada pela Lei n. 1089, de 22.07.2002);

RESOLVE:

Dispensar, a partir 01.03.2009, a **Gratificação de Atividade Específica**, da servidora Marlene Lucia L. Soares Figueiredo, ocupante do cargo Assistente Jurídico, matrícula 300014770, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedida a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI

Defensor Público – Geral
Em exercício

PORTARIA Nº 087/2009-GAB/DPE

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO- GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 1.068 de 19.04.2002 (com redação dada pela Lei n. 1089, de 22.07.2002);

RESOLVE:

Dispensar, a partir 01.02.2009, a **Gratificação de Atividade Específica**, do servidor Manoel Vieira da Silva, ocupante do cargo Auxiliar em atividades Administrativas, matrícula 300008065, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil

do Estado de Rondônia, cedida a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público – Geral
Em exercício

PORTARIA Nº 084/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 19 de fevereiro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o Decreto de Aposentadoria de 19.01.2009 e frequência do mês de fevereiro.

RESOLVE:

Dispensar, a partir **01.03.2009**, da Função Gratificada de Dedicção Integral e Exclusiva, símbolo FGDI, da servidora **Marlene Lucia L. Soares Figueiredo**, ocupante do cargo Assistente Jurídico, matrícula 300014770, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedida a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público – Geral
Em exercício

PORTARIA Nº 085/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 19 de fevereiro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 1.068 de 19.04.2002 (com redação dada pela Lei n. 1089, de 22.07.2002);

RESOLVE:

Dispensar, a partir 01.02.2009, a **Gratificação de Atividade Específica**, da servidora **MARIA WALDENEIDE RANGEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo Agente em atividades Administrativas, matrícula 300002837, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedida a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público – Geral
Em exercício

PORTARIA N. 090/2009-GAB/DPE Porto Velho,
02 de março de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XII e art. 9º, da Lei Complementar n. 117, de 04/11/1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 02 de março de 2009, **WILLIAN MORAES DA SILVA**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado
- Em Exercício -

PORTARIA N.091/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 03 de março de 2009

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e art. 9 da Lei Complementar n. 117/1994;

CONSIDERANDO a estruturação dos órgãos de Apoio a Defensoria Pública do Estado, como previsto na Resolução n. 47/2008-DPG/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, servidor do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado, ocupante do cargo de Gerente de Administração e Finanças da Defensoria Pública, para responder pelo expediente da Chefia da Divisão Orçamentária e Financeira da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA N.092/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 03 de março de 2009

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual c/c o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04/11/1994 (com a redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006), e nos termos da Lei Complementar n. 370/2006;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a contar de 03 de março de 2009, **SÉRGIO ROBERTO PEGORER**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo CDS-15, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Jaru.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA N.093/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 02 de março de 2009

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – Em exercício, no uso de suas

atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04/11/1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006), nos termos da Lei Complementar nº 370/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de fevereiro de 2009, **MAGNUM JORGE OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo CDS-15, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Jaru.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

PORTARIA N.094/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 03 de março de 2009

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual, c/c, o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04/11/1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006), nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 358/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de março de 2009, **MILTON CESAR GOMES**, do cargo de Chefe de Comunicação Social e Cerimonial, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado
- Em exercício -

Secretaria de Finanças

RESUMO DE JULGAMENTO FEVEREIRO/09/TATE/SEFIN

A Presidenta do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 47, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, torna público, para conhecimento dos interessados, os Acórdãos, abaixo relacionados, julgados nos dias 04, 05, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18 e 19/02/2009.

PROCESSO : Nº. 03-021305-5.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 192/02.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : RODA VIVA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
RELATOR : JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº. 203/05/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº. 001/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
EMENTA : MULTA – TERMO DE LACRE –

DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – AUTO DE INFRAÇÃO – AUSÊNCIA DA ASSINATURA DOS AUTUANTES NA PEÇA INICIAL - NULIDADE PROCESSUAL – Deve ser declarada a nulidade do crédito tributário e do processo dele decorrente quando fisco autuante deixa de assinar a peça vestibular, documento primordial na iniciação do Processo Administrativo Tributário. Nula é a ação fiscal em razão da ausência da assinatura dos autores da peça inicial, requisito essencial conforme determina o inciso IX, do artigo 100, da Lei nº. 688/96. Mantida a decisão Monocrática que julgou nula a ação fiscal em razão do vício formal insanável. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-033405-7.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 412/04.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : TRÊS AMÉRICA TRANSPORTES LTDA.
RELATOR : JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº. 340/05/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº. 002/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : MULTA – TERMO DE DEPÓSITO – AUSÊNCIA DE LIBERAÇÃO – OCORRÊNCIA – Deve Ser revisionada a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal firmada na acusação de o sujeito passivo deixa de efetuar a liberação de Termos de Depósito a ele destinado. Reforma da decisão singular de improcedente para parcialmente procedente em razão da comprovação da liberação do Termo de Depósito nº. 249/01, estando pendente de liberação os Termos de Depósitos nº. 226/01, 229/01, 324/01, 395/01 e 6782/01. Ação fiscal parcialmente procedente. Recurso Oficial Parcialmente Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-037274-9.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 153/08.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : SB COMÉRCIO LTDA.
RELATOR : JULGADOR – ELIAS PEREIRA DOS SANTOS.
RELATÓRIO : Nº. 204/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº. 003/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : ICMS – LEVANTAMENTO FISCAL – DADOS MAGNÉTICOS FORNECIDOS PELO SINTEGRA - NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – GIAM'S - REGISTRO AMENOR – PRESUNÇÃO – Correta é a decisão de Primeira Instância que julgou improcedente o crédito tributário exigido através de Auto de Infração baseado no pressuposto de registro a menor no Livro Registro de Saídas de mercadorias comparado com os dados magnéticos fornecidos pelo SINTEGRA, quando o sujeito passivo comprova nos autos, fls. 344 a 372, cópias de notas fiscais canceladas que não foram excluídas do registro do SINTEGRA incorrendo assim em falha na apuração do crédito tributário. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-037271-4.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 152/08.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.

INTERESSADA : SB COMÉRCIO LTDA.
RELATOR : JULGADOR – ELIAS PEREIRA DOS SANTOS.
RELATÓRIO : Nº. 203/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº. 004/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : ICMS – LEVANTAMENTO FISCAL – DADOS MAGNÉTICOS FORNECIDOS PELO SINTEGRA - NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – GIAM'S - REGISTRO AMENOR – PRESUNÇÃO – Correta é a decisão de Primeira Instância que julgou improcedente o crédito tributário exigido através de Auto de Infração baseado no pressuposto de registro a menor no Livro Registro de Saídas de mercadorias comparado com os dados magnéticos fornecidos pelo SINTEGRA, quando o sujeito passivo comprova nos autos, fls. 331 a 351, cópias de notas fiscais canceladas que não foram excluídas do registro do SINTEGRA incorrendo assim em falha na apuração do crédito tributário. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-022282-8.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 577/04.
RECORRENTE : EVANDRO CARLOS G. GALVÃO.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : JULGADOR – CARLOS NAPÓLEÃO.
RELATÓRIO : Nº. 278/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 005/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS – OCORRÊNCIA – Desviar de seu destino mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação e introduzida neste Estado através de violação no sistema de controle de trânsito adotado pela Coordenadoria da Receita Estadual, sujeita o responsável ao pagamento do imposto devido e multa regulamentar prevista na legislação em vigor. Infração fiscal não ilidida, em razão do lançamento gozar da presunção “juri tantum” e merecer provas contrárias pelo sujeito passivo. Mantida a decisão monocrática de procedência da ação fiscal, contudo, diante do pagamento do crédito tributário, conforme fls. 70 do PAT, correto é sua extinção nos termos do artigo 156, inciso I, do CTN. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-043401-9.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 287/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : FELIX CAMINHÕES LTDA.
RELATOR : JULGADOR – ELIAS PEREIRA DOS SANTOS.
RELATÓRIO: Nº. 261/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 006/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – OPERAÇÕES INTERESTADUAIS – NOTAS FISCAIS – ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE CÁLCULO – INOCORRÊNCIA – Correta é a decisão de Primeira Instância que julgou improcedente o crédito tributário exigido através de Auto de Infração baseado no pressuposto de que o sujeito passivo realizou vendas em operações interestaduais com erro na determinação da base de cálculo do imposto quando o mesmo traz aos autos prova (fls. 50/54)

do não cometimento do ilícito tributário apontado pelo fisco estadual. Operações amparadas pelo Parecer nº. 010/2007/GETRI/CRE/SEFIN. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-032436-1.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 307/05.
RECORRENTE : IRMÃOS DOMINGUES LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO: Nº. 469/05/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 007/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – POSTO FISCAL – PROMOVER A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE NOTAS FISCAIS – OCORRÊNCIA – Demonstrado na lide pelo fisco que o sujeito passivo promoveu a circulação de mercadorias desacompanhadas da nota fiscal regulamentar, detectada mediante o confronto das notas fiscais emitidas e os seus respectivos pedidos, portanto, impõe-se ao contribuinte o pagamento do imposto devido e acrescido da multa prevista para espécie. Mantida a decisão monocrática de procedência da ação fiscal. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-034414-1.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 105/05.
RECORRENTE : JAMARI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.

RELATÓRIO: Nº. 132/06/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 008/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DEIXAR DE REQUERER A EXCLUSÃO DO CAD/ICMS/RO - MULTA – PREVISÃO LEGAL - APLICAÇÃO – As multas por descumprimento de obrigação tributária estão previstas na legislação específica e, como tais, devem ser aplicadas. Deixar de requerer a exclusão do CAD/ICMS/RO, impõe-se à multa prevista para espécie. Infração fiscal não ilidida pela recorrente. Mantida a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-036060-1.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 104/04.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : ANTÔNIO FELIX DA SILVA MERCEARIA – ME.
RELATOR : JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO: Nº. 092/04/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 009/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL – Correta é a decisão de Primeira Instância que julgou improcedente o crédito tributário exigido através de Auto de Infração que discrimina infração que não obedece às normas legais previstas na Lei 688/96 quanto ao “relato objetivo da infração”, uma vez que a mesma é confusa, deixando dúvida quanto à infração praticada pelo contribuinte. *Primos*, a falta de pagamento do ICMS existente em conta corrente, que deve ser cobrado através dos

procedimentos previsto em Lei. *Secundus*, o cancelamento da Inscrição Estadual sem, no entanto, apresentar a motivação do cancelamento do CAD/ICMS/RO do sujeito passivo. Ação fiscal improcedente. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-028940-0.
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº. 064/05.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL/A. C. PEREIRA E CIA LTDA.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN/FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO: Nº. 446/05/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 010/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA – NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS - FALTA DE REGISTRO EM LIVRO PRÓPRIO – OCORRÊNCIA – A falta de registro de documentação (notas fiscais) referentes à entrada de mercadorias ou serviços em escrita fiscal e comercial, quanto existentes estes, impõe-se o recolhimento do imposto acrescido da multa prevista para espécie. Inteligência do Artigo 78, inciso III, alínea “c”, da Lei 688/96. Infração fiscal não ilidida pela recorrente. Mantida a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente. Recurso de Ofício e Voluntário Desprovidos. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 33-021421-3
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 451/02.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : CANUTO E BERTOLDO.
RELATOR : JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº. 062/06/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 011/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – MADEIRAS SERRADAS – NOTA FISCAL IRREGULAR – DEIXAR DE OBSERVAR OS VALORES CONSTANTES EM PAUTA DE PREÇOS MÍNIMOS - INOCORRÊNCIA – Improcedente é auto de infração baseado no pressuposto de nota fiscal irregular quando o sujeito passivo traz aos autos prova do não cometimento da infração pretendida pelo fisco estadual. Infração fiscal ilidida desde a instância singular uma vez que os autos não oferecem os meios palpáveis para uma real classificação do produto (ausência de Laudo Técnico) se o que existe de fato é bloco ou filé. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-035620-4
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 263/03.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : MADEIRASA E LAMINADOS MORUMBI LTDA – ME.
RELATOR : JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO: Nº. 167/05/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 012/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – POSTO FISCAL – MADEIRAS EM PRANCHAS – EMITIR NOTA FISCAL UTILIZANDO DISPOSITIVO LEGAL AINDA NÃO

PUBLICADO - INOCORRÊNCIA – Restou provado que a infração tipificada na lide não ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Infração fiscal ilidida pela autuada desde a instância singular em face do não cometimento do ilícito tributário apontado na inicial. Auto de Infração lavrado em desacordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Conjunta nº. 002/GAB/SEFIN/2002. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-037360-5.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 040/05.
RECORRENTE : DISTRIBUIDORA COIMBRA IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO: Nº. 367/05/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 013/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: MULTA - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – POSTO FISCAL – DEIXAR DE APRESENTAR NOTAS FISCAIS QUANDO DE SUA PARADA OBRIGATÓRIA EM POSTO FISCAL – OCORRÊNCIA – O transportador que deixar de fazer a entrega de notas fiscais quando de sua parada obrigatória em Postos Fiscais impõe-se à multa prevista para espécie. Inteligência: art. 79, inciso XXVI, da Lei nº. 688/96. Infração fiscal não ilidida pela recorrente. Mantida a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-026721-0.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 385/02.
RECORRENTE : FRIGORÍFICO FERNANDES S/A.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO: Nº. 199/05/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 014/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE - MULTA – PREVISÃO LEGAL - APLICAÇÃO – As multas por descumprimento de obrigação tributária estão previstas na legislação específica e, como tais, devem ser aplicadas. Deixar de comparecer no local determinado para deslacre, impõe-se à multa prevista para espécie. Inteligência do artigo 79, inciso XXV, da Lei 688/96. Infração fiscal não ilidida pela recorrente. Mantida a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 02-016809-2.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 248/04.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : J. V. DE SOUZA SUPERMERCADOS.
RELATOR : JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO: Nº. 030/05/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 015/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO – FALTA DE REGISTRO EM LIVRO PRÓPRIO – INADMISSIBILIDADE – Correta é a decisão de Primeira Instância que resultou na procedência parcial do crédito tributário exigido através de Auto de Infração firmado na falta de

registro em livro próprio da nota fiscal de aquisição nº. 8.070 de 16/09/96, e diante do pagamento da parte procedente, conforme se observa o documento de fls. 09 do PAT, correta é sua extinção nos termos do artigo 156, inciso I, do Código Tributário Nacional. Mantida a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal com declaração de extinção em razão do pagamento da parte procedente. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-025488-6.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 105/03.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : M. PNEUS.
RELATOR : JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO: Nº. 137/06/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 016/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – FALTA DE DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS – ERRO NA ELEIÇÃO DO SUJEITO PASSIVO - ILEGITIMIDADE PASSIVA DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA – NULIDADE DO PAT – Nula é ação fiscal e o Processo dela decorrente quando configurar como infrator sujeito passivo diverso daquele que praticou a infração. Mantida a decisão monocrática que julgou nula a ação fiscal em razão da ilegitimidade do sujeito passivo da obrigação tributária. Ressalvada a feitura de um novo procedimento em nome de quem praticou o ilícito tributário apontado na inicial. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-019606-1.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 219/03.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : COSME HUNHOFF.
RELATOR : JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº. 137/05/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 017/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE - MULTA – PREVISÃO LEGAL - APLICAÇÃO – As multas por descumprimento de obrigação tributária estão previstas na legislação específica e, como tais, devem ser aplicadas. Deixar de comparecer no local determinado para deslacre, impõe-se à multa prevista para espécie. Inteligência do artigo 79, inciso XXV, da Lei 688/96. Infração fiscal não ilidida pela autuada. Reforma da decisão singular de improcedente para procedente. Recurso Oficial Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 04-020358-6.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 322/04.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : CENO – CERAMICOS NORTE LTDA.
RELATOR : JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO: Nº. 022/05/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 018/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO FORA DO PRAZO - DECADÊNCIA – É de cinco anos o prazo para exame pela autoridade administrativa do pagamento dos

tributos que a lei sujeita a lançamento por homologação. Decai o direito do Fisco de realizar tal exame se não o ultimar dentro do prazo fixado no Parágrafo 4º, do artigo 150 da Lei nº. 5.172/66 – C.T.N., acarretando a extinção do crédito tributário (Artigo 156, V, do C.T.N.). Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-034422-2.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 170/05.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : I. R. M. DOS SANTOS.
RELATOR : JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 079/06/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 019/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – GIAM'S – FALTA DE APRESENTAÇÃO – PARCIALIDADE DA AÇÃO FISCAL – Correta é a decisão singular que julgou parcialmente procedente a ação fiscal firmada na acusação fiscal de que o sujeito passivo deixou de apresentar dentro dos prazos estabelecimentos na Legislação Tributária as Guias de Informação e Apuração Mensal do ICMS – Giam's, relativo aos períodos de junho/1998 a janeiro/2004, aplicando penalidade mais benéfica vigente no período de 06/98 a 05/99 na forma do artigo 106, II, "c" do CTN. Mantida a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-034964-0
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 391/04.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.
RELATOR : JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 322/05/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 020/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – POSTO FISCAL – MERCADORIAS EM TRÂNSITO - NOTAS FISCAIS INIDÔNEAS – ERRO NOS DADOS DO ADQUIRENTE – EMISSÃO DE CARTA DE CORREÇÃO "A POSTERIORI" - IMPOSSIBILIDADE – Deve ser revisionada a decisão singular que determinou a nulidade da ação fiscal para que seja declarada a sua procedência, haja vista o transporte de mercadorias acompanhadas com notas fiscais inidôneas em razão de erros no endereço e inscrição estadual e CNPJ do destinatário, a qual se encontra com o seu CAD/ICMS/RO baixado, bem como não atendendo o instituto dos estabelecimentos. Impossibilidade da Carta de Correção com base no artigo nº. 292, inciso II do RICMS/RO, aprovado pelo Dec. 8321/98. Reforma da decisão monocrática de nula para procedente. Recurso Oficial Provido. Decisão através do Voto de Qualidade.

PROCESSO : Nº. 04-019997-4.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 423/07.
RECORRENTE : ADIMAQ – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT'ANA.
RELATÓRIO : Nº. 281/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 001/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – PRATICAR INTERVENÇÃO EMEQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL/ECF ESTANDO COM SUA CREDENCIAL VENCIDA – INADIMISSIBILIDADE – Correta é a decisão singular que julgou procedente a autuação fiscal firmada na lide de que o sujeito passivo praticou intervenção em Emissor de Cupom Fiscal/ECF, conforme Atestado de Intervenção nº. 003634, fls. 03 dos autos, estando com sua credencial vencida, incorrendo assim em desobediência do artigo 498, § 1º do RICMS/RO, portanto, impõe-se a multa prevista para espécie. Mantida a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 04-019965-6.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 422/07.
RECORRENTE : ADIMAQ – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT'ANA.
RELATÓRIO : Nº. 282/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 002/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – PRATICAR INTERVENÇÃO EMEQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL/ECF ESTANDO COM SUA CREDENCIAL VENCIDA – INADIMISSIBILIDADE – Correta é a decisão singular que julgou procedente a autuação fiscal firmada na lide de que o sujeito passivo praticou intervenção em Emissor de Cupom Fiscal/ECF, conforme Atestado de Intervenção nº. 003629, fls. 03 dos autos, estando com sua credencial vencida, incorrendo assim em desobediência do artigo 498, § 1º do RICMS/RO, portanto, impõe-se a multa prevista para espécie. Mantida a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-019965-6.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 407/04.
RECORRENTE : GUANABARA VEÍCULOS LTDA – ME.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : JULGADOR – EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA.
RELATÓRIO : Nº. 323/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 003/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – LEVANTAMENTO FISCAL – ESTOQUE DE MERCADORIAS (VEÍCULOS USADOS) DESACOMPANHADAS DE NOTAS FISCAIS – OCORRÊNCIA – Demonstrado pelo fisco na lide que o sujeito passivo mantinha em seu pátio veículos usados desacompanhados de documentação fiscal própria, apurado através de levantamento fiscal específico, impõe-se ao mesmo o recolhimento do imposto devido acrescido da penalidade prevista para espécie. Infração fiscal não ilidida pela recorrente. Ação fiscal procedente. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-020214-2.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 055/01.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : ADALGISA REGIS LOPES.
RELATOR : JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT'ANA.
RELATÓRIO : Nº. 351/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

ACÓRDÃO : Nº. 004/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA EFETUAR O DESLACRE – INOCORRÊNCIA – Correta é a decisão monocrática que julgou improcedente o crédito tributário baseado no pressuposto de que o sujeito passivo deixou de comparecer no local determinado para efetuar o deslacre, relativo ao Termo de Lacre nº. 52344099, quando ficar comprovado nos autos que o mesmo compareceu no Posto Fiscal de saída, conforme se observa o carimbo do fisco estadual apostado na nota fiscal relacionada no Termo de Lacre (objeto da autuação), conforme documento de fls. 15 dos autos. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-029560-4.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 287/03.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : ANIVALDO MACHADO FILHO.
RELATOR : JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT'ANA.
RELATÓRIO : Nº. 121/06/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 005/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – FALTA DE DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS – PRECARIÉDADE DA PROVA DA ACUSAÇÃO FISCAL – Improcedente é o auto de infração baseado no pressuposto da falta de deslacre de Termo de Lacre, quando consta no PAT prova precária da acusação, ou seja, ocorreu erro na identificação do sujeito passivo da obrigação tributária e o referido termo de lacre não foi corretamente preenchido, pois deixa dúvida quanto à origem e destino da mercadoria. Acusação fiscal precária em razão da falta de prova. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-029745-3.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 049/04.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : MARIA JOEL.
RELATOR : JULGADOR – EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA.
RELATÓRIO : Nº. 346/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 006/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS – INOCORRÊNCIA – Restou provado "in casu" que a infração tipificada na lide não ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Infração fiscal ilidida desde a instância singular em face da apresentação de provas do não cometimento do ilícito tributário apontado na inicial, pois consta no Termo de Lacre (objeto da autuação) a recepção do fisco estadual, onde salienta que foi feito transbordo da mercadoria para Empresa Elite Transporte Ltda. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-024427-9.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 083/06.

RECORRENTE : FAZENDAPÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : VERGINIO PEDRO MAFFINI.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 060/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 007/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO – CADASTRO IRREGULAR – FALTA DE RECADASTRAMENTO – AUSÊNCIA DE DFE – NULIDADE – Deve ser declarada a nulidade processual no que tange o procedimento fiscal que não obedece aos requisitos previstos em norma regulamentar, quando se constata nos autos a ausência de DFE, incorrendo assim no impedimento dos autuantes, conforme dispõe o artigo 65, V, da Lei 688/96, pré-requisito indispensável para a prática da ação fiscal. Ação Fiscal Nula. Ressalvado a feitura de um novo procedimento fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 13-021255-5.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 185/07.
RECORRENTE : FAZENDAPÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : VERDURÃO COM. DE PRODUTOS HORTIGRAJEIRO LTDA.
RELATOR : JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT'ANA.
RELATÓRIO : Nº. 260/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 008/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – DEIXAR DE ENTREGAR TALONÁRIOS DE NOTAS FISCAIS NÃO UTILIZADOS QUANDO DA PARALISAÇÃO DA ATIVIDADE – AUSÊNCIA DE PROVA DA ACUSAÇÃO FISCAL – Improcedente é o auto de infração baseado no pressuposto de que o sujeito passivo deixou de entregar talonários de notas fiscais não utilizados quando da paralisação de suas atividades. Preliminarmente ocorreu erro na intimação do sujeito passivo da obrigação tributária e no mérito a ação fiscal deixa dúvida quanto a sua certeza e liquidez, por deficiência de procedimentos fiscais. Reforma da decisão singular de nula para improcedente. Recurso Oficial Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-020498-6.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 239/02.
RECORRENTE : FAZENDAPÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : AGRICOL COM. DE PROD. AGROPEC. COLORADO LTDA.
RELATOR : JULGADOR – EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA.
RELATÓRIO : Nº. 321/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 009/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO – NÃO UTILIZAR O EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL QUANDO OBRIGADO – PRESUNÇÃO – Não ficou provado através de levantamento fiscal se o faturamento do sujeito passivo o condicionava ao uso obrigatório do ECF – Emissor de Cupom Fiscal, nos meses de janeiro a abril de 2000. Infração fiscal ilidida desde a instância singular em face da precariedade do procedimento realizado. Ausência de provas da acusação fiscal. Ação fiscal improcedente. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-033744-7.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 287/04.
RECORRENTE : EZEQUIAS RUFINO BEZERRA.
RECORRIDA : FAZENDAPÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : JULGADOR – EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA.
RELATÓRIO : Nº. 296/06/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 010/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS – INOCORRÊNCIA – Restou provado "in casu" que a infração tipificada na lide não ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Infração fiscal ilidida em face da apresentação de provas do não cometimento do ilícito tributário apontado na inicial. Consta no PAT, fls. 18, cópia do Termo de Lacre (objeto da autuação) devidamente deslacrado pela Agência de Rendas de Guajará Mirim. Reforma da decisão monocrática de procedente para improcedente. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 02-015857-7.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 613/07.
RECORRENTE : FAZENDAPÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : JOSÉ CARLOS MARINHO DA SILVA.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 018/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 011/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – LISTAGENS - NOTAS FISCAL DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS – FALTA DE REGISTRO EM LIVRO PRÓPRIO – OMISSÃO DE VENDAS – FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO – PRESUNÇÃO – Improcedente é o auto de infração baseado no pressuposto da falta de registro em livro próprio de notas fiscais de aquisições e conseqüentemente vendas de mercadorias desacompanhadas de notas fiscais, sem que o fisco realize o levantamento fiscal específico para tal fim. Ação fiscal improcedente por falta de provas da acusação. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-036237-9.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 609/06.
RECORRENTE : POLYART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDAPÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT'ANA.
RELATÓRIO : Nº. 059/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 012/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – POSTO FISCAL – TERMO DE APREENSÃO – TRÂNSITO DE MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE NOTA FISCAL – OCORRÊNCIA – Constitui infração fiscal e a conseqüente lavratura do Auto de Infração contra o sujeito passivo identificado nos autos com seus devidos acréscimos legais pela mercadoria transportada sem o acompanhamento da nota fiscal própria. "O trânsito irregular de mercadorias não se corrige com a posterior apresentação de qualquer documento fiscal". Infração fiscal não

ilidida pela recorrente. Mantida a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-036838-5 EM ADITAMENTO AO Nº. 03-036539-4.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 576/06.
RECORRENTE : BUNGE ALIMENTOS S/A.
RECORRIDA : FAZENDAPÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT'ANA.
RELATÓRIO : Nº. 211/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 013/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO ANTECIPADO – OCORRÊNCIA – A substituição tributária é um instituto vigente no ordenamento jurídico. O ICMS incidente sobre mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária na operação realizada, deveria ter sido recolhido no momento da saída da mercadoria do estabelecimento, obrigação prevista nos artigos 84 e 98-A do RICMS-RO. Infração fiscal não ilidida pela recorrente. Mantida a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal, contudo, devendo ser deduzido o imposto pago constante às fls. 96 do PAT. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 02-016118-7.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 504/02.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : GRUPO MERCANTIL ESQUADRO LTDA.
RELATOR : JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT'ANA.
RELATÓRIO : Nº. 264/06/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 014/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – DEIXAR DE REQUERER A EXCLUSÃO DO CAD/ICMS/RO – ERRO NA INTIMAÇÃO – CERCEAMENTO DE DEFESA – NULIDADE – Nulo é o auto de infração onde há cerceamento do direito de defesa, em razão de erro da ciência do auto de infração. Ação fiscal nula em face da peça inicial não atender às formalidades previstas no artigo 112 e seus incisos I a III, da lei 688/96, vigente à época da autuação. Reforma da decisão monocrática de extinta para nula sem julgamento do mérito. Ressalvando o fisco a feitura de um novo procedimento. Recurso Oficial Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-040295-8.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 451/07.
RECORRENTE : INDÚSTRIA E COMÉRCIO MADELAMIL LTDA.
RECORRIDA : FAZENDAPÚBLICA ESTADUAL.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 056/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 015/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – LEVANTAMENTO DA CONTA CAIXA – SALDO CREDOR – RECEITA DE ORIGEM NÃO COMPROVADA – OCORRÊNCIA – Demonstrado pelo fisco na lide que o sujeito passivo deixou de pagar o imposto (ICMS), correspondente a operações dissimuladas por receita de origem não comprovada, pela existência de despesas em

valor superior às receitas obtidas e registradas nos livros fiscais, detectado mediante levantamento da conta caixa, a qual apresenta Saldo Credor no exercício de 2005. Infração fiscal não ilidida pela recorrente. Mantida a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-035571-2.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 100/04.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : PORTOSOFTEINFORMÁTICA LTDA.
RELATOR : JULGADOR – EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA.
RELATÓRIO : Nº. 326/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 016/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – PROMOVER A IMPRESSÃO PARA SI OU PARA TERCEIRO DOCUMENTOS FISCAIS SEM OBTER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA – AUSÊNCIA DE DFE - NULIDADE – Deve ser declarada a nulidade processual no que tange o procedimento fiscal que não obedece aos requisitos previstos em norma regulamentar, quando se constata nos autos a ausência de DFE, incorrendo assim no impedimento dos autuantes, conforme dispõe o artigo 65, inciso V, da Lei 688/96. Reforma da decisão monocrática de procedente para nula. Ressalvado a feitura de um novo procedimento fiscal. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 04-019191-4.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 396/04.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : FRAMA DA AMAZÔNIA LTDA.
RELATOR : JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT'ANA.
RELATÓRIO : Nº. 263/06/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 017/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÕES – APROPRIAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL INDEVIDO – PRESUNÇÃO DO FISCO ESTADUAL – Improcedente é o auto de infração baseado no pressuposto de que o sujeito passivo apropriou-se indevidamente de crédito fiscais em sua conta gráfica quando nos autos se observa a veracidade das operações realizadas, conforme informações do fisco emitente, fls. 22 do PAT. Restou provado “in casu” que a infração tipificada na lide não ocorreu, assim sucede à negativa do fato imputado. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO: Nº. 03-040088-2 EMADITAMENTO AI Nº. 03-039488-2
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 450/07.
RECORRENTE : IND. E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : JULGADOR – EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA.
RELATÓRIO: Nº. 066/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 018/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA: ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA –

FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO ANTECIPADO – Deve ser revisionada a decisão de Primeira Instância que resultou na procedência do crédito tributário exigido através de Auto de Infração baseado no pressuposto em falta de recolhimento do imposto proveniente de mercadorias sob o manto da Substituição Tributária, quando da entrada dos produtos no território do Estado em razão do sujeito passivo ter apresentado a comprovação de pagamento em 03/10/2005, enquanto que o Auto de Infração somente veio surtir seus efeitos quando da ciência ao contribuinte em 21/03/06, restando por prejudicado o exercício do direito por parte do fisco estadual. Reforma da decisão monocrática de procedente para improcedente. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-023781-7.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 589/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : WASLEY NERICO MATARA.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 120/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 019/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – CAD/ICMS/RO – FALTA DE RECADASTRAMENTO – INOCORRÊNCIA – Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Infração fiscal ilidida desde a instância singular em face do não cometimento do ilícito tributário apontado na inicial, conforme se observa o documento de fls. 10 dos autos, comprovando seu efetivo recadastramento. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-015869-1.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 182/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : WAGNER TEODORO DE SOUZA.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO: Nº. 129/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 020/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
EMENTA : ICMS – AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS SEM ESTAR DEVIDAMENTE INSCRITO NO CAD/ICMS/RO – OCORRÊNCIA – Demonstrado na lide pelo fisco que o sujeito passivo adquiriu mercadorias de outra Unidade da Federação sem estar devidamente inscrito no CAD/ICMS/RO, impõe-se o recolhimento do imposto acrescido da penalidade prevista para espécie. Infração fiscal não ilidida pela autuada, contudo, deve o crédito tributário ser reduzido no que tange ao imposto, mantendo-se o percentual da multa aplicada na peça inicial, devendo ainda ser reduzido o valor pago conforme documento de fls. 11 do PAT. Mantida a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.
Porto Velho, 20 de fevereiro de 2009.

MARIA DO SOCORRO B. PEREIRA
Presidenta do TATE

DEOSP

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/08/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 09 DE JUNHO DE 2008.

CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e o Município de Parecis/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 001/08/ASJUR/DEOSP-RO, com fundamento em sua Cláusula Sexta, bem como no art. 15 da IN STN nº 01, de 15.01.1997.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01.1421.00053-00/2008

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia; Engº Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral/DEOSP/RO.
Porto Velho, 12 de fevereiro de 2009.

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES-DER-RO
DER – RO PVH-RO, 03.03.2009.

A V I S O Nº 006

PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-00058-09

DE: 26.01.09

INTERESSADO: REINOTUR TRANSPORTES LTDA.

ASSUNTO: SOLICITA REGISTRO DE CERTIFICADO CONFORME ART. 33 ITEM II DA LEI 366/2007.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 128/08/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 128/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00802-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Elaboração do Projeto Executivo de**

Engenharia da Rodovia RO-257, no trecho: Km 30 – Entr. RO-133 (5º BEC, com extensão aproximada de 73,0 km, conforme Termos de Referência, nos municípios de Ariquemes e Machadinho D'Oeste/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa J D S Engenharia e Consultoria Ltda, com proposta no valor global de R\$ 1.126.379,68 (hum milhão, cento e vinte e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Porto Velho/RO, 04 de março de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
E TRANSPORTES - DER/RO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01.1420.00120-00/2009/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando a **aquisição de material de consumo (Baterias Automotivas) para atender as Res. Reg. deste DER/RO**, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais)** em favor da empresa **A. ANTUNES MACIEL - ME** conforme Parecer Jurídico nº 070/09/GJ/DER-RO, acostado às fls. 20.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº **01.1420.00120-00/2009/DER-RO**
INTERESSADO: DER-RO e **A. ANTUNES MACIEL - ME**.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETO: aquisição de material de consumo (Baterias Automotivas) para atender as Res. Reg. deste DER/RO, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais)** em favor da empresa **A. ANTUNES MACIEL - ME**. Face ao exposto no processo administrativo nº 01.1420.00120-00/2009/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 070/09/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 04 de Março de 2009.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS - CONVÊNIO**

Processo Administrativo: **1420-00399-00/2008**
Convênio nº **037/08/GJ/DER/RO – EMENDA 2008**
Prefeitura Municipal de **CUJUBIM/RO**

Objeto: Recuperação de estrada vicinal, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial na Linha B 98, no trecho: do Travessão da B 94/Km 6,2, com extensão de 6,2 Km no município de Cujubim/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo

28 da Instrução Normativa STN nº 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 03 de março de 2009.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional – DER/RO

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

IDARON

PORTARIANº 034/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 25 de Fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X, e conforme consta o Requerimento/2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 02 de Fevereiro de 2009, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Novo Horizonte D'Oeste, o servidor OSEIAS ANTÔNIO CONSTÂNCIO, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Matrícula nº 300072584, pertencente ao Quadro Pessoal de Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/ Costa Marques.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente em Exercício IDARON
Matrícula nº 300068655

PORTARIANº 035/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 25 de Fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Memorando nº 169/09/REG./RM,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor FERNANDO NICOLIN MACHADO, ocupante do Cargo de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, matrícula nº 300079398, para responder pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Alto Alegre dos Parecis da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, a partir de 01.02.2009 a 28.02.2009, em substituição ao titular WANDERLEY BISERRA DE LIMA, ocupante do Cargo de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, matrícula nº 300007447, por encontrar-se em pleno gozo de férias regulamentar no referido período.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente em Exercício IDARON
Matrícula nº 300068655

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 004/2008-IDARON**

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/ IDARON e EVANDRO SÉRGIO TORTORA.

OBJETIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **PRORROGAR por 12 (doze) meses** a locação de imóvel urbano, denominado Lote nº. 001, quadra 002, setor 009, que fica localizado as margens da RO 01, frente com a rua Visconde do Rio Branco, Distrito de 5º BEC, com uma área medindo 16x23,5, contendo um prédio em alvenaria medindo 09x16, no Distrito de 5º BEC, do município de Machadinho do Oeste-RO, pelo período de 12 (doze) meses, bem como **REAJUSTAR o valor no percentual de 8,14% (oito inteiros e quatorze centésimos por cento)**, conforme o Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.893,04 (três mil, oitocentos e noventa e três reais, e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR DE: R\$ 3.893,04 (três mil, oitocentos e noventa e três reais, e quatro centavos), com valor mensal de R\$ 324,42 (trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

FONTE DE RECURSOS: 3240 (Recursos Diretamente Arrecadados pela Entidade)

NOTAS DE EMPENHO: 00126 de 26/02/2009.

DO PROCESSO: 01-1923.00474-00/2007

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de março de 2009.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 02.03.2009.

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO – Presidente em Exercício da Agência IDARON

EVANDRO SÉRGIO TORTORA – LOCADOR
Porto Velho/RO, 05 de janeiro de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº. 002/2009-IDARON**

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e RENATO THOMAZ - ME

OBJETIVO: O objeto do presente **CONTRATO** consiste na aquisição das embarcações QUERO QUERO III e QUERO QUERO IV, com garantia e assistência técnica, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e Proposta de Preço apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR ORDINÁRIO: R\$ 1.065.000,00 (um milhão e sessenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 1.065.000,00 (um milhão e sessenta e cinco mil reais), sendo o valor unitário de R\$ 532.500,00 (quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

Natureza de Despesa 449052

Programa de Trabalho 20.604.1218.1113

Fonte de Recursos 3212

Nota de Empenho: 00085 de 11/02/2009.
DO PROCESSO Nº: 01-1923.00443-00/2008.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente **CONTRATO** entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo como termo final o prazo de garantia das embarcações.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2009.

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO – Presidente em Exercício da Agência IDARON.

RENATO THOMAZ – Representante Legal da Contratada
Porto Velho, 02 de março de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº. 003/2009-IDARON**

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e HILGERT & CIA LTDA

OBJETIVO: O objeto do presente **CONTRATO** consiste na aquisição de **01 (uma)** unidade do Grupo Gerador de 115 KVA, **04 (quatro)** unidades do Grupo Gerador de 03 cilindros, **14 (quatorze)** unidades do Grupo Gerador com 2,5 KVA, **01 (uma)** de Compressor de Ar, e **04 (quatro)** unidades de lavadora de pressão, com garantia e assistência técnica, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e Proposta de Preço apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR ORDINÁRIO: R\$ 258.748,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 258.748,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta e oito reais), sendo o valor do item 01 de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o valor do item 02 de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), o valor do item 03 de R\$ 24.668,00 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais), o valor do item 04 de R\$ 700,00 (setecentos reais) e o valor do item 05 de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente **CONTRATO** entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo como termo final o prazo de garantia dos materiais permanentes.

Natureza de Despesa 449052

Programa de Trabalho 20.604.1218.1113

Fonte de Recursos: 3212

Nota de Empenho: 00088 de 11/02/2009.

DO PROCESSO Nº: 01-1923.00442-00/2008.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2009.

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO – Presidente em Exercício da Agência IDARON.

JOSÉ LUIZ TOLOTTI – Representante Legal da Contratada
Porto Velho, 02 de março de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº. 004/2009-IDARON**

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP

OBJETIVO: O objeto do presente **CONTRATO** consiste na aquisição de **50 (cinquenta)** unidades de refrigeradores com capacidade de 270 a 280 lts. e **50 (cinquenta)** unidades de aparelho de Fax do tipo facsimili e com compartimento para papel térmico em bobina de 216mm x 30m, com garantia e assistência técnica, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e Proposta de Preço apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR ORDINÁRIO: R\$ 81.020,00 (oitenta e um mil e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 81.020,00 (oitenta e um mil e vinte reais), sendo o valor do lote 01 de R\$ 47.780,00 (quarenta e sete mil e setecentos e oitenta reais) e o valor do lote 05 de R\$ 33.240,00 (trinta e três mil e duzentos e quarenta reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente **CONTRATO** entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo como termo final o prazo de garantia dos materiais permanentes.

Natureza de Despesa 449052

Programa de Trabalho 20.604.1218.1113

Fonte de Recursos: 3212

Nota de Empenho: 00099 de 13/02/2009.

DO PROCESSO Nº: 01-1923.00451-00/2008.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2009.

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO – Presidente em Exercício da Agência IDARON.

ANA MARIA CARRANZA – Representante Legal da Contratada
Porto Velho, 02 de março de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº. 005/2009-IDARON**

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e HILGERT & CIA LTDA

OBJETIVO: O objeto do presente **CONTRATO** consiste na aquisição de **50 (cinquenta)** unidades de fogão a gás doméstico de 04 bocas, com garantia e assistência técnica, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e Proposta de Preço apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR ORDINÁRIO: R\$ 22.668,00 (vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 22.668,00 (vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente **CONTRATO** entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo como termo final o prazo de garantia dos materiais permanentes.

Natureza de Despesa 449052

Programa de Trabalho 20.604.1218.1113

Fonte de Recursos: 3212

Nota de Empenho: 00100 de 13/02/2009.

DO PROCESSO Nº: 01-1923.00451-00/2008.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2009.

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO – Presidente em Exercício da Agência IDARON.

JOSÉ LUIZ TOLOTTI – Representante Legal da Contratada
Porto Velho, 02 de março de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº. 006/2009-IDARON**

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e RACCI & RACCI LTDA – EPP

OBJETIVO: O objeto do presente **CONTRATO** consiste na aquisição de **50 (cinquenta)** unidades de aparelho de ar condicionado com capacidade térmica de 12.000 BTU's, com garantia e assistência técnica, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e Proposta de Preço apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR ORDINÁRIO: R\$ 69.050,00 (sessenta e nove mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 69.050,00 (sessenta e nove mil e cinquenta reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente **CONTRATO** entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo como termo final o prazo de garantia dos materiais permanentes.

Natureza de Despesa 449052

Programa de Trabalho 20.604.1218.1113

Fonte de Recursos: 3212

Nota de Empenho: 00101 de 13/02/2009.

DO PROCESSO Nº: 01-1923.00451-00/2008.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2009.

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO – Presidente em Exercício da Agência IDARON.

YOUSSEF HABIB KMEIH – Representante Legal da Contratada
Porto Velho, 02 de março de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº. 007/2009-IDARON**

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETIVO: O objeto do presente **CONTRATO** consiste na aquisição de **50 (cinquenta)** unidades

de aparelho de Televisão com no mínimo 20" (vinte polegadas), com garantia e assistência técnica, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e a Proposta de Preço apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR ORDINÁRIO: R\$ 21.500,00 (vinte um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 21.500,00 (vinte um mil e quinhentos reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente **CONTRATO** entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo como termo final o prazo de garantia dos materiais permanentes.

Natureza de Despesa 449052

Programa de Trabalho 20.604.1218.1113

Fonte de Recursos: 3212

Nota de Empenho: 00095 de 12/02/2009.

DO PROCESSO Nº: 01-1923.00448-00/2008.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2009.

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO – Presidente em Exercício da Agência IDARON.

ANTÔNIO MARIA CLARETTE TOMAZ – Representante Legal da Contratada
Porto Velho, 02 de março de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº. 008/2009-IDARON**

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e RACCI & RACCI LTDA – EPP

OBJETIVO: O objeto do presente **CONTRATO** consiste na aquisição de **06 (seis)** unidades de Filmadora com tecnologia de gravação DVD-RW/ DVD-R/DVD+RW/DVD+R Dual Layer, **06 (seis)** unidades de Câmera Digital de 8.1 megapixel, e **15 (quinze)** unidades de Datashow de 1700 Ansi Lumens, com garantia e assistência técnica, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e a Proposta de Preço apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR ORDINÁRIO: R\$ 69.240,60 (sessenta e nove mil e duzentos e quarenta reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 69.240,60 (sessenta e nove mil e duzentos e quarenta reais e sessenta centavos), sendo o valor do lote 04 (filmadora) de R\$ 12.684,00 (doze mil seiscentos e oitenta e quatro reais), o valor do lote 05 (câmera digital) de R\$ 4.557,60 (quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), o valor do lote 06 (datashow) de R\$ 51.999,00 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente **CONTRATO** entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo como termo final o prazo de garantia dos materiais permanentes.

Natureza de Despesa 449052

Programa de Trabalho 20.604.1218.1113

Fonte de Recursos: 3212

Nota de Empenho: 00098 de 13/02/2009.

DO PROCESSO Nº: 01-1923.00448-00/2008.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2009.

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO – Presidente em Exercício da Agência IDARON.

YOUSSEF HABIB KMEIH – Representante Legal da Contratada
Porto Velho, 02 de março de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº. 009/2009-IDARON**

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e SET – SERVIÇOS TÉCNICO EM INFORMÁTICA

OBJETIVO: O objeto do presente **CONTRATO** consiste na aquisição de **50 (cinquenta)** unidades de aparelho de DVD slim para reproduzir discos – DVD, DVD-R/RW, DVD+R/RW, CD de áudio, CD-R/RW, CD com arquivos MP3, JPEG, com garantia e assistência técnica, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e a Proposta de Preço apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR ORDINÁRIO: R\$ 6.169,00 (seis mil cento e sessenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 6.169,00 (seis mil cento e sessenta e nove reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente **CONTRATO** entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo como termo final o prazo de garantia dos materiais permanentes.

Natureza de Despesa 449052

Programa de Trabalho 20.604.1218.1113

Fonte de Recursos: 3212

Nota de Empenho: 00096 de 12/02/2009.

DO PROCESSO Nº: 01-1923.00448-00/2008.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2009.

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO – Presidente em Exercício da Agência IDARON.

MARIA TEREZA LEAL ABREU – Representante Legal da Contratada
Porto Velho, 02 de março de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº. 010/2009-IDARON**

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e PRISMA COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

OBJETIVO: O objeto do presente **CONTRATO** consiste na aquisição de **15 (quinze)** unidades de

Tela de Projeção do Tipo Tripé 1,80m x 1,80m, com garantia e assistência técnica, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e a Proposta de Preço apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR ORDINÁRIO: R\$ 5.415,00 (cinco mil quatrocentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 5.415,00 (cinco mil quatrocentos e quinze reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente **CONTRATO** entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo como termo final o prazo de garantia dos materiais permanentes.

Natureza de Despesa 449052

Programa de Trabalho 20.604.1218.1113

Fonte de Recursos: 3212

Nota de Empenho: 00097 de 13/02/2009.

DO PROCESSO Nº: 01-1923.00448-00/2008.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2009.

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO – Presidente em Exercício da Agência IDARON.

ROSANGELA DO CARMO M. SANTOS – Representante Legal da Contratada
Porto Velho, 02 de março de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

CMR

COMUNICADO

A Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, comunica aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição em sua sede social, à Travessa dos Milagres, n.º 400, bairro Balsa, nesta cidade, os documentos a que se referem ao Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo ao Exercício Financeiro, findo em 31 de dezembro de 2008.

Porto Velho, 05 de março de 2009.

LEANDRA FATIMA VIVIAN

Diretora Presidente da CMR

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº: 1175/98 - (APENSOS PROCESSOS NºS 0791/97, 0813/97, 0855/97, 0896/97, 1117/97, 1658/97, 1958/97, 2110/97, 2209/97, 2744/97, 3179/97, 3253/97, 3424/97, 3425/97, 3426/97, 3463/97, 3623/97, 3652/97, 3693/97, 3757/97, 3892/97, 3931/97, 3932/97, 4138/97, 4156/97, 4157/97, 4390/97, 4408/97, 4451/97, 4467/97, 4468/97, 4674/97, 4675/97, 4676/97, 4677/97 E 4678/97; 0102, 0531 E 0569/98)

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 1997

RESPONSÁVEL: HOMERO RAIMUNDO CAMBRAIA

C.P.F. Nº 171.923.316-00

DIRETOR-GERAL

PERÍODO: 1º.01 A 23.05.97

MIGUEL DE SOUZA

C.P.F. Nº 098.365.274-00
DIRETOR-GERAL
PERÍODO: 24.05 A 23.07.97
ISAAC BENNESBY
C.P.F. Nº 032.263.792-91
DIRETOR-GERAL
PERÍODO: 24.07 A 31.12.97
ARNO VOIGT
C.P.F. Nº 144.196.020-15
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
PERÍODO: 1º.01 A 31.12.97
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

ACÓRDÃO Nº 92/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas do Departamento de Estradas de Rodagem, referente ao exercício de 1997, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por maioria de votos, vencido o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, em:

I - **Julgar irregulares**, nos termos do artigo 16, III, "b", da Lei Complementar nº 154/96, as Contas do Departamento de Estradas de Rodagem, relativas ao exercício financeiro de 1997, de responsabilidade de Homero Raimundo Cambraia, Diretor-Geral do DER-RO, período de 1º.01 a 23.05.97; e Isaac Bennesby, Diretor-Geral do DER-RO, período de 24.07 a 31.12.97;

II - **Imputar débitos** a Homero Raimundo Cambraia, nos seguintes valores: R\$ 2.009,24 (dois mil, nove reais e vinte e quatro centavos), em razão do descumprimento do artigo 7º, "caput", e § 2º do Decreto Estadual nº 6.512/93, ao realizar concessão de diárias e não ter sido realizada a prestação de contas; R\$ 47.071,75 (quarenta e sete mil, setenta e um reais e setenta e cinco centavos), em razão do descumprimento do artigo 12, § 1º, da Lei Complementar 107/94, ao promover o pagamento de Gratificação de Produtividade sem a devida regulamentação da mesma;

III - **Imputar débitos** a Isaac Bennesby, nos seguintes valores: R\$ 600,00 (seiscentos reais), em razão do descumprimento do artigo 70, parágrafo único da Constituição Federal ao conceder Suprimento de Fundos ao servidor Albertino Ferreira Dias sem que o mesmo comprovasse a efetiva aplicação do recurso recebido; R\$ 3.745,66 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), em razão do descumprimento do artigo 7º, caput, e § 2º do Decreto Estadual nº 6.512/93, ao realizar concessão de diárias e não ter sido realizada a prestação de contas; R\$ 108.643,92 (cento e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), em razão do descumprimento do artigo 12, § 1º, da Lei Complementar 107/94, ao promover o pagamento de Gratificação de Produtividade sem a devida regulamentação da mesma;

IV - **Imputar débito**, a Isaac Bennesby e Anne Heda Medeiros Garcia – C.P.F. nº 204.441.172-53, **solidariamente**, no valor de R\$ 664,21 (seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos),

fls. 550/557, pelo pagamento indevido, decorrente de acumulação ilegal de cargos, que deverá ser restituído aos cofres do Órgão devidamente corrigido na forma da Lei;

V - **Dispensar a cobrança judicial** do valor descrito no item anterior, por medida de racionalidade administrativa e economia processual, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno desta Corte;

VI - **Advertir** os responsáveis identificados no item IV, de que a dispensa de cobrança judicial de que trata o referido item, não implica em cancelamento do débito, ao qual permanecem obrigado para fins de expedição da respectiva quitação, conforme artigo 26 da Lei Complementar nº 154/96, combinado com os artigos 35 e 255 do Regimento Interno desta Corte;

VII - **Determinar** o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para que os agentes identificados nos itens II e III, procedam o recolhimento aos cofres do Tesouro Estadual dos valores consignados nos referidos itens, devidamente atualizados monetariamente, acrescidos dos juros de mora devidos, a partir da data das respectivas imputações;

VIII - **Decorrido o prazo legal**, sem o recolhimento dos débitos relacionados nos itens II e III, ou interposição de recurso, autorizar a cobrança judicial, nos termos que estabelece o artigo 27, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 36, II, do Regimento Interno desta Corte;

IX - **Aplicar multa** aos gestores do Departamento de Estradas de Rodagem a seguir relacionados, pela prática de ato de infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em conformidade com artigo 55, II, da Lei Complementar n. 154/96, combinado com o artigo 103, II, do Regimento Interno desta Corte, a saber:

a) — Isaac Bennesby — multa no importe de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

b) — Homero Raimundo Cambraia — multa no importe de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

X - **Determinar o prazo** de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para que os gestores constantes do item IX, Isaac Bennesby e Homero Raimundo Cambraia, procedam o recolhimento das multas consignadas, monetariamente atualizadas, à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas, na forma do artigo 103, § 2º do Regimento Interno desta Corte;

XI - **Autorizar** a cobrança judicial, após o trânsito em julgado, sem o recolhimento das multas, nos moldes do artigo 27, II, da Lei Complementar 154/96;

XII - **Determinar** ao atual gestor do Departamento de Estradas de Rodagem, que adote medidas tendentes ao cumprimento dos seguintes diplomas legais: Lei nº 4320/64, Constituição Estadual e Instrução Normativa nº 005/00, referente à contabilização, elaboração de balancetes e remessa tempestiva a esta Corte de Contas, sob pena de aplicação de multa, na forma do artigo 55, inciso IV, da Lei Complementar nº 154/96;

XIII - **Conceder quitação plena** a Miguel de Souza, Diretor-Geral no período de 24.05 a 23.07.97, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 154/96;

XIV - **Dar conhecimento** do teor deste Acórdão aos interessados;

XV - **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator) e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto
Relator

PAULO CURINETO
Procurador do M. P.
junto ao TCE-RO

PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENO

DATA: 12.03.2009

HORÁRIO: 09 Horas

PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador.

ASSUNTOS

I - PARTE - Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.

II - PARTE - Expediente, nos termos do artigo 136, do Regimento Interno.

III - PARTE - Distribuição de Processos.

IV - PARTE - Comunicação pelo relator, das decisões preliminares, nos termos do artigo 20, do Regimento Interno.

V - PARTE - Prosseguimento de votação suspensa na sessão anterior, nos termos do artigo 152 e do parágrafo único do artigo 154, do Regimento Interno.

VI - PARTE - Julgamento e apreciação de processos.

Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA**
PROCESSO Nº 3954/08 – Interessado: Município de Rio Crespo – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2007 – Parcelamento de Débito – Requerente: Silvana Gavioli de Souza e Silva;

PROCESSO Nº 3924/08 (Processo de Origem nº 0437/08) – Interessado: Município de Ouro Preto do Oeste – Assunto: Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 01/2008 – **Embargos de Declaração referente ao Acórdão 62/08 – 2ª Câmara - Recorrente: Braz Rezende;**

PROCESSO Nº 3135/08 (Processo de Origem nº 1887/07) – Interessado: Município de Porto Velho – Assunto: Gestão Fiscal - Exercício de 2007 – **Pedido de Reexame à Decisão nº 218/08-1ª Câmara - Recorrente: Roberto Eduardo Sobrinho – Relator Originário: Conselheiro**

Substituto Davi Dantas da Silva;

PROCESSO Nº 2155/07 (Processo de Origem nº 1499/92) – Interessada: Esmeralda Vale Borges - Assunto: Aposentadoria – **Pedido de Reexame à Decisão nº 725/06-2ª Câmara - Recorrente: Esmeralda Vale Borges – Relator Originário: Conselheiro Substituto Davi Dantas da Silva – Conselheiro Designado para redigir a Decisão na forma do artigo 180 do Regimento Interno desta Corte: Conselheiro José Gomes de Melo.**

Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

PROCESSO Nº 1421/03 (Apenso nºs 078, 079, 080, 081, 214, 0731, 732, 1092, 1093, 1094, 1430 E 1422/03) – Interessado: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2002 - **Quitação de Débito - Requerente: Raimundo Marcelo Ferreira Fernandes - CPF nº 272.226.322-04;**

PROCESSO Nº 1219/03 – Interessado: Secretaria de Estado da Saúde – Assunto: Inspeção Especial para apurar possíveis irregularidades no pagamento de despesas ocorridas no mês de dezembro/02, realizado pela SESA, Convertido em Tomada de Contas Especial em cumprimento ao item I da Decisão nº 122/04 – Responsável: Claudionor Couto Roriz - CPF nº 074.399.979-72, Secretário de Estado da Saúde - Exercício de 2002;

PROCESSO Nº 2006/08 (Processo de Origem nº 4948/98 - Apenso nºs 3694, 3902, 3919 e 3924/02) – Interessada: Companhia de Mineração de Rondônia - Assunto: Auditoria - **Recurso de Revisão ao Acórdão nº 49/02-2ª Câmara – Recorrente: Francisco Sávio Araújo de Figueiredo;**

PROCESSO Nº 3309/08 – Interessada: Luciene Fernandes Gonçalves - CPF nº 688.174.102-25 - Assunto: Parcelamento de Débito referente ao Acórdão nº 98/08-Pleno, prolatado no Processo nº 1221/06.

Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**

PROCESSO Nº 5036/06 - Interessado: Consórcio Engefoto/Polícentro - Assunto: Apuração de possível irregularidade na rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 106/PGM/2001.

Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

PROCESSO Nº 1365/08 (Processo de Origem nº 0145/95 – Apenso nºs 1186, 1309, 1428, 1770, 1771, 2514, 2276, 2016, 2728, 2801, 2149/94; 1272, 2050, 2057, 2848 e 3731/08) - Interessado: Companhia de Abastecimento, Armazéns Gerais e Entrepósitos de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1994 - **Recurso de Reconsideração ao acórdão nº 184/2007-1ª Câmara – Recorrente: Simão Salim – Relator: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes;**

PROCESSO Nº 3731/08 (Processo de Origem nº 0145/95 – Apenso nºs 1186, 1309, 1428, 1770, 1771, 2514, 2276, 2016, 2728, 2801, 2149/94; 1272, 2050, 2057, 2848 e 1365/08) - Interessado: Companhia de Abastecimento, Armazéns Gerais e Entrepósitos de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1994 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 184/2007-1ª Câmara – Recorrentes: José Cezar Marini e**

Nagib Jorge Badra – Relator: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes;

PROCESSO Nº 2848/08 (Processo de Origem nº 0145/95 – Apenso nºs 1186, 1309, 1428, 1770, 1771, 2514, 2276, 2016, 2728, 2801, 2149/94; 1272, 2050, 2057, 1365 e 3731/08) - Interessado: Companhia de Abastecimento, Armazéns Gerais e Entrepósitos de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1994 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 184/2007-1ª Câmara – Recorrente: Paulo Cordeiro Saldanha – Relator: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes;**

PROCESSO Nº 1272/08 (Processo de Origem nº 0145/95 – Apenso nºs 1186, 1309, 1428, 1770, 1771, 2514, 2276, 2016, 2728, 2801, 2149/94; 1365, 2050, 2057, 2848 e 3731/08) - Interessado: Companhia de Abastecimento, Armazéns Gerais e Entrepósitos de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1994 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 184/2007-1ª Câmara – Recorrente: Alexandre Cardoso da Fonseca – Relator: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes;**

PROCESSO Nº 2050/08 (Processo de Origem nº 0145/95 – Apenso nºs 1186, 1309, 1428, 1770, 1771, 2514, 2276, 2016, 2728, 2801, 2149/94; 1272, 1365, 2057, 2848 e 3731/08) - Interessado: Companhia de Abastecimento, Armazéns Gerais e Entrepósitos de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1994 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 184/2007-1ª Câmara – Recorrente: José Francisco Gama Filho – Relator: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes;**

PROCESSO Nº 2057/08 (Processo de Origem nº 0145/95 – Apenso nºs 1186, 1309, 1428, 1770, 1771, 2514, 2276, 2016, 2728, 2801, 2149/94; 1272, 2050, 1365, 2848 e 3731/08) - Interessado: Companhia de Abastecimento, Armazéns Gerais e Entrepósitos de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1994 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 184/2007-1ª Câmara – Recorrente: José Lopes de Oliveira – Relator: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes;**

PROCESSO Nº 0585/2008 (Processo de Origem nº 1428/06 – apenso nºs 0862, 1856, 2234, 2660, 3109, 3695, 3925, 5088, 5608, 5991/05, 014 e 0485/06) - Interessada: Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2005 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 187/2007- 1ª câmara – Recorrente: Carlos Alberto Canosa - Relator Originário: Conselheiro Rochilmer Mello da Rocha;**

PROCESSO Nº 1785/08 – Interessada: Câmara do Município de Ouro Preto do Oeste – Assunto: Consulta sobre pedido de afastamento de Vereador que assumiu cargo público – **Relator Originário: Conselheiro Rochilmer Mello da Rocha - Pedido de Vistas;**

PROCESSO Nº 3540/08 - Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - Assunto: Requerimento solicitando correção da base de cálculo de anuênio de Procurador do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº 3691/08 (Processo de Origem nº 2415/01 – Apenso nº 3451/07 - Interessado: Município de Ji-Paraná - Assunto: Dispensa de Licitação - **Embargos de Declaração à Decisão nº 81/08-Pleno referente ao Processo nº 3451/07 – Recorrente: Acir Marcos Gurgacz;**

PROCESSO Nº 0118/09 - Interessado: Osvaldo Siqueira Rosa - Assunto: Parcelamento de Débito referente ao Processo nº 1251/00 – Acórdão nº 11/2003-2ª Câmara.

Conselheiro substituto **LUCIVAL FERNANDES**

PROCESSO Nº 1624/05 (Apenso nºs 1696, 1714, 2025, 2227, 2754, 3121, 3509, 4097, 4618 E 5158/04; 209 E 818/05) - Interessado: Fundo Especial de Proteção Ambiental - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2004 – **Quitação de Débito - Requerente: Augustinho Pastore – CPF nº 400.690.289-15;**

PROCESSO Nº 3190/08 (Processo de Origem nº 2750/01 - Apenso nºs 1140/02; 3176 e 3191/08) - Interessado: Município de Candeias do Jamari - Assunto: Tomada de Contas Especial – Exercícios 2000/2001 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 76/08-Pleno – Recorrente: Hegessipo Neves de Moraes – Relator Originário: Conselheiro Rochilmer Mello da Rocha;**

PROCESSO Nº 0301/09 — Interessado: Município de Alto Paraíso — Assunto: Consulta – Orientações acerca de procedimentos licitatórios;

PROCESSO Nº 0119/09 - Interessado: Wilson de Sousa Nunes – CPF nº 664.880.796-20 — Assunto: Parcelamento de Débito referente aos Acórdãos nºs 90/08 e 54/08 prolatados nos Processos nºs 2104/05 e 1818/06;

PROCESSO Nº 3176/08 (Processo de Origem nº 2750/01 - Apenso nºs 1140/02; 3090 e 3191/08) - Interessado: Município de Candeias do Jamari - Assunto: Tomada de Contas Especial – Exercícios 2000/2001 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 76/08-Pleno – Recorrente: Francisco Vicente de Souza – Relator Originário: Conselheiro Rochilmer Mello da Rocha;**

PROCESSO Nº 3191/08 (Processo de Origem nº 2750/01 - Apenso nºs 1140/02; 3090 e 3176/08) - Interessado: Município de Candeias do Jamari - Assunto: Tomada de Contas Especial – Exercícios 2000/2001 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 76/08-Pleno – Recorrente: Lindomar Barbosa Alves – Relator Originário: Conselheiro Rochilmer Mello da Rocha;**

PROCESSO Nº 2963/02 (Processo de Origem nº 2884/01 – Apenso nºs 3872/99; 1418, 1968, 2334, 2717, 2961 e 3745/00; 0264, 0265, 0266, 0267 e 0688/01; 2963/02) — Interessado: Município de Rio Crespo - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2000 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 108/01- – Recorrente: Sandi Calisto de Souza – Relator Originário: Conselheiro Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado.**

VII - PARTE - Comunicações Diversas.

Portaria nº 1237, de 19 de novembro de 2008.

Prorroga o prazo da viagem do servidor Ivaldo Ferreira Viana na Portaria nº 1171, de 28.10.2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 3570/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da viagem do servidor **IVALDO FERREIRA VIANA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 199, CPF nº 113.497.432-91, ocupante do Cargo em Comissão de Controlador do CAAD, na Portaria nº 1171, de 28.10.2008, publicada no DOE nº 1117, de 6.11.2008, até o dia 6.11.2008, em virtude de sua participação no "Grupo Temático em Auditoria Operacional no Tribunal de Contas da Bahia".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 135, de 13 de fevereiro de 2009.

Concede férias regulamentares.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares na forma do artigo 110 da Lei Complementar nº 68/92, aos servidores abaixo relacionados

CAD	NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO	
213	AILTON FERREIRA DOS SANTOS	2.3 a 31.3.2009	2008/2009	
113	BEATRIZ DUARTE RAPOSO	11.3 a 9.4.2009	2008/2009	
990462	CLEICE DE PONTES BERNARDO	2.3 a 31.3.2009	2007/2008	
169	CLAUDIO FON ORESTES	2.3 a 31.3.2009	2008/2009	
19	EDMAR DE MELO RAPOSO	2.3 a 31.3.2009	2007/2008	
317	ELIAS JACSON VASQUES MELO	2.3 a 31.3.2009	2007/2008	
272	ELIFALETE INACIO CARNEIRO	2.3 a 31.3.2009	2008/2009	
215	FRANCISCA DE OLIVEIRA	2.3 a 31.3.2009	2008/2009	
182	HILARIO PEREIRA DA S. NETO	2.3 a 31.3.2009	2008/2009	
990177	HITOMISAWADA VIEGAS	2.3 a 31.3.2009	2008/2009	
208	JACQUELINE RAULINO DE OLIVEIRA	9.3 a 7.4.2009	2008/2009	
207	JULIA AMARAL DE AGUIAR NYBERG	3.3 a 1º.4.2009	2008/2009	
990201	JUSCELINO GOMES DE LIMA	2.3 a 31.3.2009	2008/2009	
990292	MARCIA CARVALHO DOS SANTOS	9.3 a 7.4.2009	2008/2009	
72	MARIA ERILUCIA S. F. R. RICHARDSON	2.3 a 31.3.2009	2007/2008	
990349	MARIA SILVIA GARCIA	3.3 a 1.4.2009	2008/2009	
218	MOZANILDE FREITAS DE MENEZES	2.3 a 31.3.2009	2008/2009	
990200	SERGIO PEREIRA BRITO	2.3 a 31.3.2009	2008/2009	
203	SEVERINO MARTINS DA CRUZ	2.3 a 31.3.2009	2008/2009	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 137, de 13 de janeiro de 2009.

Prorrogar o prazo da Portaria nº 30, de 13.1.2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 13/DTCE6ª, de 2.2.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 1 (um) dia, o prazo da Portaria nº 30, de 13.1.2009, publicada no DOE nº 1170, de 26.1.2009, que designou o servidor **JÚLIO CÉSAR BRITO DE LIMA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 324, CPF nº 669.436.202-15, para substituir o servidor Rubens da Silva Miranda, no Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Controle Externo da 6ª Relatoria da Secretaria-Geral de Controle Externo, nível TC/CDS-5, em virtude do titular encontrar-se em Licença Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6.2.2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 138, de 13 de janeiro de 2009.

Prorrogar o prazo da Portaria nº 58, de 20.1.2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 13/DTCE6ª, de 2.2.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 1 (um) dia, o prazo da Portaria nº 58, de 20.1.2009, publicada no DOE nº 1170, de 26.1.2009, que designou o servidor **ELTON PARENTE DE OLIVEIRA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 354, CPF nº 678.087.192-34, para substituir o servidor Júlio César Brito de Lima, no Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico de Controle Externo da 6ª Relatoria da Secretaria-Geral de Controle Externo, nível TC/CDS-4, em virtude do titular encontrar-se substituindo o Diretor Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6.2.2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 156, de 19 de fevereiro de 2009.

Designa Hellen Cristina Magalhães para exercer estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 001/TCE-RO-2005, firmado entre esta Corte de Contas e o Instituto Luterano de Ensino Superior de Porto Velho – ILES/ULBRA-PVH, e Memorando nº 15/DCAP, de 26.1.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a estudante de nível superior **HELLEN CRISTINA MAGALHAES**, cadastro nº 770121, CPF nº 68379757220, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h.

Art. 2º O estágio será desenvolvido no Departamento de Controle de Atos de Pessoal da Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16.2.2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 157, de 19 de fevereiro de 2009.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Jair Dandolini Pessetti.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante dos autos do Processo nº 358/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **JAIR DANDOLINI PESSETTI**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 47, CPF nº 984.899.688-53, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, na quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo a despesa por conta da programação 020.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 3.000,00
3390.39	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 4.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias, a contar do depósito bancário, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 158, de 19 de fevereiro de 2009.

Designa servidora Sâmia Silva de Carvalho para substituir a servidora Júlia Amaral de Aguiar Nyberg.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 99/SGS, de 16.2.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **SÂMIA SILVA DE CARVALHO**, cadastro 990145, Revisora de Debates, CPF nº 579.246.272-00, para substituir, no período de 3.3 a 3.4.2009, a servidora Júlia Amaral Nyberg, no Cargo em

Comissão de Secretária do Pleno, nível TC/CDS 5, em virtude de férias regulamentares e licença por doação de sangue da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 159, de 19 de fevereiro de 2009.
Lota a servidora Maria Gleidivana Alves de Albuquerque.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 25/SGCE, de 12.2.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a servidora **MARIA GLEIDIVANA ALVES DE ALBUQUERQUE**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 391, CPF nº 650.940.772-87, no Departamento de Controle de Atos de Pessoal da Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7.1.2009.

JOSE GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 160, de 19 de fevereiro de 2009.

Prorroga o prazo da Portaria nº 1366, de 12.12.2008.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 014/DTCE4R, de 12.2.2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta dias), o prazo da Portaria nº 1366, de 12.12.2008, publicada no DOE nº 1162, de 14.1.2009, prorrogada pela Portaria 91, de 28.1.2009, publicada no DOE nº 1180, de 9.2.2009, que designou o servidor **EUCEIR HENRIQUE ROOS**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 352, CPF nº 739.311.012-15, para substituir a servidora Sharon Eugênie Gagliardi, no Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico Estadual, nível TC/CDS-4, da Diretoria Técnica de Controle Externo da 4ª Relatoria da Secretaria-Geral de Controle Externo, em virtude da titular encontrar-se em Licença Maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7.2.2009.

JOSE GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 161, de 19 de fevereiro de 2009.

Suspende 25 dias da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida à servidora Ana Lúcia Ferreira da Rocha.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 3535/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende 25 (vinte e cinco) dias da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida à servidora **ANA LÚCIA FERREIRA DA ROCHA**, Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 259, CPF nº

436.000.504-00, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora das Sessões, cuja fruição fora concedida para o período de 6.2 a 7.3.2009, mediante Portaria nº 111, de 2.2.2009, publicada no DOE nº 1180, de 9.2.2009.

Art. 2º Os 25 (vinte e cinco) dias suspensos serão gozados em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11.2.2009.

JOSE GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 162, de 19 de fevereiro de 2009.

Altera o período das férias regulamentares do servidor Luiz Guilherme Erse da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 34/GP, de 12.2.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, a partir de 13.2.2009, 6 (seis) dias das férias regulamentares do servidor **LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA**, Secretário-Geral do Planejamento, cadastro nº 990125, CPF nº 006.363.632-87, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, concedida para o período de 1º a 30.1.2009, mediante portaria nº 1175, de 29.10.2008, publicada no DOE nº 1117, de 6.11.2008, alterada para gozo no período de 20.1 a 18.2.2009, mediante Portaria nº 26, de 12.1.2009, publicada no DOE nº 1167, de 21.1.2009.

Art. 2º Os 6 (seis) dias restantes serão gozados em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13.2.2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 163, de 19 de fevereiro de 2009.

Altera o período das férias regulamentares da servidora Márcia Carvalho dos Santos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 24/SGCE, de 12.2.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o período das férias regulamentares da servidora **MÁRCIA CARVALHO DOS SANTOS**, Assessor II, cadastro nº 990292, CPF nº 512.450.352-15, referentes ao período aquisitivo de 2008/2009, concedida para o período de 9.3 a 7.4.2009, mediante portaria nº 135, de 13.2.2009, para gozo no período de 9.6 a 8.7.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 164, de 19 de fevereiro de 2009.

Altera a Portaria nº 37, de 13.1.2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, para 7.1 a 8.2.2009, a substituição

da servidora **LARISSA GOMES LOURENÇO**, Agente Administrativo, cadastro nº 359, CPF nº 865.080.752-68, designada mediante Portaria nº 37, de 13.1.2009, publicada no DOE nº 1167, de 21.1.2009, para substituir, no período de 7.1 a 2.3.2009, a servidora Chistiane Souza de Medeiros Sganderla, no Cargo em Comissão de Secretária da 1ª Câmara, nível TC/CDS-3, em virtude da suspensão do gozo da licença-prêmio da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8.2.2009.

JOSE GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 165, de 19 de fevereiro de 2009.

Altera a Portaria nº 38, de 13.1.2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, para 7.1 a 10.2.2009, a substituição da servidora **KELY CRISTINA SOUZA DE ALMEIDA ROSA**, Secretária de Gabinete, cadastro nº 990171, CPF nº 389.335.512-04, designada mediante Portaria nº 37, de 13.1.2009, publicada no DOE nº 1167, de 21.1.2009, para substituir, no período de 7.1 a 7.3.2009, a servidora Ana Lúcia Ferreira da Rocha, no Cargo em Comissão de Coordenadora das Sessões, nível TC/CDS-3, em virtude da suspensão do gozo da licença-prêmio da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.2.2009.

JOSE GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 166, de 19 de fevereiro de 2009.

Autoriza a viagem do servidor Augusto Luiz Santos Veiga.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Memorando nº 1/GMOA, de 12 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **AUGUSTO LUIZ SANTOS VEIGA**, Odontólogo, cadastro nº 990132, CPF nº 028.283.672-15, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 5 a 7.3.2009, para participar de reunião, tendo em vista que o referido servidor é membro efetivo da Comissão da Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Nacional para 2009 do Conselho Federal de Odontologia, sem ônus para esta Corte de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 167, de 19 de fevereiro de 2009.

Designa Gabriela Nascimento de Souza para exercer estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 002/TCE-RO-2004, firmado entre esta Corte de Contas e a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, e Memorando nº 8/SGCE, de 20.1.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a estudante de nível superior **GABRIELA NASCIMENTO DE SOUZA**, cadastro nº 770122, CPF nº 884.268.822-34, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h.

Art. 2º O estágio será desenvolvido no Departamento de Controle de Atos de Pessoal da Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16.2.2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 168, de 19 de fevereiro de 2009.

Lota a servidora Marcela Catlen Pinto Pontes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Lota a servidora **MARCELA CATLEN PINTO PONTES**, Agente Administrativo, cadastro nº 398, CPF nº 939.455.312-68, na Divisão de Cadastro e Informação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria-Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13.2.2009.

JOSE GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 169, de 19 de fevereiro de 2009.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Silvio Bueno de Oliveira Franco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 0400/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **SILVIO BUENO DE OLIVEIRA FRANCO**, Técnico de Informática, Cadastro nº 287, CPF nº 557.775.207-82, ocupante do cargo em comissão de Secretário-Geral de Informática, na quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correndo a despesa por conta da programação 01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30 R\$ 2.000,00

3390.39 R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias, a contar do depósito bancário, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 170, de 19 de fevereiro de 2009.

Exonera o servidor Celivaldo Soares da Silva do Cargo em Comissão de Assessor de Controlador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO

ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996 e considerando o que consta do Memorando nº 08/CAAD/TCE-RO, de 13.2.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o servidor **CELIVALDO SOARES DA SILVA**, cadastro nº 990457, CPF nº 103.223.102-53, do Cargo em Comissão de Assessor de Controlador, nível TC/CDS-3, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º.10.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 171, de 19 de fevereiro de 2009.

Autoriza servidores a participarem de curso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 01/PREGOEIRO, de 12.2.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores **MÁRLON LOURENÇO BRÍGIDO**, Agente Administrativo, cadastro nº 306, CPF nº 839.175.272-00, Pregoeiro deste Tribunal, **JOSÉ ARIMATÉIA ARAÚJO DE QUEIROZ**, Agente Administrativo, cadastro nº 376, CPF nº 046.683.414-44 e **MICHELE TRAJANO DE OLIVEIRA**, Assessor II, cadastro nº 990204, CPF nº 853.795.221-49, a participarem, nos dias 5 e 6.3.2009, nesta Capital, do CURSO PENALIDADES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS A LICITANTES E CONTRATADOS, promovido pela TREIDE – Treinamento e Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 172, de 19 de fevereiro de 2009.

Retifica a Portaria nº 92, de 28.1.2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 92, de 28.1.2009, publicada no DOE nº 1180, de 9.2.2009.

ONDE SE LÊ: (...) no período de 2.1 a 5.2.2009, (...).

LEIA-SE: (...) no período de 7.1 a 5.2.2009, (...).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 173, de 19 de fevereiro de 2009.

Concede dispensa remunerada à servidora Lenir do Nascimento Alves.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 0333/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 (dias) dias de dispensa remunerada à servidora **LENIR DO NASCIMENTO**

ALVES, Auxiliar Administrativo, cadastro nº 256, CPF nº 385.684.972-68, por serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2008, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo no período de 17 a 20.2.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17.2.2009.

JOSE GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 174, de 19 de fevereiro de 2009.

Suspende férias regulamentares do servidor Albino Lopes do Nascimento Júnior.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 27/SGCE, de 16.2.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir de 2.3.2009, 9 (nove) dias do período das férias regulamentares do servidor **ALBINO LOPES DO NASCIMENTO JÚNIOR**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 141, CPF nº 191.293.862-68, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor do SGCE, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, concedida para o período de 9.2 a 10.3.2009, mediante Portaria nº 40, de 13.2.2009, publicada no DOE nº 1170, de 26.1.2009.

Art. 2º Os 9 (nove) dias suspensos serão gozados em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 175, de 19 de fevereiro de 2009.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Remisson Negreiros Monteiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 0416/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **REMISSON NEGREIROS MONTEIRO**, Secretário de Gabinete, cadastro nº 990337, CPF nº 278.850.998-73, na quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo a despesa por conta da programação 01.122.1265.2981, do elemento de despesa nº. 3390.30 e 3390.39.

3390.30 R\$ 3.000,00

3390.39 R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 4.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias, a contar do depósito bancário, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 176, de 19 de fevereiro de 2009.

Concede dispensa remunerada à servidora Maria Madalena Marques Lopes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 3976/08, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) dias de dispensa remunerada à servidora **MARIA MADALENA MARQUES LOPES**, Técnica de Controle Externo, cadastro nº 154, CPF nº 567.875.617-68, por serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2008, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo no período de 25 a 27.2 e no dia 2.3.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 177, de 19 de fevereiro de 2009.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora Flávia Andréa Barbosa Paes da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2973/2006, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 123 da Lei Complementar nº 068, de 9.12.1992, à servidora **FLÁVIA ANDRÉA BARBOSA PAES DA SILVA**, Agente Administrativo, cadastro nº 240, CPF nº 421.466.232-68, referente ao quinquênio de 4.2.2001 a 2.2.2006, para gozo no período de 25.2 a 25.4.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 178, de 19 de fevereiro de 2009.

Autoriza viagem da servidora Maria Erilúcia Soares Ferreira Rendeiro ao Município de Monte Negro/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do processo nº 0423/2009, **R E S O L V E**:

Art. 1º Autorizar a viagem da servidora **MARIA ERILÚCIA SOARES FERREIRA RENDEIRO**, Auxiliar de Controle Externo, cadastro nº 72, CPF nº 204.812.412-72, Oficial de Diligência deste Tribunal, ao Município de Monte Negro/RO, nos dias 19 e 20.2.2009, para diligenciar acerca do Processo nº 4066/2008, que apura possíveis irregularidades na Prefeitura daquele Município, tendo em vista que o convocado reside na zona rural e não possui acesso aos serviços dos correios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 179, de 19 de fevereiro de 2009.

Autoriza viagem de servidores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do processo nº 0427/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem dos servidores **FERNANDO OCAMPO FERNANDES**, Agente Administrativo, cadastro nº 144, CPF nº 162.505.832-20, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social e **JOSÉ LÚCIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, Assessor de Comunicação Social, cadastro nº 990458, CPF nº 084.696.602-68, aos Municípios de Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO e Vilhena/RO, no período de 26.2 a 11.3.2009, a fim de realizar trabalho de divulgação do "VI Encontro Municipal de Atualização Administrativa".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 180, de 19 de fevereiro de 2009.

Autoriza a viagem do motorista Osmarino de Lima. **O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo 0423/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **OSMARINO DE LIMA**, Motorista, cadastro nº 163, CPF nº 035.817.562-34, ao Município de Monte Negro/RO, nos dias 19 e 20.2.2009, para conduzir servidora em diligência, conforme Portaria nº 178, de 19.2.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 181, de 19 de fevereiro de 2009.

Autoriza a viagem do motorista Josenildo Padilha da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo 0427/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **JOSENILDO PADILHA DA SILVA**, Motorista, cadastro nº 254, CPF nº 517.845.134-15, ao Município de Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO e Vilhena/RO, no período de 26.2 a 11.3.2009, para conduzir servidores, conforme Portaria nº 179, de 19.2.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 182, de 19 de fevereiro de 2009.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor José Lúcio Cavalcante de Albuquerque.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 0455/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **JOSÉ LÚCIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, Assessor de Comunicação Social, cadastro nº 990458, CPF nº 084.696.602-68, na quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo a despesa por conta da programação 01.122.1265.2981, do elemento de

despesa nº. 3390.30 e 3390.39.

3390.30 R\$ 1.500,00

3390.39 R\$ 2.500,00

TOTAL R\$ 4.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias, a contar do depósito bancário, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 183, de 19 de fevereiro de 2009.

Designa Everton Felini Pereira para exercer estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 002/TCE-RO-2004, firmado entre esta Corte de Contas e a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, e Memorando nº 8/SGCE, de 20.1.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o estudante de nível superior **EVERTON FELINI PEREIRA**, cadastro nº 770123, CPF nº 949.472.792-49, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h.

Art. 2º O estágio será desenvolvido no Departamento de Controle de Atos de Pessoal da Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16.2.2009.

JOSE GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 184, de 19 de fevereiro de 2009.

Determina Ponto Facultativo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar ponto facultativo nesta Corte de Contas no dia 23 de fevereiro de 2009, segunda-feira, em virtude do carnaval.

Art. 2º O expediente do dia 25 de fevereiro de 2009, será das 13:00 às 18:00 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 185, de 20 de fevereiro de 2009.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Josenildo Padilha da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 0459/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **JOSENILDO PADILHA DA SILVA**, Motorista, cadastro nº 284, CPF nº 517.845.134-15, na quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correndo a despesa por

conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesa nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 1.500,00
3390.39	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 2.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 14 (quatorze dias) dias, no período de 26.2 a 11.3.2009, que será utilizado em viagem aos municípios de Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO e Vilhena/RO, conforme Portaria nº 181, de 19.2.2009, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 186, de 20 de fevereiro de 2009.
Determina pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do processo nº 0454/2009

RESOLVE:

Art. 1º Determina o pagamento de Diárias ao senhor Luiz Mário Vieira, Diretor de Assistência Técnica e Planejamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, CPF nº 258.811.913.15, que participará, como palestrante, na cidade de Ji-Paraná, do "VI Encontro Municipal de Atualização Administrativa", sobre o tema "Modernização e Transparência dos Tribunais de Contas" e participação nas oficinas através da transmissão de experiências obtidas naquele Tribunal de Contas, no período de 28.2 a 3.3.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 187, de 20 de fevereiro de 2009.

Designa o servidor Nelson Carlos da Silva Lampert para realizar Inspeção no município de Guajará-Mirim/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 401/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **NELSON CARLOS DA SILVA LAMPERT**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 360, CPF nº 409.736.110-49, para realizar Inspeção no município de Guajará-Mirim/RO, no período de 2 a 4.3.2009, a fim de realizar Inspeção e Análise Técnica acerca das irregularidades acostadas na documentação apresentada, em síntese das irregularidades detectadas na execução do Convênio nº 187/PGE-01, que tem como objetivo o repasse de recursos do Governo do Estado de Rondônia à Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO para custear obras de Atelier Comunitário e Aquisições de Máquinas e Equipamento de costura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 188, de 20 de fevereiro de 2009.

Autoriza viagem de servidores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do processo nº 0456/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem dos servidores **ROSANE SERRA PEREIRA DA SILVA**, Digitadora, cadastro nº 225, CPF nº 341.124.212-49, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente Setorial do IEP e **MARCOS ROGÉRIO CHIVA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 227, CPF nº 341.041.002-34, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente Setorial do IEP e **CAMILA IASMIM AMARAL DE SOUZA**, Agente Administrativo, cadastro nº 377, CPF nº 949.719.782-91, aos Municípios de Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO e Vilhena/RO, no período de 24.2 a 11.3.2009, a fim de realizar contato com os responsáveis nos citados municípios, para a execução dos preparativos da realização das oficinas do VI Encontro Municipal de Atualização Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 189, de 20 de fevereiro de 2009.

Autoriza a viagem do motorista Severino Martins da Cruz.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo 0401/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **SEVERINO MARTINS DA CRUZ**, Motorista, cadastro nº 203, CPF nº 040.377.662-72, ao Município de Guajará-Mirim/RO, no período de 2 a 4.3.2009, para conduzir servidor, conforme Portaria nº 187, de 20.2.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 190, de 20 de fevereiro de 2009.

Lota a servidora Fernanda Heleno Costa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 43/SGA,

RESOLVE:

Art. 1º Lota a servidora **FERNANDA HELENO COSTA**, Assessor II, cadastro nº 990367, CPF nº 665.296.112-15, na Secretaria-Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16.2.2009.

JOSE GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 191, de 20 de fevereiro de 2009.

Lota o servidor João Ferreira da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 37/

GP,

RESOLVE:

Art. 1º Lota o servidor **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, cadastro nº 280, CPF nº 350.907.582-04, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III, no Gabinete da Ouvidoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16.2.2009.

JOSE GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 192, de 20 de fevereiro de 2009.

Designa o servidor Alex Sandro de Amorim para substituir a servidora Márcia Regina de Almeida.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 80/DERH, de 17.2.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEX SANDRO DE AMORIM**, Agente Administrativo cadastro nº 338, CPF nº 811.470.589-20, para substituir, no período de 1º.3 a 1º.4.2009, a servidora Márcia Regina de Almeida, no Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Informação, nível TC/CDS-3, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria-Geral de Administração, em virtude de férias regulamentares e licença eleitoral da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 193, de 20 de fevereiro de 2009.

Autoriza a viagem do motorista Paulo Vieira de Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo 0456/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Motorista, cadastro nº 164, CPF nº 022.893.422-20, aos Municípios de Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO e Vilhena/RO, no período de 24.2 a 11.3.2009, para conduzir servidores, conforme Portaria nº 188, de 20.2.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 194, de 20 de fevereiro de 2009.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Paulo Vieira de Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 0465/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Motorista, cadastro nº 164, CPF nº 022.893.422-20, na quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesa nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 1.500,00
3390.39	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 2.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 16 (dezesseis) dias, no período de 24.2 a 11.3.2009, que será utilizado em viagem aos municípios de Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO e Vilhena/RO, conforme Portaria nº 193, de 20.2.2009, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 195, de 20 de fevereiro de 2009.
Concede Suprimento de Fundos ao servidor Severino Martins da Cruz.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 0467/2009,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **SEVERINO MARTINS DA CRUZ**, Motorista, cadastro nº 203, CPF nº 040.377.662-72, na quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesa nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 600,00
3390.39	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 1.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 3 (três) dias, no período de 2 a 4.3.2009, que será utilizado em viagem ao município de Guajará-Mirim/RO, conforme Portaria nº 189, de 20.2.2009, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 197, de 20 de fevereiro de 2009.
Comunica seu deslocamento aos municípios de Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO e Vilhena/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas e do artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 0470/2009,
RESOLVE:

Art. 1º Comunicar seu deslocamento aos municípios de Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO e Vilhena/RO, no período de 1º a 8.3.2009, para participar da execução do "VI Encontro Municipal de Atualização Administrativa", promovido por este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 198, de 20 de fevereiro de 2009.
Autoriza a viagem da servidora Janilene Vasconcelos de Melo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 0470/2009,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem da servidora **JANILENE VASCONCELOS DE MELO**, Assessora Técnica, Cadastro nº 17560, CPF nº 022.899.702-04, aos Municípios de Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO e Vilhena/RO, no período de 1º a 8.3.2009, para participar da execução do "VI Encontro Municipal de Atualização Administrativa", promovido por este Tribunal, sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 199, de 20 de fevereiro de 2009.
Autoriza a viagem do motorista José da Silva Brito.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo 0470/2009,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **JOSÉ DA SILVA BRITO**, Motorista, cadastro nº 33570, CPF nº 084.665.722-87, aos Municípios de Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO e Vilhena/RO, no período de 1º a 8.3.2009, para conduzir o Presidente desta Corte de Contas, conforme Portaria nº 197, de 20.2.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 200, de 20 de fevereiro de 2009.
Autoriza viagem de Conselheiro e Auditor.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas e do artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 0470/2009,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem do Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**, cadastro nº 299, CPF nº 295.944.131-15, Presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchoa – IEP e do Auditor **DAVI DANTAS DA SILVA**, cadastro nº 119, CPF nº 113.373.462-68, aos municípios de Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO e Vilhena/RO, no período de 1º a 11.3.2009, para participarem da execução do "VI Encontro Municipal de Atualização Administrativa", promovido por este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 201, de 20 de fevereiro de 2009.
Autoriza a viagem do motorista Ernesto José Loosli Silveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência

que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo 0470/2009,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **ERNESTO JOSÉ LOOSLI SILVEIRA**, Motorista, cadastro nº 343, CPF nº 825.897.478-53, aos Municípios de Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO e Vilhena/RO, no período de 1º a 11.3.2009, para conduzir Conselheiro e Auditor, conforme Portaria nº 200, de 20.2.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 202, de 25 de fevereiro de 2009.
Autoriza viagem de Conselheiro, Auditor e Servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas e do artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 0470/2009,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem do Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA**, Presidente da 2ª Câmara, cadastro nº 17, CPF nº 007.263.382-49, do Auditor Substituto de Conselheiro **LUCIVAL FERNANDES**, cadastro nº 293, CPF nº 029.677.237-20 e do servidor **SENILDO SILVA DE FIGUEIREDO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 276, CPF nº 338.629.824-91, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro, aos municípios de Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO e Vilhena/RO, no período de 1º a 11.3.2009, para participarem da execução do "VI Encontro Municipal de Atualização Administrativa", promovido por este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 203, de 25 de fevereiro de 2009.
Autoriza a viagem do motorista Osmarino de Lima.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo 0470/2009,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **OSMARINO DE LIMA**, Motorista, cadastro nº 163, CPF nº 035.817.562-34, aos Municípios de Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO e Vilhena/RO, no período de 1º a 11.3.2009, para conduzir Conselheiro, Auditor Substituto de Conselheiro e Servidor, conforme Portaria nº 202, de 25.2.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 204, de 25 de fevereiro de 2009.
Autoriza viagem de Conselheiros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas e do artigo

66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 0470/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem do Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**, Corregedor, cadastro nº 109, CPF nº 085.470.501-59 e do Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**, Ouvidor, cadastro nº 396, CPF nº 161.259.244-91, aos municípios de Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO e Vilhena/RO, no período de 1º a 11.3.2009, para participarem da execução do "VI Encontro Municipal de Atualização Administrativa", promovido por este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 205, de 25 de fevereiro de 2009.

Autoriza a viagem do motorista Manoel Messias Nunes de Vasconcelos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo 0470/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **MANOEL MESSIAS NUNES DE VASCONCELOS**, Motorista, cadastro nº 43, CPF nº 035.799.132-04, aos Municípios de Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO e Vilhena/RO, no período de 1º a 11.3.2009, para conduzir Conselheiros, conforme Portaria nº 204, de 25.2.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 206, de 25 de fevereiro de 2009.

Autoriza a viagem de Procurador Geral e servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, e considerando o que consta do Processo nº 0470/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia **KAZUNARI NAKASHIMA**, cadastro nº 8, CPF nº 002.399.179-87 e do servidor **EDUARDO MEZZOMO CRISOSTOMO**, Assessor de Procurador Geral, cadastro nº 990403, CPF nº 656.378.602-20, aos municípios de Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO, Vilhena/RO, no período de 1º a 11.3.2009, para participarem da execução do "VI Encontro Municipal de Atualização Administrativa", promovido por este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 207, de 25 de fevereiro de 2009.

Autoriza a viagem do motorista Antonio Saldanha da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo 0470/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **ANTONIO SALDANHA DA SILVA**, Motorista, cadastro nº 54, CPF nº 063.018.272-87, aos Municípios de Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO e Vilhena/RO, no período de 1º a 11.3.2009, para conduzir Procurador Geral e servidor, conforme Portaria nº 206, de 25.2.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 208, de 25 de fevereiro de 2009.

Autoriza a viagem de Procuradores e servidores. **O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, e considerando o que consta do Processo nº 0470/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem dos Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**, cadastro nº 295, CPF nº 421.994.332-34 e **PAULO CURI NETO**, cadastro nº 294, CPF nº 180.165.718-16, e dos servidores **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 186, CPF nº 377.378.053-20, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico e **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 94, CPF nº 799.405.018-20, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico da 2ª Relatoria, aos municípios de Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO, Vilhena/RO, no período de 1º a 11.3.2009, para participarem da execução do "VI Encontro Municipal de Atualização Administrativa", promovido por este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 209, de 25 de fevereiro de 2009.

Autoriza viagem de Conselheiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas e do artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 0470/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem do Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**, Presidente da 1ª Câmara, cadastro nº 11, CPF nº 075.215.702-78, aos municípios de Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO e Vilhena/RO, no período de 1º a 11.3.2009, para participar da execução do "VI Encontro Municipal de Atualização Administrativa", promovido por este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 211, de 25 de fevereiro de 2009.

Autoriza viagem de Auditor, Procuradora e servidores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei

Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do processo nº 0470/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Auditor **HUGO COSTA PESSOA**, cadastro nº 110, CPF nº 028.337.002-53, da Procuradora do MP junto ao TCE-RO **YVONETE FONTINELLE DE MELO**, cadastro nº 297, CPF nº 044.813.992-87 e dos servidores **ANTONIO ROBESPIERRE LISBOA MONTEIRO**, Chefe de Gabinete da Presidência, cadastro nº 990248, CPF nº 408.807.612-53, **ADAO FRANCO**, Gerente Geral do Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchoa – IEP, cadastro nº 990365, CPF nº 034.974.969-87, **LUIZ GOMES DA SILVA FILHO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 13, CPF nº 072.290.034-15, ocupante do Cargo em Comissão Secretário Geral de Controle Externo, **OMAR PIRES DIAS**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 198, CPF nº 204.561.582-00, Ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico da 1ª Relatoria, **LEONARDO EMANOEL MACHADO MONTEIRO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 237, CPF nº 227.302.652-87, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico da 3ª Relatoria, **RAIMUNDO PAULO DIAS BARROS VIEIRA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 319, CPF nº 457.332.602-20, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico da 4ª Relatoria, **JORGE EURICO DE AGUIAR**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 230, CPF nº 270.606.592-34, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico da 5ª Relatoria, **RUBENS DA SILVA MIRANDA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 274, CPF nº 239.079.672-91, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico da 6ª Relatoria, **WILLIAN AFONSO PESSOA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 303, CPF nº 750.306.672-53, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controle de Atos de Pessoal, **MANOEL FERNANDES NETO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 275, CPF nº 503.452.144-04, ocupante do Cargo em Comissão Diretor do Departamento de Controle Ambiental, **JAIR DANDOLINI PESSETTI**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 47, CPF nº 984.899.688-53, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, **PAULO DE LIMA TAVARES**, Agente Administrativo, cadastro nº 222, CPF nº 264.093.722-72, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, **OSCAR CARLOS DAS NEVES LEBRE**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 172, CPF nº 408.570.342-00, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, **FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 62, CPF nº 162.942.032-87, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, **JOÃO DIAS DE SOUSA NETO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 301, CPF nº 009.670.594-96, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, **MOISES RODRIGUES LOPES**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 270, CPF nº 389.143.102-30, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, **ALLAN CARDOSO DE ALBUQUERQUE**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 257, CPF nº 806.187.747-34, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III, **ALVANIRA MARIA LEITE NUNES**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 108, CPF nº 210.377.952-53, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro, **EDILA DANTAS CAVALCANTE DE MESQUITA**, Técnico de Controle

Externo, cadastro nº 235, CPF nº 330.266.292-00, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, **EDILSON VASCONCELOS DANTAS JÚNIOR**, Assistente de Informática, cadastro nº 990481, CPF nº 900.386.062-91, **EDSON ESPIRITO SANTO SENA**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 231, CPF nº 316.796.092-20, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, **EMMANOEL GOMES DA SILVA**, Técnico em Redação, cadastro nº 346, CPF nº 276.867.282-34, **FABRICIA FERNANDES SOBRINHO**, Secretária de Gabinete, cadastro nº 990488, CPF nº 683.666.632-72, **FLAVIO CIOFFI JUNIOR**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 178, CPF nº 675.280.409-59, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Auditor, **GEORGEM MARQUES MOREIRA**, Assistente de Informática, cadastro nº 990360, CPF nº 513.395.872-20, **IULE CARLA PINHEIRO VARGAS**, Secretária de Gabinete, cadastro nº 990302, CPF nº 509.531.172-00, **JESSÉ DE SOUSA SILVA**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 181, CPF nº 011.132.127-13, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, **JOSE PEREIRA FILHO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 111, CPF nº 236.303.964-53, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, **KAROL DEBORA CANDIDO GONCALVES**, Chefe de Gabinete da Ouvidoria, cadastro nº 990170, CPF nº 389.348.502-30, **MARCELO DE ARAUJO RECH**, Assessor de Informática, cadastro nº 990356, CPF nº 413.241.610-00, **MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 326, CPF nº 302.479.422-00, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III, **RAULINO FERREIRA DA SILVA**, Assessor Militar, cadastro nº 990157, CPF nº 055.177.962-49, **REMISSON NEGREIROS MONTEIRO**, Secretário de Gabinete, cadastro nº 990337, CPF nº 278.850.998-73, **SHEILLA DARC SILVA TEIXEIRA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 73, CPF nº 267.006.462-00, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, **SOLANGE FAVACHO AMARAL**, Agente Administrativo, cadastro nº 157, CPF nº 204.151.252-00, **WAGNER PEREIRA ANTERO**, Assessor I, cadastro nº 990472, CPF nº 715.261.882-87, aos Municípios de Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO e Vilhena/RO, no período de 1º a 11.3.2009, para participarem da execução do "VI Encontro Municipal de Atualização Administrativa", promovido por este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 212, de 26 de fevereiro de 2009.
Concede Suprimento de Fundos ao servidor Fernando Ocampo Fernandes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 0500/2009,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **FERNANDO OCAMPO FERNANDES**, Agente Administrativo, cadastro nº 144, CPF nº 162.505.832-20, ocupante do Cargo

em Comissão de Assessor de Comunicação Social, na quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo a despesa por conta da programação 01.122.1265.2981, do elemento de despesa nº. 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 1.000,00
3390.39	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 4.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias, a contar do depósito bancário, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 216, de 20 de fevereiro de 2009.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Ernesto José Loosli Silveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 0536/2009,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **ERNESTO JOSÉ LOOSLI SILVEIRA**, Motorista, cadastro nº 343, CPF nº 825.897.478-53, na quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesa nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 1.500,00
3390.39	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 2.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 11 (onze) dias, no período de 1º a 11.3.2009, que será utilizado em viagem aos municípios de Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO e Vilhena/RO, conforme Portaria nº 201, de 20.2.2009, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 217, de 26 de fevereiro de 2009.

Autoriza viagem da servidora Sílvia Mara Metchko.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do processo nº 470/2009,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem da servidora **SÍLVIA MARA METCHKO**, Assessora Parlamentar, cadastro nº 990158, CPF nº 272.460.352-49, aos Municípios de Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO e

Vilhena/RO, no período de 1º a 11.3.2009, para participar da execução do "VI Encontro Municipal de Atualização Administrativa", promovido por este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 218, de 20 de fevereiro de 2009.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor José da Silva Brito.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 0535/2009,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **JOSÉ DA SILVA BRITO**, Motorista, cadastro nº 33570, CPF nº 084.665.772-87, na quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesa nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 1.500,00
3390.39	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 2.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 8 (oito) dias, no período de 1º a 8.3.2009, que será utilizado em viagem aos municípios de Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO e Vilhena/RO, conforme Portaria nº 199, de 20.2.2009, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 219, de 26 de fevereiro de 2009.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Antônio Saldanha da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 0539/2009,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **ANTÔNIO SALDANHA DA SILVA**, Motorista, cadastro nº 54, CPF nº 063.018.272-87, na quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesa nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 1.500,00
3390.39	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 2.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 11 (onze) dias, no período de 1º a 11.3.2009, que será utilizado em viagem aos municípios de Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO e Vilhena/RO, conforme Portaria nº 207, de 25.2.2009, com 5

(cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 220, de 26 de fevereiro de 2009.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Osmarino de Lima.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 0537/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **OSMARINO DE LIMA**, Motorista, cadastro nº 163, CPF nº 035.817.562-34, na quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesa nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 1.500,00
3390.39	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 2.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 11 (onze) dias, no período de 1º a 11.3.2009, que será utilizado em viagem aos municípios de Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO e Vilhena/RO, conforme Portaria nº 203, de 25.2.2009, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 221, de 26 de fevereiro de 2009.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Manoel Messias Nunes de Vasconcelos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 0538/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **MANOEL MESSIAS NUNES DE VASCONCELOS**, Motorista, cadastro nº 43, CPF nº 035.799.132-94, na quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesa nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 1.500,00
3390.39	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 2.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 11 (onze) dias, no período de 1º a 11.3.2009, que será utilizado em viagem aos municípios de Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, Cacoal/RO e Vilhena/RO, conforme Portaria nº 203, de 25.2.2009, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

RO, conforme Portaria nº 205, de 25.2.2009, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00014-00/2009 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para executar o serviço de aquisição de material de expediente, visando atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 7.968,30 (Sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), em favor de DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME, conforme Parecer nº 0038/2009-ASSEJUR/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2009.

PAULO ROBERTO VENTURABRANDÃO
Secretário de Estado Adjunto
SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.968,30 (Sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), com base no Parecer nº 0038/2009 - ASSEJUR/SEDAM, conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2009.

PAULO ROBERTO VENTURABRANDÃO
Secretário de Estado Adjunto
SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1801/00005-00/2009 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para executar o serviço de instalação de 12 (doze) centrais de ar 24.000 BTUS, instalação e desinstalação de 01 (uma) central de ar de 12.000 BTUS e instalação e desinstalação de central de ar de 60.000 BTUS, visando atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 5.620,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte reais), em favor de RECUPERAR - RECUP.E MANUT. EMAR - COND. LTDA, conforme Parecer nº 0033/2009-ASSEJUR/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2009.

PAULO ROBERTO VENTURABRANDÃO
Secretário de Estado Adjunto
SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 5.620,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte reais), com base no Parecer nº 0033/2009 - ASSEJUR/SEDAM, conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Lei 8.666/93.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2009.

PAULO ROBERTO VENTURABRANDÃO
Secretário de Estado Adjunto
SEDAM

AVISO DE INEXIGIBILIDADE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental torna público a quem possa interessar, e com base no Parecer Nº. 047/2009 - ASSEJUR/SEDAM, o ato de inexigibilidade de licitação nos Termos do artigo 25, inciso I da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1801.00008-00/2009, referente ao Departamento Estadual de Transito - DETRAN/RO, para prestação de serviços de regularização dos documentos da frota de veículos desta Secretaria, o qual é detentor exclusivo dos serviços, cujo valor estimado é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Porto Velho-RO, 04 de março de 2009, PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental
SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com base no Parecer nº 047/2009 - ASSEJUR/SEDAM, conforme disposto Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 04 de março de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental
SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00013-00/2009 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para executar o serviço de pintura, desmonte de armário, abertura de porta, instalação de pontos de internet, ponto de energia, troca de calhas e lâmpadas fluorescentes, visando atender a sala do cidadão, COPAF e Educação Ambiental desta SEDAM, no valor total de R\$ 7.268,00 (Sete mil, duzentos e sessenta e oito reais), em favor de SERV CLEAN TERCEIRIZAÇÕES LTDA, conforme Parecer nº 0034/2009-ASSEJUR/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 04 de março de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado

SEDAM TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.268,00 (Sete mil, duzentos e sessenta e oito reais), com base no Parecer nº 0034/2009 - ASSEJUR/SEDAM, conforme disposto Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 04 de março de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado
SEDAM

Prefeituras Municipais do Interior**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES****CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 004/2009**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Confúcio Aires Moura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º 463/92; n.º 1304/07 e n.º 1305/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público que solicitaram **RECLASSIFICAÇÃO** Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 004/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 27 de julho de 2007, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentarem na Gerência de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Rio Madeira nº 3617, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30* (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a apresentação da respectiva documentação através de procurador devidamente constituído para esta finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado terá **um prazo de 15 (dias) para a apresentação e posse** independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
Carteira de identidade – RG ou RNE;
Cadastro de Pessoa Física – CPF; e declaração de isento do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
Título de eleitor;
Comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso, página da última contratação mesmo estando em branco e página seguinte em branco);
Comprovante de residência ou declaração do proprietário do imóvel onde o convocado reside;
02 (duas) fotos 3x4 recente;
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH “categoria E” (Cargo de Motoristas e Operadores de Maquinas);
Certificado ou Diploma de escolaridade;
Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
Atestado de aptidão física e mental, emitido por Junta Médica Oficial;
Declaração de bens e rendas;
Número de **conta corrente** individual no Banco do Brasil, (caso haja).

1. Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual; (www.tj.ro.gov.br)
Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal; (www.ro.trf1.gov.br)
Certidão Negativa do Tribunal de Contas; (www.tce.ro.gov.br)

• Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subsequente

029 – TÉCNICO DE SAÚDE I – TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS
REGIME JURIDICO ÚNICO PONT. CLASS.
0002288 – FRANKLIN CASTELO OLIVEIRA 58,00 002

Ariquemes – RO. 05 de março de 2009.

CONFUCIO AIRES MOURA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 003/2009**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Confúcio Aires Moura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º 463/92; n.º 1304/07 e n.º 1305/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 004/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 27 de julho de 2007, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentarem na Gerência de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Rio Madeira nº 3617, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30* (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a apresentação da respectiva documentação através de procurador devidamente constituído para esta finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado terá **um prazo de 15 (dias) para a apresentação e posse** independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
Carteira de identidade – RG ou RNE;
Cadastro de Pessoa Física – CPF; e declaração de isento do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
Título de eleitor;
Comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso, página da última contratação mesmo estando em branco e página seguinte em branco);
Comprovante de residência ou declaração do proprietário do imóvel onde o convocado reside;
02 (duas) fotos 3x4 recente;
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH “categoria E” (Cargo de Motoristas e Operadores de Maquinas);
Certificado ou Diploma de escolaridade;
Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
Atestado de aptidão física e mental, emitido por Junta Médica Oficial;

Declaração de bens e rendas;
Número de **conta corrente** individual no Banco do Brasil, (caso haja).

1. Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual; (www.tj.ro.gov.br)
Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal; (www.ro.trf1.gov.br)
Certidão Negativa do Tribunal de Contas; (www.tce.ro.gov.br)

• Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subsequente

**001 - AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA – AG. ADM
- 40 HORAS SEMANAIS**

REGIME JURIDICO ÚNICO PONT. CLASS.
0000096 – EDER FENANDO DOS S. PASTER 62,00 029
0000236 – LEILIANE BARBOSA ANTONIO 58,30 030

**029 – TÉCNICO DE SAÚDE I – TÉCNICO EM
ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS**

REGIME JURIDICO ÚNICO PONT. CLASS.
0002525 – JANG MARIA DA SILVA 66,00 049
0002379 – CRISTINA BRAZ PAULINO 66,00 050
0002616 – MARIA CELIA DE SOUZA 66,00 051
0002677 – NERVALDO JOSE DA SILVA RIBEIRO 66,00 052
0006750 – VERUSKA REGINA GOMES BARROS 66,00 053
0006707 – MARCONI EDISON BEZERRA SANTANA 66,00 054
0002298 – ADRIANA SATHWER BATISTA SIQUEIRA 66,00 055
0002367 – CLEITON PARDINHO SANTOS 66,00 056
0006679 – ELIEL LUCIANO DA SILVA 66,00 057

Ariquemes – RO. 05 de março de 2009.

CONFUCIO AIRES MOURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CELEBRAÇÃO: 26.02.2009

PARTES: 1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2-) CONSTRUTORA OPEL LTDA.

OBJETO: Este Contrato tem por objeto a construção da praça com área de lazer no setor 09, no Município de Ariquemes/RO, conforme os projetos e especificações constantes no memorial e em conformidade com os termos do processo administrativo nº 2008/04/002493 e proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

VALOR: R\$ 604.638,44 (seiscentos e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais, quarenta e quatro centavos)

Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02493/2008

Nilton Edgard Mattos Marena
Procurador do Município
Decreto nº 6444/09
OAB/RO 361-B

AVISO DE CHAMAMENTO

A Prefeitura do Município de Ariquemes/RO, através das atribuições que são conferidas ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída

através do Decreto 6448, de 16.02.2009, **CONVOCA** todos seus fornecedores detentores de Certificado de Registro de Cadastro de Fornecedores - CRCF, vencidos, bem como outras Empresas que possuem interesse em fornecer materiais ou serviços a esta Prefeitura, que procurem a Gerencia de Compras desta Administração, cito à Av. Rio Madeira, 3617, Setor Institucional, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, para regularização e/ou efetuem seu Cadastros.

Ariquemes – RO, 03 de Março de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE - CPL

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
DENOMINADA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/
CPL/08**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº. 6448, de 16.02.2009, através das atribuições legais que são atribuídas, torna público que fica **REVOGADA** a licitação denominada **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/CPL/08**, referente aos Processos 10062/SEMED/08, cujo objeto é **construção do Centro Municipal de Educação Infantil Madre Tereza de Calcutá, com área de 934,61 m²**, no Município de Ariquemes-RO, suspensa anteriormente em detrimento ao Parecer emitido pelo Tribunal de Conta do Estado de Rondônia, anexo aos autos supracitado.

Justificamos que o certame foi revogado, conforme disposto no Art. 49 da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 03 de Março de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE - CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 5516 de 13.02.2008, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0127/SEMDES/09, conforme Justificativa nº 024/SEMDES/09, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da firma: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIAAS CERON, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme disposto no caput do Art. 24 inciso XXII da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 02 de Março de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE - CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 5516 de 13.02.2008, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0126/SEMGOV/09, conforme Justificativa nº 025/SEMGOV/09, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da firma: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ nº 15.883.795/0001-45, com o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme disposto no caput do Art. 24 inciso XXII da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 02 de Março de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE - CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6448 de 16.02.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 1102/SEMFAZ/09, conforme Justificativa nº 031/SEMFAZ/09, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da firma: ASSOCIAÇÃO DOS SERV. DO TRIBUNAL DE CONTAS DE RO, inscrita no CNPJ nº 05.655.626/0001-50, com o valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 02 de Março de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE - CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6448 de 16.02.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 1570/SEMFAZ/09, conforme Justificativa nº 039/SEMFAZ/09, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da firma: ASSOCIAÇÃO DOS SERV. DO TRIBUNAL DE CONTAS DE RO, inscrita no CNPJ nº 05.655.626/0001-50, com o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 26 de Fevereiro de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE - CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6448 de 16.02.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 1332/SEMED/09, conforme Justificativa nº 040/SEMED/09, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da firma: J. M. DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES - ME, inscrita no CNPJ nº 01.012.497/0001-20, com o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme disposto no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 02 de Março de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE
RONDÔNIA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia-RO, através da Pregoeira, Zenilda das Virgens Francino torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada pelo menor valor do lote, nos termos da Lei nº10.520/02, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 638/GP/2008 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto - Aquisição de Medicamentos. Processo Administrativo nº 047/SEMSAU/2009 – Data para início de recebimento de propostas: **às 09:00 do dia 13/03/2009**; abertura de proposta e início da sessão de disputa: **às 09:00 do dia 17/03/2009**; local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de

Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia - RO, sito à Rua Jonas Antonio de Souza, 1466, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (69) 3446-1045 ou 3446-1140.

##DAT, Primavera de Rondônia 03 de março de 2009.

ZENILDA DAS VIRGENS FRANCINO
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
D'OESTE-RO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1738/06, de 11.10.2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Pregão Presencial nº 004/2009, do tipo "menor preço por LOTE" tendo por objeto a **Locação de 37 (trinta e sete) Veículos do tipo Ônibus, adequado para o Transporte de alunos**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação será às **08:30 h/mim do dia 19/03/2009**, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas desta Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:30 às 12:30 horas. Informações Tel (0xx69) 8405 – 3028. Machadinho D'Oeste/RO, 04/03/2009.

Raquel de Moraes
Pregoeira
Decreto 1964/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/CPL/09**

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-Ro, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pelo Decreto N.º 2.802/09, de 05 de Janeiro de 2009, torna Público para conhecimento de interessados que se encontra instaurada Licitação sob modalidade de **TOMADA DE PREÇO** tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, de acordo com a Lei nº8.666/93, e LEI COMPLEMENTAR 123, ARTIGOS 44 E 45, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e demais atos regulamentares pertinentes, tendo por finalidade a qualificação de Empresas e a seleção de Propostas objetivando a Contratação de Empresa Pessoa Jurídica especializada para executar serviços de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com T.S.D, nas vias urbanas do município. Com sessão de abertura marcada para o dia: **24 de Março de 2009, às 08:00 horas**, no prédio da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-Ro, sito a Av. Castelo Branco, 1046, sala 19 (dezenove) da CPL, maiores informações pelo telefone (069) 451-2831 no expediente normal das 7:30 às 13:30 horas, sendo de 70,00 (Setenta Reais) o valor do presente Edital.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2008

Balanco Orcamentario
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	3.093.000,00	4.289.375,28	-1.196.375,28				
Receita Tributária	0,00	-1.332,83	1.332,83				
Receitas de Contribuições	50.000,00	0,00	50.000,00				
Receita Patrimonial	0,00	29.539,07	-29.539,07				
Transferências Correntes	3.043.000,00	4.258.999,18	-1.215.999,18				
Outras Receitas Correntes	0,00	2.169,86	-2.169,86				
Receitas de Capital	160.100,00	679.724,52	-519.624,52				
Transferências de Capital	160.100,00	679.724,52	-519.624,52				
				Créditos Orcamentários e Suplementares	9.762.964,98	0,00	9.762.964,98
				Créditos Especiais	200,00	0,00	200,00
				Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Interferencia Financeira Ativa	0,00	0,00	0,00	Interferencia Financeira Passiva	0,00	0,00	0,00
SOMA	6.506.200,00	9.938.199,60	-3.431.999,60	SOMA	9.763.164,98	0,00	9.763.164,98
DÉFICITS	3.256.964,98	0,00	3.256.964,98	SUPERÁVITS	0,00	9.938.199,60	-9.938.199,60
TOTAL	9.763.164,98	9.938.199,60	-175.034,62	TOTAL	9.763.164,98	9.938.199,60	-175.034,62

Balanco Financeiro
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

Acumulado até		Dezembro
RECEITAS		DESPEAS
Receitas Orcamentária		Despesas Orcamentária
Receita Tributária	-1.332,83	
Taxas	-1.332,83	
Receitas de Contribuições	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	
Receita Patrimonial	29.539,07	
Receitas de Valores Mobiliários	29.539,07	
Transferências Correntes	4.258.999,18	
Transferências Intergovernamentais	3.967.979,96	
Transferências de Convênios	291.019,22	
Outras Receitas Correntes	2.169,86	
Indenizações e Restituições	2.169,86	
Transferências de Capital	679.724,52	
Transferências de Convênios	679.724,52	
		Saúde
		8.719.132,25
Total	4.969.099,80	8.719.132,25
Receitas Extra-Orcamentária		Despesas Extra-Orcamentária
EMPENHOS A PAGAR	302.261,06	
		EMPENHOS PAGOS
		227.658,67
CREDITOS A RECEBER	157.229,14	RESTOS A PAGAR
CONSIGNACOES	989.608,30	CREDITOS A RECEBER
		291.641,60
Total	1.751.359,56	962.567,22
Interferências Financeiras		Interferências Financeiras
COTA RECEBIDA	4.704.897,36	
TRANSFERENCIAS COTA FINANCEIRA	6.141,31	
RECEBIDA - VIG.SANITÁRIA		
Total	4.711.038,67	0,00
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte
CAIXA	0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	137.800,77	
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	
Total	137.800,77	
		CAIXA
		0,00
		BANCOS CONTA MOVIMENTO
		1.066.038,00
		APLICACOES FINANCEIRAS
		0,00
		Total
		1.066.038,00
TOTAL	11.569.298,80	TOTAL
		12.521.246,56

Balanco Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

	no Período de Janeiro a Dezembro	
TÍTULOS		TÍTULOS
ATIVO FINANCEIRO		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.066.038,00	
	2.132.076,00	
		PASSIVO FINANCEIRO
		RESTOS A PAGAR PROC. INSCRIÇÃO
		19.028,09
		19.028,09
		REALIZAVEL
COTAS DE SALARIO MATERNIDADE	1.200,10	
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO D130.819,20		
SALARIO FAMILIA - FPAS	2.393,16	
	268.824,92	
		RESTOS A PAGAR A PROC. INSCRIÇÃO
		283.232,97
		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2006
		106.025,57
		495.284,11
		Depósito
		CONSIGNACOES
		27.041,08
		54.082,16
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	2.400.900,92	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO
ESTOQUES INTERNOS -	241.745,25	ALMOXARIFADO
		PASSIVO PERMANENTE
TOTAL ATIVO PERMANENTE	241.745,25	TOTAL PASSIVO PERMANENTE
RESULTADO PATRIMONIAL		0,00
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL
Ativo Compensado		ATIVO REAL LIQUIDO
ARRECADACAO ORCAMENTARIA - NATUR	6.129.254,28	PASSIVO Compensado
DOTACAO ORCAMENTARIA	9.763.164,98	
EXECUCAO DA DESPESA	26.160.991,75	
COTAS DE DESPESA	6.430.010,70	
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	121.892,56	
		PREVISAO ORCAMENTARIA - NATUREZA DA
		6.129.254,28
		RECEITA
		DISPONIBILIDADES DE CREDITO
		9.763.164,98
		EXECUCAO DA DESPESA
		26.160.991,75
		COTAS DE DESPESA
		6.430.010,70
		DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS
		121.892,56
TOTALGERAL :	97.210.628,54	TOTALGERAL :
		97.210.628,54

Demonstração das Variações Patrimoniais
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA ORÇAMENTARIA		
Receita Tributária	-1.332,83	
Taxas	-1.332,83	
Receitas de Contribuições	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	
Receita Patrimonial	29.539,07	
Receitas de Valores Mobiliários	29.539,07	
Transferências Correntes	4.258.999,18	
Transferências Intergovernamentais	3.967.979,96	
Transferências de Convênios	291.019,22	
Outras Receitas Correntes	2.169,86	
Indenizações e Restituições	2.169,86	
Transferências de Capital	679.724,52	
Transferências de Convênios	679.724,52	
Total	4.969.099,80	
		DESPEAS CORRENTES
		8.554.175,92
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		6.491.228,80
		OUTRAS DESPEAS CORRENTES
		2.062.947,12
		DESPEAS DE CAPITAL
		164.956,33
		INVESTIMENTOS
		164.956,33
		Total
		8.719.132,25

continuação

COTA RECEBIDA	4.704.897,36	
TRANSFERENCIAS COTA FINANCEIRA	6.141,31	
RECEBIDA - VIG.SANITÁRIA		
MUTACOES ATIVAS		
AQUISICOES DE BENS		
INCORPORACAO DE CREDITOS		
OPERACOES DE CREDITO - EM CONTR		
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PAS		
Total	0,00	
		MUTACOES PASSIVAS
		Total
		0,00
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO		
ORÇAMENTARIA		
AQUISICAO	1.279.728,44	
RESTOS A PAGAR	3.595,00	
Total	2.566.646,88	
		VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO
		ORÇAMENTARIA
		CONSUMO POR REQUISICAO
		1.158.280,51
		Total
		1.158.280,51
Diversas		Diversas
Total das Variações Ativas	40.935.272,46	Total das Variações Passivas
RESULTADO PATRIMONIAL		12.193.973,78
Déficit	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL
Verificado		Superávit
TOTAL GERAL :	52.923.996,68	Verificado
Comentários		TOTAL GERAL :
		52.923.996,68

continua

Demonstração da Dívida Fundada

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

ANEXO XVI, da Lei nº 4.320/64							
		no Período de Janeiro a Dezembro					
		MOVIMENTO NO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
AUTORIZAÇÕES		Saldo Anterior					
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil TOTAIS	Quantidade	Valor em Circulação	Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
			0,00				0,00
Elisiário Pedro Benevenuto Secretario Municipal de Saúde	Luiz do Carmo de Jesus Técnico contábil			Luis do Carmo de Jesus Diretor do FMS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
D'OESTE**

ATOAVISO DE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2009.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, tendo em vista o aviso de licitação SOB a MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM DE N° 003/2009, Caminhão tipo3/4 com motor a diesel, turbinado, potência mínima de120 CV, sistema elétrico de12 V, direção hidráulica, sistema de transmissão sincronizado com 5 marchas à frente e uma á ré, tanque de combustível para 150 litros, equipado com carroceria aberta (carga seca) com capacidade de carga para 4.000 kg.

b) Da sessão de abertura: A sessão de abertura será no dia 19 de Março de 2009, às 09h00min (nove) horas na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, sito a Avenida Nilo Peçanha 4513 – Bairro Redondo;

c) Da Autorização: Processo Administrativo n.º 434/2009.

d) Da Fonte de Recursos: convenio nº 261.079-44/2008/MAPA/CAIXA.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h30min, horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº. (0xx69) 641-2818.

Alta Floresta D'Oeste – RO 04/03/2009

Valdir Silvério
Pregoeiro CPL

ATOAVISO DE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2009.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO,
através da Comissão Permanente de Licitação de
Materiais e Obras – CPLMO, tendo em vista o aviso
de licitação SOB a MODALIDADE DE PREGÃO
PRESENCIAL POR ITEM DE Nº 004/2009, Aquisição
de equipamentos (Trator Agrícola e Grade Aradora),
para atender o Contrato de repasse nº 280.248-85/
2008/MAPA/CAIXA.

b) Da sessão de abertura: A sessão de abertura será no dia 20 de Março de 2009, às 09h00min (nove) horas na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, sito a Avenida Nilo Peçanha 4513 – Bairro Redondo;

c) Da Autorização: Processo Administrativo n.º 394/2009.

d) Da Fonte de Recursos: convenio nº Contrato de repasse nº 280.248-85/2008/MAPA/CAIXA, que celebram a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA. Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h30min horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº. (0xx69) 641-2818.

Alta Floresta D'Oeste – RO 04/03/2009

Valdir Silvério
Pregoeiro CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 010/OG/CEL/SRP/2009 (PMOPO)

Nº 0581/SRP/2009 (PMRO)

A Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0581/SRP/2009, que será realizada no dia 19 de março de 2009, às 08:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS, com intenção de eventuais Aquisições de Gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades de manutenção das atividades das Unidades Administrativas do Poder Executivo do Município de Ouro Preto do Oeste – RO. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia da mesma. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091).

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de Fevereiro de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7017/09

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 011/OG/CEL/SRP/2009 (PMOPO)

A Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0582/SRP/2009, que será realizada no dia 19 de março de 2009, às 10:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS, com intenção de eventuais Aquisições de Gasolina, óleo diesel e lubrificantes para atender as necessidades de manutenção das atividades das Unidades Administrativas do Poder Executivo do Município de Ouro Preto do Oeste – RO. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia da mesma. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091). Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de Fevereiro de 2009.

Curso: Física do Ensino Médio, 27 de Fevereiro de 2008.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7017/09

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 017/OG/CEL/SRP/2009 (PMOPO)

A Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0618/SRP/2009, que será realizada no dia 19 de março de 2009, às 11:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS, com intenção de eventuais Contratações de Serviços Funerários Com Fornecimento de Urnas e Translado, para atender as necessidades de manutenção das atividades da SEMAS do Poder Executivo do Município de Ouro Preto do Oeste – RO. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia da mesma. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091).

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de Fevereiro de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7017/09

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 012/OG/CEL/SRP/2009 (PMOPO)

A Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0588/SRP/2009, que será realizada no dia 18 de março de 2009, às 08:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS, com intenção de eventuais Aquisições de Gás GLP de (Cozinha), para atender as necessidades de manutenção das atividades das Unidades Administrativas do Poder Executivo do Município de Ouro Preto do Oeste – RO. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia da mesma. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091). Ouro Preto do Oeste/RO. 27 de Fevereiro de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7017/09

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 013/OG/CEL/SRP/2009 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste,
torna Público os autos do Processo Administrativo

nº. 0583/SRP/2009, que será realizada no dia 18 de março de 2009, às 9:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS, com intenção de eventuais Aquisições de serviços referente a tiragem de fotocópias simples, para atender as necessidades de manutenção das atividades das Unidades Administrativas do Poder Executivo do Município de Ouro Preto do Oeste – RO. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia da mesma. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091).
Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de Fevereiro de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7017/09

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 014/OG/CEL/SRP/2009 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0584/SRP/2009, que será realizada no dia 18 de março de 2009, às 10:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS, com intenção de eventuais Aquisições de Água mineral, para atender as necessidades de manutenção das atividades das Unidades Administrativas do Poder Executivo do Município de Ouro Preto do Oeste – RO. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia da mesma. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091).
Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de Fevereiro de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7017/09

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 015/CPL/2009 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0577/SEMSAU/2009, que será realizada no dia 18 de Março de 2009, às 11:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, tendo como OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado, para atender as necessidades da SEMSAU, A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia da mesma. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091).
Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de Fevereiro de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 016/CPL/2009 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0486/SEMSAU/2009, que será realizada no dia 18 de Março de 2009, às 12:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, tendo como OBJETO: Contratação de uma empresa para restauração do piso em granilite da Unidade Mista de Ouro Preto do Oeste, para atender as necessidades da SEMSAU, A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia da mesma. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091).
Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de Fevereiro de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31.12.2008

Santana modesto	Motorista	Estatutário
Edelcio do Carmo Leite	Motorista	Estatutário
Ady Rodrigues Sabara	Ag de portaria	Estatutário
Walter alves dos santos	Ag administrativo	Estatutário
Maria cardoso de souza	Aux. Op. De serv.dvs	Estatutário
Anesio gonsalves pereira	Artif em mecanica pesada	Estatutário
Edvaldo araujo da silva	Tec. Em contabilidade	Estatutário
Sebastiao da costa lima	Op de maq. Pesadas	Estatutário
Francisco cosmildo da silva	Artifice em jardinagem	Estatutário
Jayro cosme g. Vasconcelos	Ag administrativo	Estatutário
Edison alves da silva	Ag administrativo	Estatutário
Marta candida da conceicao oliveira	Aux. Op. De serv.dvs	Estatutário
Luiz carlos leite	Ag de portaria	Estatutário
Loide de oliveira souza	Aux. Op. De serv.dvs	Estatutário
Marina teixeira mateus	Prof. Nivel I	Estatutário
Edsom toledo dos reis	Prof. Nivel I	Estatutário
Jane cristina moreira de oliveira	Prof. Nivel I	Estatutário
Roseni rodrigues dos santos	Prof. Nivel I	Estatutário
Maria antonia diogenes da silva	Prof. Nivel I	Estatutário
Maria da c diogenes da silva santos	Prof. Nivel I	Estatutário
Silvania rodrigues pinto	Prof. Nivel I	Estatutário
Maria lcardina da silva	Prof. Nivel I	Estatutário
Edinalva mota lima	Prof. Nivel I	Estatutário
Maria margarida costa bandeira	Prof. Nivel I	Estatutário
Maria jose arruda	Prof. Nivel I	Estatutário
Ana celia da silva oliveira	Prof. Nivel I	Estatutário
Ana maria lopes lamburguini	Prof. Nivel I	Estatutário
Anisio de oliveira borges	Prof. Nivel I	Estatutário
Dilma amaro da silva buriano	Prof. Nivel I	Estatutário
Genivan nunes de araujo	Ag administrativo	Estatutário
Noga luiz de sa	Motorista	Estatutário
Aparecida rosangela de morais	Prof. Nivel I	Estatutário
Junior cesar neto	Prof. Nivel I	Estatutário
Valdineia ferreira de oliveira	Prof. Nivel I	Estatutário
Jucely martins dos santos menezes	Prof. Nivel I	Estatutário
Dolarina amaro da silva	Prof. Nivel I	Estatutário
Wderlan henrique de azevedo	Motorista	Estatutário
Maria geraldia de amorim	Prof. Nivel I	Estatutário
Floraci pereira de souza	Prof. Nivel I	Estatutário
Samuel de castro	Motorista	Estatutário
Francisca batista gonalves vieira	Prof. Nivel I	Estatutário
Jose barbosa filho	Prof. Nivel I	Estatutário
Jose carlos menezes	Ag de portaria	Estatutário
Maria da conceicao ribeiro	Prof. Nivel I	Estatutário
Edivaldo de menezes	Ag administrativo	Estatutário
Vera lucia gonalves	Prof. Nivel I	Estatutário
Manoel antonio alves da silva	Soldador	Estatutário
Maura gomes da silva	Aux. Op. De serv.dvs	Estatutário
Alice barbosa	Aux. Op. De serv.dvs	Estatutário
Florisvalda da silva almeida	Prof. Nivel I	Estatutário
Antonio augusto de morais	Op. De computacao	Estatutário
Dineia dos santos costa	Prof. Nivel I	Estatutário
Laudiceia da silva de moraes	Ag de serv de saude	Estatutário
Edna felix santos da silva	Ag de serv de saude	Estatutário
Maria candida borges de melo	Ag de serv de saude	Estatutário
Alzenira alves	Ag de serv de saude	Estatutário
Jose dias fernandes	Motorista	Estatutário
Gerson da silva neto	Ag de portaria	Estatutário
Rozedir bedin da silva	Ag de saude	Estatutário
Jose roberto martins de souza	Motorista	Estatutário
Jose ribeiro de moraes	Motorista	Estatutário
Nidice pacifico de lima	Aux. Op. De serv.dvs	Estatutário
Ivani toledo de oliveira	Aux. Op. De serv.dvs	Estatutário
Delizete do carmo martins	Aux. Op. De serv.dvs	Estatutário
Elisangela maria da cruz bezerra	Aux. Op. De serv.dvs	Estatutário
Rosalina maria de Jesus domiciano	Assist. Administrativo	Estatutário
Marcos vanio da cruz	Motorista	Estatutário
Antonio do vale andrade feitosa	Ag administrativo	Estatutário
Lindalva ratix novos vasconcelos	Ag administrativo	Estatutário
Neuci aparecida neves	Prof. Nivel I	Estatutário
Ivair andre de oliveira	Prof. Nivel I	Estatutário
Wanderlania santana martins de lima	Prof. Nivel I	Estatutário
Rita de cassia medeiros graziolla	Tec em enfermagem	Estatutário
Rosangela damacena dos santos	Zeladora	Estatutário
Zeni da aparecida da cruz pinheiro	Zeladora	Estatutário
Jose pecanha cordeiro	Op de maq. Pesadas	Estatutário
Joao batista de souza	Motorista	Estatutário
Maria de bourdes f. De araujo	Zeladora	Estatutário
Carlos roberto pinheiro	Vigilante	Estatutário
Iestefano carneiro dos santos	Assist. Administrativo	Estatutário
Marcio de souza	Ag. Administrativo	Estatutário
Reinaldo de souza cortes	Prof. Nivel I	Estatutário



Daniele cristina bernaski silva	Prof. Nivel I	Estatutário	Oseas florencio de oliveira	Motorista	Estatutário
Maria lucia marcelino	Prof. Nivel I	Estatutário	Francisco cardoso filho	Artif em mecanica leve	Estatutário
Jorcenil de azevedo barbosa	Eletricista	Estatutário	Odelino de oliveira	Aux. Op. De serv.dvs	Estatutário
Marleide avelina de souza	Prof. Nivel I	Estatutário	Marcio jose duarte de lima	Aux. Op. De serv.dvs	Estatutário
Francisca das chagas m. De medeiros	Assist. Social	Estatutário	Maria auxiliadora lopes	Zeladora	Estatutário
Ademar hastenreiter da silva	Aux. Op. De serv.dvs	Estatutário	Rozeli castro da cruz menezes	Zeladora	Estatutário
Leonildo dos santos	Aux. Op. De serv.dvs	Estatutário	Nelma sisnande dos santos	Zeladora	Estatutário
Jorgenei dos santos souza	Vigilante	Estatutário	Vilma ferreira da silva andrade	Zeladora	Estatutário
Vani alves de lima	Aux. Op. De serv.dvs	Estatutário	Silvani de souza pinto	Zeladora	Estatutário
Joao batista gomes damascena	Aux. Op. De serv.dvs	Estatutário	Adilson Ioriano da silva	Coveiro	Estatutário
Rosilene tomaz de oliveira	Aux. Op. De serv.dvs	Estatutário	Joaquim teixeira filho	Prof. Nivel I	CLT
Elzeni santana de oliveira	Aux. Op. De serv.dvs	Estatutário	Naildes alves dos santos	Ag com de saude	CLT
Cleide henrique de azevedo melo	Pensionista	Pensionista	Jose maria de souza	Ag com de saude	CLT
Ernande otaviano dos santos	Vigilante	Estatutário	Valquiria de lima santos ferreira	Preceptor	CLT
Odair jose de oliveira	Motorista	Estatutário	Maria de lourdes de oliveira	Zeladora	Estatutário
Mizael pereira sampaio	Prof. Nivel I	Estatutário	Franciane santana coelho	Pedagoga	CLT
Goncalves da silva cardoso	Prof. Nivel I	Estatutário	Sandi melo de souza	Bioquímico	Estatutário
Eliana ferreira dos santos	Prof. Nivel I	Estatutário	Marleide lima braga de godoy	Zeladora	Estatutário
Darley souza vasconcelos	Prof. Nivel I	Estatutário	Alexandra braz de moura	Preceptor	CLT
Raimundo ferreira de souza	Prof. Nivel I	Estatutário	Marlene rosa de amorim freitas	Ag com de saude	CLT
Autair leite de padua	Ag de saude	Estatutário	Nilza das gracas rodrigues de moura	Preceptor	CLT
Zenildo palmeira da silva	Prof. Nivel III	Estatutário	Gilmar dionizio da silva	Ag com de saude	CLT
Ataiza fonseca lago	Pedagoga	Estatutário	Deizimar evangelista	Ag com de saude	CLT
Cassia Cristina de Oliveira Pereira	Almoxarife	Estatutário	Maria marlene de souza macedo	Ag com de saude	CLT
Leonina monteiro de souza	Prof. Nivel I	Estatutário	Jucely martins dos santos menezes	Preceptor	CLT
Ana rosa cruz franca	Aux. De enfermagem	Estatutário	Edileuza santos pires	Preceptor	CLT
Neile da penha lima	Prof. Nivel I	Estatutário	Eva maria da silva oliveira	Ag com de saude	CLT
Aliete souza vasconcelos	Tec em enfermagem	Estatutário	Vagner rubens gabriel	Motorista	Estatutário
Arlete lucidia ribeiro	Prof. Nivel I	Estatutário	Joaquim de sales souza	Ag com de saude	CLT
Ele lopes de jesu	Prof. Nivel I	Estatutário	Dinolice pereira costa	Prof. Nivel I	CLT
Aline cristina manaces	Prof. Nivel I	Estatutário	Janete cipriano	Prof. Nivel I	CLT
Isaac vitorino de souza	Motorista	Estatutário	Alexsandra de aquino martins	Zeladora	Estatutário
Marcia rodrigues de carvalho	Prof. Nivel I	Estatutário	Aparecida da silva cardoso	Prof. Nivel I	CLT
Zulmira ribeiro barbosa	Prof. Nivel I	Estatutário	Solange barbosa da silva	Prof. Nivel I	CLT
Aparecida do carmo goncalves	Ag de saude	Estatutário	Antonio reginaldo d. Cavalcante	Aux. Op de serv.dvs	Estatutário
Leoni aparecida cardoso da silva	Prof nivel III	Estatutário	Zaqueu avelino dos santos	Motorista	Estatutário
Marcia marculina oliveira	Prof. Nivel I	Estatutário	Mirian de jesu bonifacio	Tec em enfermagem	Estatutário
Ester de oliveira rosa	Prof. Nivel I	Estatutário	Joao carlos de jesu lima	Vigilante	Estatutário
Maria milza batista porto	Prof. Nivel I	Estatutário	Maria do carmo gomes dos santos	Ag com de saude	CLT
Sonia maria da silva	Ag de saude	Estatutário	Elieth nogueira de oliveira	Ag administrativo	Estatutário
Laura de souza santana	Aux. De enfermagem	Estatutário	Joacy ferreira de souza	Ag com de saude	CLT
Natan goncalves de souza	Prof. Nivel I	Estatutário	Dina maria dos santos	Ag com de saude	CLT
Ismael franco godoy	Op de maq. Pesadas	Estatutário	Kellen cristina sabaini da silva	Ag com de saude	CLT
Jose aurelio arruda	Motorista	Estatutário	Beumar alves de oliveira	Ag com de saude	CLT
Analina longuinho de souza	Aux. Op. De serv.dvs	Estatutário	Elaquim neves da silva	Ag com de saude	CLT
Sirlei aparecida pinheiro da silva	Zeladora	Estatutário	Luzani silveira	Aux.de secretaria	CLT
Vera lucia silva novaes	Prof. Nivel I	Estatutário	Sandra de jesu rocha	Prof. Nivel I	CLT
Sonia maria pelosato	Tec em enfermagem	Estatutário	Diselene henrique viana	Ag com de saude	CLT
Osinea vieira de oliveira	Prof. Nivel I	Estatutário	Marcelo lucio de amorim	Ag com de saude	CLT
Sandra pires venancio	Prof. Nivel I	Estatutário	Corderinho santana de oliveira	Prof. Nivel I	CLT
Senir de jesu bonifacio	Prof. Nivel I	Estatutário	Eurides valim de souza	Ag com de saude	CLT
Celio gomes da silva	Prof. Nivel I	Estatutário	Eder de almeida ferreira	Aux. Op. De serv.dvs	Estatutário
Rosangela senhorinho santos	Prof. Nivel I	Estatutário	Alzira maria de jesu	Aux. De enfermagem	Estatutário
Ercilia da silva	Prof. Nivel I	Estatutário	Anne rejane da silva santos	Ag administrativo	Estatutário
Roselene chagas novais	Prof. Nivel I	Estatutário	Marcos aurelio de oliveira	Aux. Op. De serv.dvs	Estatutário
Braz de oliveira	Vigilante	Estatutário	Eva mendes da costa bandeira	Ag com de saude	CLT
Vilma dias da rocha	Prof. Nivel I	Estatutário	Vania aparecida santi v. Gonzaga	Zeladora	Estatutário
Marcos antonio ribeiro	Prof. Nivel I	Estatutário	Dijalmi gonzaga lopes	Motorista	Estatutário
Romildo furtado de andrade	Vigilante	Estatutário	Dirceu aparecido da silva	Artif em const. Civil	Estatutário
Erakdo de oliveira ramos	Motorista	Estatutário	Hamilton rodrigues caldeira	Aux. De enfermagem	Estatutário
Sueli de oliveira	Prof.nivel III 20 hs	Estatutário	Edna pereira dos santos	Aux. De enfermagem	Estatutário
Celma mota da silva	Prof. Nivel I	Estatutário	Sebastiao alves de oliveira	Eletricista	Estatutário
Edina bastos	Prof. Nivel I	Estatutário	Leonir jose graziolla	Eletricista	Estatutário
Wanderleia nogueira	Ag de serv de saude	Estatutário	Lina marcia clara moret	Prof. Nivel I	CLT
Elba bastos	Prof. Nivel I	Estatutário	Celia leite ribeiro da silva	Zeladora	Estatutário
Luz neide silva arruda	Prof. Nivel I	Estatutário	Odair da silva brito	Motorista	Estatutário
Jose manuel cardoso	Medico	Estatutário	Rute santos oliveira	Zeladora	Estatutário
Raquel marques da silva	Prof. Nivel I	Estatutário	Adilson conceicao dos santos	Ag de portaria	Estatutário
Marinete ferreira da silva	Prof. Nivel I	Estatutário	Lucinalva sobrinho domiciano	Aux.de secretaria	CLT
Vanderlei rodrigues da silva	Prof. Nivel I	Estatutário	Miriam dora dos santos alves	Aux de laboratorio	Estatutário
Sinei de almeida bonifacio	Ag de serv de saude	Estatutário	Claudio cupertino silva	Motorista	Estatutário
Luciana sabino gomes	Aux. De laboratorio	Estatutário	Nilda alves dos santos lima	Aux. De enfermagem	Estatutário
Fabiana tavares ferreira	Prof. Nivel I	Estatutário	Sidineia cardoso de souza	Zeladora	Estatutário
Renildo arruda pereira	Tec. Em radiologia	Estatutário	Aparecido tristao da silva	Motorista	Estatutário
Cleuza damasceno	Prof. Nivel I	Estatutário	Claudomiro alves monteiro	Prof. Nivel I	CLT
Gedaia alves de oliveira	Vigilante	Estatutário	Almiro vieira de souza	Ag administrativo	Estatutário
Zeni pinto antunes	Prof. Nivel I	Estatutário	Danielf fernanda ferreira	Prof. Nivel I	CLT
Maria claudete rocha cipriano	Prof. Nivel I	Estatutário	Haroldo gomes ferreira	Op de maq. Pesadas	Estatutário
Ana telma batista adao	Prof. Nivel I	Estatutário	Marli apolinario de souza pereira	Prof. Nivel I	CLT
Sueli ferreira ramos	Ag de serv de saude	Estatutário	Ferdinando leite de padua	Op de maq. Pesadas	Estatutário
Rosineide braz dos santos	Prof. Nivel I	Estatutário	Marcia pires venancio	Prof. Nivel I	CLT
Valcemir de lima santos	Prof. Nivel I	Estatutário	Laura mauricio de campos	Aux. De enfermagem	Estatutário
Jonas goncalves de souza	Prof. Nivel I	Estatutário	Janilson pereira lima	Tec em enfermagem	Estatutário
Josefa de almeida ferreira	Ag de serv de saude	Estatutário	Celia gomes dos santos	Tec em enfermagem	Estatutário
Ednei evangelista	Motorista	Estatutário	Antonio gomes de araujo	Eletricista	Estatutário
Maria julia da silva teixeira	Prof. Nivel I	Estatutário	Lindinalva sobrinho domiciano	Ag administrativo	Estatutário
Jonas d'ultra dos santos	Artif em mecanica pesada	Estatutário	Janiel pinheiro damasceno	Ag administrativo	Estatutário



Sandro borges de melo	Motorista	Estatutário	Maria adriana diogenes da silva gomes	Preceptor	CLT
Luzia panucci	Aux. De enfermagem	Estatutário	Wanderleia pereira dos santos	Prof. Nivel I	Estatutário
Samuel francisco alves	Motorista	Estatutário	Aldenice de Jesus rocha	Prof. Nivel I	Estatutário
Francisco de assis neto	Prefeito municipal	Eletivo	Elza de araujo souza santos	Zeladora	Estatutário
Jose fernando arruda	Motorista	Estatutário	Nivaldo martins alves	Prof. Nivel I	Estatutário
Maria aparecida pimenta teixeira	Zeladora	Estatutário	Simonia reis de oliveira silva	Prof. Nivel I	Estatutário
Eliene conceicao dos santos	Zeladora	Estatutário	Denilson dos santos manuel	Fiscal de saude	Estatutário
Francisco luiz da silva	Ag de portaria	Estatutário	Maria jose santos da silva	Preceptor	CLT
Zalmir silva oliveira	Zeladora	Estatutário	Paulo rogerio da rocha	Aux. Op. De serv.dvs	Estatutário
Elcinei desmoni sales	Motorista	Estatutário	Silvana salamao de oliveira	Prof. Nivel I	Estatutário
Clarice serafim barbosa	Ag com de saude	CLT	Maria aparecida da silva santos	Prof. Nivel I	Estatutário
Edna gabriel cardoso oliveira bezerra	Ag com de saude	CLT	Joslene de campos travezani	Pedagogo	Estatutário
Lucidalva da silva barbosa santos	Aux. De enfermagem	Estatutário	Aldair ferreira de amorim	Op de maq. Pesadas	Estatutário
Florisvalto ferreira dos santos	Ag com de saude	CLT	Dario ribeiro	Aux. Op. De serv.dvs	Estatutário
Sonia de Jesus bonifacio	Aux. De enfermagem	Estatutário	Gilmar alves de macedo	Assist. Administrativo	Estatutário
Olga lira da silva	Ag com de saude	CLT	Maria de bourdes pereira dos santos	Merendeira	Estatutário
Lourdes borges trindade	Zeladora	Estatutário	Marlene dora dos santos	Zeladora	Estatutário
Zilma de oliveira da silva malaquias	Zeladora	Estatutário	Solange batista ferreira	Aux de creche	Estatutário
Nilva solange manol	Zeladora	Estatutário	Elias de Jesus dias	Artif em mecanica pesada	Estatutário
Ernandi gomes bezerra	Motorista	Estatutário	Edna santana de oliveira	Zeladora	Estatutário
Daniel cevada de Moraes	Ag de portaria	Estatutário	Daniel dos santos toscano	Op de maq. Pesadas	Estatutário
Rondiane novais de souza	Prof. Nivel I	Estatutário	Deisilucide aguiar de andrade costa	Aux de biblioteca	Estatutário
Patricia faltz	Prof. Nivel I	Estatutário	Izaquel bedones de souza	Artif em mecanica pesada	Estatutário
Walace queiroz de souza	Preceptor	CLT	Ivone lizardo	Cozinheira	Estatutário
Andrada vasconcelos candido	Prof. Nivel III	Estatutário	Alba costa campos	Preceptor	CLT
Maria gloria araujo de medeiros	Prof.nivel III 20 hs	Estatutário	Maria ferreira da silva cruz	Zeladora	Estatutário
Elio batista dos santos	Preceptor	CLT	Marilza magalhaes de amorim	Merendeira	Estatutário
Luciane oliveira santana	Preceptor	CLT	Marlete crispim da silva	Zeladora	Estatutário
Leia da silva pereira	Prof. Nivel I	Estatutário	Elinedes batista viana	Enfermeira	Estatutário
Marcia lucia de oliveira	Zeladora	Estatutário	Luiz castro pinheiro	Prof.nivel III 20 hs	Estatutário
Luzia soares dos santos oliveira	Merendeira	Estatutário	Maria carmeli peixoto dos santos	Tec em enfermagem	Estatutário
Neusi rosa da silva andrade	Merendeira	Estatutário	Raimundo ferreira de souza	Preceptor	CLT
Celencina maria de freitas	Merendeira	Estatutário	Elza aparecida batista	Ag com de saude	CLT
Pedro reinaldo de almeida	Assist. Administrativo	Estatutário	Marcia polcarpo sathler andre	Preceptor	CLT
Sidnei frigeri	Monitor do peti	CLT	Marcione luiz silotte	Preceptor	CLT
Walter viana dos santos	Preceptor	CLT	Adair gomes	Op de maq. Pesadas	Estatutário
Alexsandra da silva batista	Merendeira	Estatutário	Joao batista felciano	Preceptor	Estatutário
Joana d arc aparecida gomes vieira	Merendeira	Estatutário	Jair de oliveira domingos	Prof.nivel III 20 hs	Estatutário
Sirlene de Jesus bonifacio	Cozinheira	Estatutário	Sueli dos santos de souza	Zeladora	Estatutário
Eliete goncalves de amaral santos	Zeladora	Estatutário	Cedenira da silveira	Prof. Nivel I	Estatutário
Daniel sátiro silva	Aux. Op. De serv.dvs	Estatutário	Marcia dangela de oliveira	Prof. Nivel I	Estatutário
Margarida pereira de oliveira	Prof. Nivel I	Estatutário	Elissandra de souza silva	Enfermeira	Estatutário
Claudinei torquato	Aux. Op. De serv.dvs	Estatutário	Gesilene vieira da silva	Zeladora	Estatutário
Rosenilda mendes da cruz	Merendeira	Estatutário	Elaine aparecida vieira	Enfermeira	Estatutário
Marciel aparecida de melo	Preceptor	CLT	Jonas soares do nascimento	Prof. Nivel I	Estatutário
Severino ramos de Brito	Prof nivel III	Estatutário	Luiz carlos pinheiro	Aux. Op. De serv.dvs	Estatutário
Vanuza moura da silva	Zeladora	Estatutário	Francisco leite rodrigues de souza	Op de maq. Pesadas	Estatutário
Luzia lucia soares	Prof. Nivel I	Estatutário	Zenildo palmeira da silva	Prof.nivel III 20 hs	Estatutário
Sueli pereira da silva	Aux de creche	Estatutário	Fernando reze de siqueira	Assist. Administrativo	Estatutário
Denise regina trindade	Merendeira	Estatutário	Davidson de andrade venceslau	Assist. Administrativo	Estatutário
Lusmar cristina pereira de almeida	Cozinheira	Estatutário	Lindomar antonio chrespin	Ag com de saude	CLT
Vera lucia pereira	Prof. Nivel I	Estatutário	Valdionor jose dos santos	Pensionista judicial	Pensionista
Elissandra santana de oliveira	Zeladora	Estatutário	Marcia rodrigues martins	Cozinheira	Estatutário
Rosineide ribeiro da silva	Merendeira	Estatutário	Marco antonio lemos	Medico	Temporario
Walter eduardo carmona hinojosa	Medico	Estatutário	Ronaldo de souza cavalcante	Medico	Temporario
Dyandre silva pedrosa	Monitor do peti	CLT	Clotilde aparecida dos santos fernandes	Cons. Tutelar	Eletivo
Rosangela da costa	Zeladora	Estatutário	Anair maria de oliveira	Cons. Tutelar	Eletivo
Dorinda guaraci de Jesus ferreira	Pedagogo 20 horas	Estatutário	Gilgleice vasconcelos gomes	Cons. Tutelar	Eletivo
Lúcia regina henrique duarte	Pedagogo 20 horas	Estatutário	Maria aparecida gomes silva	Cons. Tutelar	Eletivo
Claudiana alves de oliveira graziolla	Cozinheira	Estatutário	Ricardo rifane de souza	Op de maq. Pesadas	Estatutário
Vanilla alves de oliveira	Aux de creche	Estatutário	Raquel carneiro da silva	Cons. Tutelar	Eletivo
Edineusa gusmão ramos	Tec em enfermagem	Estatutário	Edna nunes pessoa	Zeladora	Estatutário
Paula cristina gomes	Psicólogo	CLT			406 funcionários
Florizete ferreira dos santos	Zeladora	Estatutário			
Aurineide da silva barros	Prof. Nivel III	Estatutário			
Unis pereira da silva	Tec em ciencias agrárias	Estatutário			
Aniceia reis andrade	Aux de biblioteca	Estatutário			
Sandra de souza medina	Tec em enfermagem	Estatutário			
Demerson de andrade venceslau	Fiscal de saude	Estatutário			
Sandra carvalho dos santos vasconcelos	Assist. Administrativo	Estatutário			
Edleusa de lima santos	Tec em enfermagem	Estatutário			
Paulo roberto broilo frança	Odontologo	Estatutário			
Neuci aparecida neves	Prof.nivel III 20 hs	Estatutário			
Marilza sales de oliveira	Monitor do peti	CLT			
Jose batista da silva	Aux. Op. De serv.dvs	Estatutário			
Marta mendonça	Tec em enfermagem	Estatutário			
Renata costa de oliveira	Prof. Nivel I	Estatutário			
Boaventura da silva vasconcelos junior	Preceptor	CLT			
Beatriz lopes da silva	Preceptor	CLT			
Eliana ferreira de souza	Prof.nivel III 20 hs	Estatutário			
Stefania presley pereira goncalves	Prof. Nivel III	Estatutário			
Cordolina pereira pardinho	Prof. Nivel I	Estatutário			
Gene kelle lucena dantas custodio	Prof.nivel III 20 hs	Estatutário			
Lindalva ratix novais vasconcelos	Preceptor	CLT			
Mirene rosa de moura	Preceptor	CLT			
Antonio luiz da costa e silva	Prof.nivel III 20 hs	Estatutário			
Elsabete dos santos nascimento	Prof. Nivel I	Estatutário			

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2954/GP/2009

02 DE MARÇO DE 2009

O Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado De Rondônia, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Empossado no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, a Servidora DANIELA APARECIDA MINA, na Função: Enfermeira, Cadastro: nº. 1312, Lotação: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

Art. 2º A referida servidora é residente e domiciliada na Travessa Copaíba, nº. 2539, Sede do município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as publicações contrárias.

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos 02/03/2009, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

Francisco de Assis Neto
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE VALE DO ANARI**Estado de Rondônia****CNPJ: 84.722.917/0001-90**

Matrícula	Nome	Função	Lotação/Secretária	Data Admissão	Situação
4	ALGACIR CARVALHO DAROSA	prof. nível III 20 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	09/04/1999	Ativo
4	ALGACIR CARVALHO DAROSA	prof. nível III 20 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	09/04/1999	Ativo
6	AMBROSINA NUNES RIBEIRO	DIRETOR DEPART ADMINISTRATIV	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	25/09/1998	Ativo
6	AMBROSINA NUNES RIBEIRO	DIRETOR DEPART ADMINISTRATIV	SECRETARIA DE SAUDE	25/09/1998	Ativo
7	ANA CACIA DE PAULA CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC MUNIC ADM, FAZ E PLANEJ	07/07/1998	Afastado
13	APARECIDA PINHEIRO DA CRUZ SILVA	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	13/07/1998	Afastado
13	APARECIDA PINHEIRO DA CRUZ SILVA	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	13/07/1998	Afastado
14	ARILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	prof. nv. II 25 horas Ref. 05	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	21/07/1998	Ativo
14	ARILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	prof. nv. II 25 horas Ref. 05	SECRETARIA DE SAUDE	21/07/1998	Ativo
15	BADIA LUIZ DE SOUZA SILVA	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	04/03/1999	Ativo
15	BADIA LUIZ DE SOUZA SILVA	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	04/03/1999	Ativo
16	CARLOS BORGES	VIGIA	SEC MUNIC ADM, FAZ E PLANEJ	28/06/1999	Ativo
17	CARLOS ROBERTO DE SOUSA	prof. nv. II 25 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	10/08/1998	Ativo
17	CARLOS ROBERTO DE SOUSA	prof. nv. II 25 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	10/08/1998	Ativo
18	CARLOS SANTOS DE SOUZA	MOT DE VEIC LEVE	SECRETARIA DE SAUDE	20/07/1998	Afastado
18	CARLOS SANTOS DE SOUZA	MOT DE VEIC LEVE	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	20/07/1998	Afastado
19	CARLUCI SANTANA	MOT DE VEIC LEVE	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	12/07/1999	Ativo
19	CARLUCI SANTANA	MOT DE VEIC LEVE	SECRETARIA DE SAUDE	12/07/1999	Ativo
23	CLEUZA DE SOUZA COSTA SANTOS	prof. nv. III 25 horas Ref. 05	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	21/07/1998	Ativo
23	CLEUZA DE SOUZA COSTA SANTOS	prof. nv. III 25 horas Ref. 05	SECRETARIA DE SAUDE	21/07/1998	Ativo
25	DEZENI FERREIRA DA SILVA	prof. nv. III 25 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	03/08/1999	Ativo
25	DEZENI FERREIRA DA SILVA	prof. nv. III 25 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	03/08/1999	Ativo
28	EDITE FERREIRA DA COSTA MIRANDA	DIGITADOR DE COMPUTADOR	SEC MUNIC DE SAUDE	28/05/1999	Ativo
29	EDSON ALVES DOS ANJOS	VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE	04/11/1998	Ativo
29	EDSON ALVES DOS ANJOS	VIGIA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	04/11/1998	Ativo
30	EDSON LOPES DA SILVA	prof. nv. I 40 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	30/09/1998	Ativo
30	EDSON LOPES DA SILVA	prof. nv. I 40 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	30/09/1998	Ativo
31	EDSON MAX AUGSTEN	VIGIA	SEC MUNIC DE ASSIST SOCIAL	01/09/1998	Ativo
32	ELAINE PEREIRA ROSA	prof. nv. III 40 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	04/03/1999	Ativo
32	ELAINE PEREIRA ROSA	prof. nv. III 40 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	04/03/1999	Ativo
33	ELIAN JESUS DA SILVA	ZELADORA	SEC MUNIC DE SAUDE	21/07/1998	Ativo
35	ELIAS CEVADA DE MORAIS	OPERACIONAL BRACAL	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	17/07/1998	Afastado
36	ELIETH ALVES SILVA	prof. nv. III 25 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	13/09/1999	Ativo
36	ELIETH ALVES SILVA	prof. nv. III 25 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	13/09/1999	Ativo
37	ELISANIA MATOS DE SA	prof. nv. I 25 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	12/04/1999	Ativo
37	ELISANIA MATOS DE SA	prof. nv. I 25 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	12/04/1999	Ativo
38	ELSON RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	SEC MUNIC ADM, FAZ E PLANEJ	26/04/1999	Ativo
40	EUDENICE ALVES DA SILVA	prof. nv. III 25 horas Ref. 05	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	28/07/1998	Ativo
40	EUDENICE ALVES DA SILVA	prof. nv. III 25 horas Ref. 05	SECRETARIA DE SAUDE	28/07/1998	Ativo
41	EUZELI FERREIRA	prof. nv. II 40 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	03/08/1998	Ativo
41	EUZELI FERREIRA	prof. nv. II 40 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	03/08/1998	Ativo
43	FABIO ALVES PEREIRA	prof. nv. III 40 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	03/03/1999	Ativo
43	FABIO ALVES PEREIRA	prof. nv. III 40 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	03/03/1999	Ativo
44	FERNANDA DAMASCENO VIEIRA FERNANDE	RECEPCIONISTA	SEC MUNIC ADM, FAZ E PLANEJ	19/10/1999	Afastado
47	GENY DA SILVA ROCHA	prof. nv. III 25 horas Ref. 03	SECRETARIA DE SAUDE	29/08/2000	Afastado
47	GENY DA SILVA ROCHA	prof. nv. III 25 horas Ref. 03	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	29/08/2000	Afastado
48	HELENA RIBEIRO FERREIRA	prof. nv. III 40 horas Ref. 05	SECRETARIA DE SAUDE	21/07/1998	Ativo
48	HELENA RIBEIRO FERREIRA	prof. nv. III 40 horas Ref. 05	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	21/07/1998	Ativo
49	IRACILDA SANTANA RAMALHO	Diretor de Aumoxanifado	SEC MUNIC ADM, FAZ E PLANEJ	14/07/1998	Ativo
50	NANI SANTANA	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	21/07/1998	Ativo
50	NANI SANTANA	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	21/07/1998	Ativo
51	IVETE VITOR DE LARA	prof. nv. II 25 horas Ref. 05	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	28/07/1998	Ativo
51	IVETE VITOR DE LARA	prof. nv. II 25 horas Ref. 05	SECRETARIA DE SAUDE	28/07/1998	Ativo
53	IZAURA DE SANTANA	prof. nível III 20 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	01/03/1999	Ativo
53	IZAURA DE SANTANA	prof. nível III 20 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	01/03/1999	Ativo
56	JAIR ANTONIO CAPELETI	prof. nv. III 25 horas Ref. 05	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	09/09/1999	Ativo
56	JAIR ANTONIO CAPELETI	prof. nv. III 25 horas Ref. 05	SECRETARIA DE SAUDE	09/09/1999	Ativo
57	JAIR BATISTA FERREIRA	VIGIA	SEC MUNIC ADM, FAZ E PLANEJ	27/08/1998	Afastado
58	JAMIR BATISTA FERREIRA	VIGIA	SEC MUNIC DE SAUDE	16/07/1998	Ativo
59	JOAO BATISTA DE SOUZA	AGENTE DE SERVICO DE SAUDE	SEC MUNIC DE SAUDE	18/05/1999	Ativo
60	JADER CARLOS ROBERTO DA SILVA	Coordenadora de Saúde e Rede Básic	SEC MUNIC DE SAUDE	21/09/1998	Ativo
61	JOAREZ ANTONIO LORENZONI	MOT DE VEIC PESADOS	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	09/11/1998	Ativo
62	JOELMA MORAIS DA SILVA	prof. nv. III 25 horas Ref. 05	SECRETARIA DE SAUDE	31/07/1998	Ativo
62	JOELMA MORAIS DA SILVA	prof. nv. III 25 horas Ref. 05	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	31/07/1998	Ativo
63	JOSE ADAUTO DOS SANTOS	Dir. Depto. DE Compras e Licitações	SEC MUNIC ADM, FAZ E PLANEJ	14/07/1998	Ativo
68	LAUDEMAR RODRIGUES GONCALVES	AGENTE DE SERVICO DE SAUDE	SEC MUNIC DE SAUDE	24/07/1998	Ativo
72	LEOZENI PEREIRA GUIMARAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE	22/07/1998	Ativo
72	LEOZENI PEREIRA GUIMARAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	22/07/1998	Ativo
74	LOURIVAL TEIXEIRA BARRETO	VIGIA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	01/08/1998	Ativo
74	LOURIVAL TEIXEIRA BARRETO	VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE	01/08/1998	Ativo
76	LUCIMEIRE BARBOSA REIS	prof. nv. III 40 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	08/03/1999	Ativo
76	LUCIMEIRE BARBOSA REIS	prof. nv. III 40 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	08/03/1999	Ativo
78	MARIA AMELIA ALVES DE OLIVEIRA	ZELADORA	SEC MUNIC DE SAUDE	17/07/1998	Ativo
81	MARIA BETANIA ALVES DE JESUS	prof. nv. III 25 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	02/09/1999	Ativo
81	MARIA BETANIA ALVES DE JESUS	prof. nv. III 25 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	02/09/1999	Ativo
83	MARIA DOLOROSA ALVES HOYNATZ	AGENTE DE SERVICO DE SAUDE	SEC MUNIC DE SAUDE	09/11/1999	Ativo
84	MARIA SIRLEY DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL II	SECRETARIA DE SAUDE	21/02/2000	Ativo
84	MARIA SIRLEY DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL II	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	21/02/2000	Ativo
87	MAURI GORRE	AUX DE ENFERMAGEM	SEC MUNIC DE SAUDE	21/07/1998	Ativo
90	NEMIAS PEREIRA VERLY	VIGIA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	06/08/1999	Ativo
90	NEMIAS PEREIRA VERLY	VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE	06/08/1999	Ativo
92	ODETE SANTOS DE SOUZA	ZELADORA	SEC MUNIC ADM, FAZ E PLANEJ	21/07/1998	Afastado
94	PAULO SERGIO DE CAMPOS SILVA	prof. nv. II 25 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	01/11/1999	Ativo



94	PAULO SERGIO DE CAMPOS SILVA	prof. nv. II 25 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	01/11/1999	Ativo
96	RENATA LEMOS DA SILVA	prof. nv. II 25 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	11/03/1999	Ativo
96	RENATA LEMOS DA SILVA	prof. nv. II 25 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	11/03/1999	Ativo
101	ROSILDA FONSECA GARCIA	AGENTE DE SERVICO DE SAUDE	SEC MUNIC DE SAUDE	20/07/1998	Ativo
102	ROSIMIRAA RODRIGUES SANTANA	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	21/07/1998	Afastado
102	ROSIMIRAA RODRIGUES SANTANA	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	21/07/1998	Afastado
103	RUTILEIA DAMASCENO VIEIRA	prof. nv. II 25 horas Ref. 05	SECRETARIA DE SAUDE	21/07/1998	Ativo
103	RUTILEIA DAMASCENO VIEIRA	prof. nv. II 25 horas Ref. 05	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	21/07/1998	Ativo
105	SEBASTIAO LUIZ COSTA	AGENTE DE SERVICO DE SAUDE	SEC MUNIC DE SAUDE	29/06/1999	Ativo
109	SIMONE SOARES MARIANO SILVA	prof. nv. III 25 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	25/03/1999	Ativo
109	SIMONE SOARES MARIANO SILVA	prof. nv. III 25 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	25/03/1999	Ativo
110	SOLANGE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	17/08/1998	Ativo
110	SOLANGE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	17/08/1998	Ativo
111	SONIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC MUNIC ADM, FAZ E PLANEJ	16/07/1998	Ativo
112	SUELI MACHADO CORREIA RIBEIRO	prof. nv. II 25 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	04/03/1999	Ativo
112	SUELI MACHADO CORREIA RIBEIRO	prof. nv. II 25 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	04/03/1999	Ativo
113	SUZANA GOMES DA SILVA MACHADO	prof. nv. II 25 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	05/11/1999	Afastado
113	SUZANA GOMES DA SILVA MACHADO	prof. nv. II 25 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	05/11/1999	Afastado
114	TRAUDELINDA HOLZ	prof. nv. III 25 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	13/04/1999	Ativo
114	TRAUDELINDA HOLZ	prof. nv. III 25 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	13/04/1999	Ativo
115	VALQUIRIA CARDOSO DA CRUZ	prof. nv. III 25 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	15/04/1999	Ativo
115	VALQUIRIA CARDOSO DA CRUZ	prof. nv. III 25 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	15/04/1999	Ativo
120	VERA LUCIA LOPES SILVEIRA	prof. nv. III 25 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	25/03/1999	Ativo
120	VERA LUCIA LOPES SILVEIRA	prof. nv. III 25 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	25/03/1999	Ativo
125	ZORAILDE SOUZA SANTOS	prof. nv. III 25 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	21/05/1999	Ativo
125	ZORAILDE SOUZA SANTOS	prof. nv. III 25 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	21/05/1999	Ativo
147	RITA DE CASSIA F DE JESUS SANTOS	prof. nv. II 25 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	01/02/2000	Ativo
147	RITA DE CASSIA F DE JESUS SANTOS	prof. nv. II 25 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	01/02/2000	Ativo
150	SEBASTIAO RODRIGUES BARBOSA	prof. nv. III 25 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	21/02/2000	Ativo
150	SEBASTIAO RODRIGUES BARBOSA	prof. nv. III 25 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	21/02/2000	Ativo
165	WILAINE NEVES FUZA	prof. nivel III 20 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	04/04/2000	Ativo
165	WILAINE NEVES FUZA	prof. nivel III 20 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	04/04/2000	Ativo
170	MAURINA MARTINS DELANES	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	18/04/2000	Ativo
170	MAURINA MARTINS DELANES	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	18/04/2000	Ativo
176	ILSA BARBOSA NEIVA DE LIMA	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	26/05/2000	Ativo
176	ILSA BARBOSA NEIVA DE LIMA	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	26/05/2000	Ativo
177	FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA	MOT DE VEIC PESADOS	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	07/06/2000	Ativo
177	FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA	MOT DE VEIC PESADOS	SECRETARIA DE SAUDE	07/06/2000	Ativo
179	LEONOR ALVES DE QUEIROZ DOS SANTOS	ZELADORA	SEC MUNIC DE SAUDE	20/06/2000	Ativo
180	MARIA GORETT PIASSOROLO BERNABE	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	02/06/2000	Ativo
180	MARIA GORETT PIASSOROLO BERNABE	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	02/06/2000	Ativo
184	SILVANA MOLINA DE SALES	prof. nv. II 40 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	05/07/2000	Ativo
184	SILVANA MOLINA DE SALES	prof. nv. II 40 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	05/07/2000	Ativo
187	MARIA DO CARMO BRIGIDO DA COSTA	prof. nv. III 25 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	06/07/2000	Ativo
187	MARIA DO CARMO BRIGIDO DA COSTA	prof. nv. III 25 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	06/07/2000	Ativo
188	ROBERTO CARLOS TOMAZ FILHO	prof. nv. I 40 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	06/07/2000	Ativo
188	ROBERTO CARLOS TOMAZ FILHO	prof. nv. I 40 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	06/07/2000	Ativo
189	CELSO VIANA COELHO	prof. nv. I 25 horas Ref. 01	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	10/07/2000	Afastado
189	CELSO VIANA COELHO	prof. nv. I 25 horas Ref. 01	SECRETARIA DE SAUDE	10/07/2000	Afastado
190	CARMINDA DUARTE	prof. nv. III 25 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	10/07/2000	Ativo
190	CARMINDA DUARTE	prof. nv. III 25 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	10/07/2000	Ativo
193	MARIA BEZERRA DE MOURA F E SILVA	prof. nv. III 40 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	11/07/2000	Ativo
193	MARIA BEZERRA DE MOURA F E SILVA	prof. nv. III 40 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	11/07/2000	Ativo
196	JOAO RODRIGUES BARBOSA	prof. nv. III 40 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	12/07/2000	Ativo
196	JOAO RODRIGUES BARBOSA	prof. nv. III 40 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	12/07/2000	Ativo
198	AGRIMARIO VILETE DE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	13/07/2000	Ativo
198	AGRIMARIO VILETE DE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL	SECRETARIA DE SAUDE	13/07/2000	Ativo
199	SALETE VIEIRA LOPES	prof. nv. III 25 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	13/07/2000	Ativo
199	SALETE VIEIRA LOPES	prof. nv. III 25 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	13/07/2000	Ativo
200	MARIA CIRLENE DOS SANTOS	prof. nv. III 40 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	14/07/2000	Ativo
200	MARIA CIRLENE DOS SANTOS	prof. nv. III 40 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	14/07/2000	Ativo
202	MARIA EDINA LOPES SILVEIRA	DIRET DEPART SAUDE R BASICA	SEC MUNIC DE SAUDE	18/07/2000	Ativo
203	DEUSALINA ALVES RICARDO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC MUNIC ADM, FAZ E PLANEJ	18/07/2000	Ativo
205	GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Coordenadora de Finanças e Admin	SEC MUNIC ADM, FAZ E PLANEJ	19/07/2000	Ativo
207	LEONARDO APARECIDO BRITO PEREIRA	OPERACIONAL BRACAL	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	24/07/2000	Ativo
210	SOLANGE CASTRO PRIORI	prof. nv. III 40 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	31/07/2000	Ativo
210	SOLANGE CASTRO PRIORI	prof. nv. III 40 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	31/07/2000	Ativo
212	SILVIO MOLINA SALES	prof. nv. II 40 horas Ref. 03	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	11/08/2000	Ativo
212	SILVIO MOLINA SALES	prof. nv. II 40 horas Ref. 03	SECRETARIA DE SAUDE	11/08/2000	Ativo
213	MARIVONE LOPES SILVEIRA	Dir. Dep. Apoio Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL	03/08/2000	Afastado
217	JOSE NILTON BATISTA	prof. nv. III 25 horas Ref. 03	SECRETARIA DE SAUDE	15/08/2000	Ativo
217	JOSE NILTON BATISTA	prof. nv. III 25 horas Ref. 03	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	15/08/2000	Ativo
218	MARLEI FIRMINO DA SILVA	prof. nv. III 40 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	16/08/2000	Ativo
218	MARLEI FIRMINO DA SILVA	prof. nv. III 40 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	16/08/2000	Ativo
219	ELIZIA APARECIDAM X DA SILVA	prof. nv. I 40 horas Ref. 03	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	16/08/2000	Ativo
219	ELIZIA APARECIDAM X DA SILVA	prof. nv. I 40 horas Ref. 03	SECRETARIA DE SAUDE	16/08/2000	Ativo
220	EDIRS FREDERICO	prof. nv. III 40 horas Ref. 03	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	17/08/2000	Ativo
220	EDIRS FREDERICO	prof. nv. III 40 horas Ref. 03	SECRETARIA DE SAUDE	17/08/2000	Ativo
221	KATIA CILENE DE SOUZA	prof. nv. II 40 horas Ref. 03	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	18/08/2000	Ativo
221	KATIA CILENE DE SOUZA	prof. nv. II 40 horas Ref. 03	SECRETARIA DE SAUDE	18/08/2000	Ativo
222	LUCIMAR DIAS	prof. nv. II 40 horas Ref. 03	SECRETARIA DE SAUDE	21/08/2000	Ativo
222	LUCIMAR DIAS	prof. nv. II 40 horas Ref. 03	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	21/08/2000	Ativo
223	ZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS	prof. nv. III 40 horas Ref. 03	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	11/09/2000	Ativo
223	ZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS	prof. nv. III 40 horas Ref. 03	SECRETARIA DE SAUDE	11/09/2000	Ativo
224	NILZA RODRIGUES BARBOSA	prof. nv. II 40 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	29/08/2000	Afastado
224	NILZA RODRIGUES BARBOSA	prof. nv. II 40 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	29/08/2000	Afastado
225	SONIA PEREIRA PINTO	prof. nv. I 40 horas Ref. 03	SECRETARIA DE SAUDE	30/08/2000	Ativo
225	SONIA PEREIRA PINTO	prof. nv. I 40 horas Ref. 03	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	30/08/2000	Ativo
226	ESTER RODRIGUES SILVA	prof. nv. II 40 horas Ref. 03	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	29/08/2000	Ativo
226	ESTER RODRIGUES SILVA	prof. nv. II 40 horas Ref. 03	SECRETARIA DE SAUDE	29/08/2000	Ativo



228	JOSE DIAS NEIVA	OPERACIONAL BRACAL	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	10/01/2001	Ativo
240	DEZENI FERREIRA DA SILVA	prof. nv. III 25 horas Ref. 03	SECRETARIA DE SAUDE	15/02/2001	Ativo
240	DEZENI FERREIRA DA SILVA	prof. nv. III 25 horas Ref. 03	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	15/02/2001	Ativo
244	GERALDO SOARES BARBOSA	OPER MAQ PES MOTONIVELADORA	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	09/03/2001	Afastado
245	LAURENTINO SEVERINO DA SILVA	OPERACIONAL BRACAL	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	06/03/2001	Ativo
246	MARIA DE LOURDES ALVES ALVARENGA	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	21/03/2001	Ativo
246	MARIA DE LOURDES ALVES ALVARENGA	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	21/03/2001	Ativo
247	WANESSA SANTANA RAMOS	prof. nv. III 25 horas Ref. 03	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	06/03/2001	Ativo
247	WANESSA SANTANA RAMOS	prof. nv. III 25 horas Ref. 03	SECRETARIA DE SAUDE	06/03/2001	Ativo
261	RENATA GUIMARAES DAMACENO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	02/05/2001	Ativo
261	RENATA GUIMARAES DAMACENO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE	02/05/2001	Ativo
309	JOSE RENATO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	SEC MUNIC DE SAUDE	01/02/2001	Ativo
322	EDINALDO CARLOS DA SILVA	OPER MAQ PES PA CARREGADEIRA	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	27/06/2002	Ativo
326	LUCIMAR ANDRADE DOS SANTOS DORNELA	prof. nv. III 25 horas Ref. 03	SECRETARIA DE SAUDE	05/07/2002	Afastado
326	LUCIMAR ANDRADE DOS SANTOS DORNELA	prof. nv. III 25 horas Ref. 03	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	05/07/2002	Afastado
329	CELMA RODRIGUES DOS SANTOS	prof. nv. III 25 horas Ref. 03	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	05/07/2002	Ativo
329	CELMA RODRIGUES DOS SANTOS	prof. nv. III 25 horas Ref. 03	SECRETARIA DE SAUDE	05/07/2002	Ativo
330	FLORINDA ROMUALDO DE SOUZA	prof. nv. II 40 horas Ref. 03	SECRETARIA DE SAUDE	03/07/2002	Ativo
330	FLORINDA ROMUALDO DE SOUZA	prof. nv. II 40 horas Ref. 03	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	03/07/2002	Ativo
331	ELIZANGELA NARA BERTAN	prof. nv. II 40 horas Ref. 03	SECRETARIA DE SAUDE	15/07/2002	Afastado
331	ELIZANGELA NARA BERTAN	prof. nv. II 40 horas Ref. 03	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	15/07/2002	Afastado
332	SANDRO MARIANO	prof. nv. III 40 horas Ref. 02	SECRETARIA DE SAUDE	05/07/2002	Ativo
332	SANDRO MARIANO	prof. nv. III 40 horas Ref. 02	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	05/07/2002	Ativo
333	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	prof. nv. II 40 horas Ref. 03	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	05/07/2002	Ativo
333	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	prof. nv. II 40 horas Ref. 03	SECRETARIA DE SAUDE	05/07/2002	Ativo
335	IZABEL MARIA PIONTE DALFIOR	prof. nv. III 25 horas Ref. 03	SECRETARIA DE SAUDE	12/07/2002	Ativo
335	IZABEL MARIA PIONTE DALFIOR	prof. nv. III 25 horas Ref. 03	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	12/07/2002	Ativo
336	ROSA MARIA DE FREITAS	prof. nv. II 25 horas Ref. 03	SECRETARIA DE SAUDE	05/07/2002	Afastado
336	ROSA MARIA DE FREITAS	prof. nv. II 25 horas Ref. 03	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	05/07/2002	Afastado
340	TEREZINHA ANTUNES DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	SEC MUNIC DE SAUDE	22/07/2002	Ativo
341	JULIANA DA SILVA LORENZONI	ZELADORA	SEC MUNIC DE SAUDE	11/07/2002	Ativo
342	ZACARIAS DOS ANJOS SILVA	MOT DE VEIC PESADOS	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	15/07/2002	Ativo
343	WILSON BELONI	VIGIA	SEC MUNIC DE SAUDE	12/07/2002	Ativo
345	ELZENI MARIA ALVES CORDEIRO FILHO	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	15/07/2002	Ativo
345	ELZENI MARIA ALVES CORDEIRO FILHO	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	15/07/2002	Ativo
348	GILSELY DA SILVA CIRILO	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	17/07/2002	Ativo
349	MARLENE DE SOUZA BARROS	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	15/07/2002	Ativo
351	EMILIA DA SILVEIRA BORGES	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	18/07/2002	Ativo
354	PAULO SERGIO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	18/07/2002	Ativo
357	LAUDINEIA MENDES FERREIRA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	15/07/2002	Ativo
365	CRISTINA FERREIRA BUIQUE	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	25/07/2002	Ativo
366	SOLANGE DE JESUS DIAS	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	02/08/2002	Afastado
367	NEUZA RODRIGUES BARBOSA DUTRA	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	02/08/2002	Ativo
367	NEUZA RODRIGUES BARBOSA DUTRA	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	02/08/2002	Ativo
368	ZORAILDE SOUZA SANTOS	prof. nv. III 25 horas Ref. 03	SECRETARIA DE SAUDE	29/07/2002	Ativo
368	ZORAILDE SOUZA SANTOS	prof. nv. III 25 horas Ref. 03	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	29/07/2002	Ativo
371	FRANCISCO BERTAN	MOT DE VEIC PESADOS	SEC MUNIC DE SAUDE	27/08/2002	Ativo
372	VALDEIARIBEIRO LAGOWSKY	prof. nv. II 25 horas Ref. 02	SECRETARIA DE SAUDE	28/08/2002	Ativo
372	VALDEIARIBEIRO LAGOWSKY	prof. nv. II 25 horas Ref. 02	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	28/08/2002	Ativo
373	ROMIL JOSE DE MEL	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	30/08/2002	Ativo
374	LEVI FERREIRA RODRIGUES	prof. nv. II 40 horas Ref. 02	SECRETARIA DE SAUDE	02/09/2002	Ativo
374	LEVI FERREIRA RODRIGUES	prof. nv. II 40 horas Ref. 02	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	02/09/2002	Ativo
375	ALDINEIA FIGUEIREDO DA SILVA	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	10/09/2002	Ativo
375	ALDINEIA FIGUEIREDO DA SILVA	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	10/09/2002	Ativo
376	CARLOS GOMES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	18/09/2002	Ativo
377	IVETE VITOR DE LARA	prof. nv. II 25 horas Ref. 02	SECRETARIA DE SAUDE	24/09/2002	Ativo
377	IVETE VITOR DE LARA	prof. nv. II 25 horas Ref. 02	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	24/09/2002	Ativo
378	ANTONIO GILBERTO KARNOPP	MOT DE VEIC PESADOS	CONSELHO TUTELAR	23/09/2002	Ativo
378	ANTONIO GILBERTO KARNOPP	MOT DE VEIC PESADOS	SEC MUNIC DE AGRICULTURA	23/09/2002	Ativo
380	ODETE PINHEIRO DA CRUZ	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	15/10/2002	Ativo
380	ODETE PINHEIRO DA CRUZ	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	15/10/2002	Ativo
382	VICENCIA BATISTA DE OLIVEIRA	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	17/10/2002	Ativo
382	VICENCIA BATISTA DE OLIVEIRA	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	17/10/2002	Ativo
385	VALDIRENE DE LIMA OLIVEIRA BELEGANT	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	29/10/2002	Ativo
385	VALDIRENE DE LIMA OLIVEIRA BELEGANT	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	29/10/2002	Ativo
391	ANTONIO SEVERO FILHO	OPERACIONAL BRACAL	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	06/02/2003	Ativo
391	ANTONIO SEVERO FILHO	OPERACIONAL BRACAL	SECRETARIA DE SAUDE	06/02/2003	Ativo
398	SUELI MACHADO CORREIA RIBEIRO	prof. nv. II 25 horas Ref. 02	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	17/02/2003	Ativo
398	SUELI MACHADO CORREIA RIBEIRO	prof. nv. II 25 horas Ref. 02	SECRETARIA DE SAUDE	17/02/2003	Ativo
399	FLAVIA AMELIA MATEUS	prof. nv. III 40 horas Ref. 02	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	20/02/2003	Ativo
399	FLAVIA AMELIA MATEUS	prof. nv. III 40 horas Ref. 02	SECRETARIA DE SAUDE	20/02/2003	Ativo
404	KALYTTA ELZIELLA PAULA DOS SANTOS	prof. nv. III 40 horas Ref. 02	SECRETARIA DE SAUDE	28/02/2003	Ativo
404	KALYTTA ELZIELLA PAULA DOS SANTOS	prof. nv. III 40 horas Ref. 02	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	28/02/2003	Ativo
406	EDIVALDO MARTINS DE ALMEIDA	prof. nv. I 40 horas Ref. 02	SECRETARIA DE SAUDE	06/03/2003	Ativo
406	EDIVALDO MARTINS DE ALMEIDA	prof. nv. I 40 horas Ref. 02	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	06/03/2003	Ativo
410	WANDERLUCE BARBOSA SILVA	ODONTOLOGO	SEC MUNIC DE SAUDE	17/03/2003	Ativo
414	ANGELITAPATRICIA DE CASTRO	prof. nv. II 25 horas Ref. 02	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	25/03/2003	Ativo
414	ANGELITAPATRICIA DE CASTRO	prof. nv. II 25 horas Ref. 02	SECRETARIA DE SAUDE	25/03/2003	Ativo
416	ANTONIO SERGIO RAMOS	MOT DE VEIC PESADOS	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	02/04/2003	Ativo
417	VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA	prof. nv. III 40 horas Ref. 02	SECRETARIA DE SAUDE	25/03/2003	Ativo
417	VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA	prof. nv. III 40 horas Ref. 02	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	25/03/2003	Ativo
418	CLEUZA BORGES DA SILVA	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	09/05/2003	Ativo
418	CLEUZA BORGES DA SILVA	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	09/05/2003	Ativo
419	ELIZABETE ALVES RICARDO	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	09/05/2003	Ativo
419	ELIZABETE ALVES RICARDO	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	09/05/2003	Ativo
423	NERY DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	02/06/2003	Ativo
424	JOELMA ISABEL DE ARAUJO R FERREIRA	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	12/06/2003	Ativo
424	JOELMA ISABEL DE ARAUJO R FERREIRA	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	12/06/2003	Ativo
425	VILSON RAFAEL BATISTA	prof. nv. II 40 horas Ref. 02	SECRETARIA DE SAUDE	17/06/2003	Ativo
425	VILSON RAFAEL BATISTA	prof. nv. II 40 horas Ref. 02	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	17/06/2003	Ativo



432	SALETE LUNARDI CORREIA	ZELADORA	SEC MUNIC DE SAUDE	01/09/2003	Ativo
433	ANTONIO MARTINS PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	08/09/2003	Ativo
435	ANA LUCIA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	24/09/2003	Ativo
436	ELIZETE ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	24/09/2003	Ativo
443	JOELMA MORAIS DA SILVA	prof. nv. III 25 horas Ref. 02	SECRETARIA DE SAUDE	13/02/2004	Ativo
443	JOELMA MORAIS DA SILVA	prof. nv. III 25 horas Ref. 02	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	13/02/2004	Ativo
444	MARIA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	03/03/2004	Ativo
444	MARIA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	03/03/2004	Ativo
445	RITA DE CASSIA F DE JESUS SANTOS	prof. nv. II 25 horas Ref. 02	SECRETARIA DE SAUDE	01/03/2004	Ativo
445	RITA DE CASSIA F DE JESUS SANTOS	prof. nv. II 25 horas Ref. 02	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	01/03/2004	Ativo
447	FABIO MORANDI	AGENTE DE SERVICO DE SAUDE	SEC MUNIC DE SAUDE	05/03/2004	Ativo
448	CLEMILDA CASSIANO DE OLIVEIRA	prof. nv. II 25 horas Ref. 02	SECRETARIA DE SAUDE	05/03/2004	Ativo
448	CLEMILDA CASSIANO DE OLIVEIRA	prof. nv. II 25 horas Ref. 02	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	05/03/2004	Ativo
449	CLEBERSON SILVIO DE CASTRO	FISCAL DE RENDA	SEC MUNIC ADM, FAZ E PLANEJ	15/03/2004	Ativo
450	LAUDECI PEREIRA DOS SANTOS	prof. nv. II 25 horas Ref. 02	SECRETARIA DE SAUDE	16/03/2004	Ativo
450	LAUDECI PEREIRA DOS SANTOS	prof. nv. II 25 horas Ref. 02	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	16/03/2004	Ativo
451	ROZILDA GREGORIO COELHO	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	22/03/2004	Afastado
453	CLAUDENICE AFONSO DE ANDRADE FILHO	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	24/03/2004	Ativo
454	CLAUDINEIA HOLZ	prof. nv. II 40 horas Ref. 01	SECRETARIA DE SAUDE	05/04/2004	Afastado
454	CLAUDINEIA HOLZ	prof. nv. II 40 horas Ref. 01	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	05/04/2004	Afastado
455	CLAUDIA COSTA	Dir. Dep. Exe. Monitoramento Prog.	SEC MUNIC DE ASSIST SOCIAL	19/04/2004	Ativo
457	JOSADAQUE RIBEIRO QUEIROZ	AGENTE DE SERVICO DE SAUDE	SEC MUNIC DE SAUDE	23/04/2004	Ativo
458	ENILZA VICENCIA DA SILVA	AGENTE DE SERVICO DE SAUDE	SEC MUNIC DE SAUDE	19/04/2004	Afastado
459	ZENEIDE TEIXEIRA DA SILVA	ZELADORA	SEC MUNIC DE SAUDE	28/04/2004	Ativo
466	ROSELEI MEDEIROS DOS SANTOS ALBERTO	prof. nv. II 40 horas Ref. 01	SECRETARIA DE SAUDE	13/05/2004	Ativo
466	ROSELEI MEDEIROS DOS SANTOS ALBERTO	prof. nv. II 40 horas Ref. 01	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	13/05/2004	Ativo
470	ALEUDA ANDRADE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	17/05/2004	Ativo
473	GERALDO DEZIDERIO ATANAZIO	prof. nv. III 40 horas Ref. 01	SECRETARIA DE SAUDE	24/05/2004	Ativo
473	GERALDO DEZIDERIO ATANAZIO	prof. nv. III 40 horas Ref. 01	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	24/05/2004	Ativo
477	ARILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	prof. nv. II 25 horas Ref. 02	SECRETARIA DE SAUDE	12/07/2004	Ativo
477	ARILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	prof. nv. II 25 horas Ref. 02	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	12/07/2004	Ativo
479	GEFERSON GALEGARI	VIGIA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	05/07/2004	Ativo
479	GEFERSON GALEGARI	VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE	05/07/2004	Ativo
480	ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA	TELEFONISTA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	06/07/2004	Ativo
480	ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA	TELEFONISTA	SECRETARIA DE SAUDE	06/07/2004	Ativo
481	IZANA AMORIM DOS SANTOS	ZELADORA	SEC MUNIC ADM, FAZ E PLANEJ	07/07/2004	Ativo
482	MARIA RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA	prof. nv. III 25 horas Ref. 01	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	09/08/2004	Ativo
482	MARIA RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA	prof. nv. III 25 horas Ref. 01	SECRETARIA DE SAUDE	09/08/2004	Ativo
490	NELI GULARTE FONSECA BARROS	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	28/09/2004	Ativo
490	NELI GULARTE FONSECA BARROS	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	28/09/2004	Ativo
491	MANOEL BATISTA REIS	OPER MAQ PES MOTONIVELADORA	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	20/12/2004	Ativo
497	DEVANIR NUNES DOS SANTOS	PREFEITO	PREFEITURA MUNICIPAL	01/01/2005	Ativo
513	JANETE PACHECO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC MUNIC DE SAUDE	17/02/2005	Ativo
514	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	AUXILIAR DE FARMACIA	SEC MUNIC DE SAUDE	18/02/2005	Ativo
515	NAZARE APARECIDA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	SEC MUNIC DE SAUDE	18/02/2005	Ativo
516	NEILA DE FATIMA MACIEL DE OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM	SEC MUNIC DE SAUDE	22/02/2005	Ativo
518	DAMIAO SILVA	prof. nv. II 40 horas Ref. 04	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	21/07/2000	Ativo
518	DAMIAO SILVA	prof. nv. II 40 horas Ref. 04	SECRETARIA DE SAUDE	21/07/2000	Ativo
519	SILDA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	SEC MUNIC DE SAUDE	08/03/2005	Ativo
520	GILMAR MILLER	MOT DE VEIC LEVE	SEC MUNIC DE SAUDE	14/03/2005	Ativo
521	ROSA MARIA DE LIMA	AGENTE DE SERVICO DE SAUDE	SEC MUNIC DE SAUDE	14/03/2005	Ativo
523	REGINALDO FERREIRA BRAGANCA	AGENTE DE SERVICO DE SAUDE	SEC MUNIC DE SAUDE	09/03/2005	Ativo
528	VILMA SILVA ARAUJO	AUX DE ENFERMAGEM	SEC MUNIC DE SAUDE	04/03/2005	Ativo
535	CARLOS MOREIRA FERREIRA	MOT DE VEIC PESADOS	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	07/04/2005	Ativo
536	LUZINEI CARLOS SOARES	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	07/04/2005	Ativo
536	LUZINEI CARLOS SOARES	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	07/04/2005	Ativo
537	MIRIAN MORAIS	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	06/04/2005	Ativo
537	MIRIAN MORAIS	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	06/04/2005	Ativo
541	JOSE BATISTA FERREIRA	VIGIA	SEC MUNIC ADM, FAZ E PLANEJ	05/04/2005	Ativo
542	PATRICIA BATISTA DA SILVA	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	05/04/2005	Ativo
542	PATRICIA BATISTA DA SILVA	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	05/04/2005	Ativo
546	SIDNEI FELICI	MOT DE VEIC LEVE	SEC MUNIC DE SAUDE	14/04/2005	Ativo
552	MARINEUZA JESUS PEREIRA	ZELADORA	SEC MUNIC DE ASSIST SOCIAL	22/04/2005	Ativo
553	CLEIDILSON CIRILO DE SALES	VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE	02/05/2005	Ativo
553	CLEIDILSON CIRILO DE SALES	VIGIA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	02/05/2005	Ativo
554	VANDERNEI SEBASTIAO DOS SANTOS	VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE	03/05/2005	Ativo
554	VANDERNEI SEBASTIAO DOS SANTOS	VIGIA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	03/05/2005	Ativo
561	MARIA LUZIA DA SILVA BARRETO	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	13/05/2005	Ativo
561	MARIA LUZIA DA SILVA BARRETO	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	13/05/2005	Ativo
562	ELENILDA SILVA RICARDO	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	18/05/2005	Ativo
562	ELENILDA SILVA RICARDO	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	18/05/2005	Ativo
565	ROMILDA CARLOS SANTOS	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	20/05/2005	Ativo
565	ROMILDA CARLOS SANTOS	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	20/05/2005	Ativo
566	CLAUDINEI PESSOA PAIVA	VIGIA	SEC MUNIC DE SAUDE	03/06/2005	Ativo
567	SEBASTIANA GONCALVES FREITAS	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	30/05/2005	Ativo
567	SEBASTIANA GONCALVES FREITAS	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	30/05/2005	Ativo
569	MARIA APARECIDA CUSTODIO DE OLIVEIR	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	27/06/2005	Ativo
569	MARIA APARECIDA CUSTODIO DE OLIVEIR	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	27/06/2005	Ativo
570	MARIA APARECIDA SANTANA	ZELADORA	SEC MUNIC ADM, FAZ E PLANEJ	27/06/2005	Ativo
571	MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	30/06/2005	Ativo
571	MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	30/06/2005	Ativo
572	ALESSANDRA DOS SANTOS ALMEIDA	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	11/07/2005	Ativo
572	ALESSANDRA DOS SANTOS ALMEIDA	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	11/07/2005	Ativo
580	REGINALDO BORGES DA SILVA	VIGIA	SEC MUNIC ADM, FAZ E PLANEJ	13/09/2005	Ativo
582	ANTONIO TEODORO VIEIRA	VIGIA	SEC MUNIC ADM, FAZ E PLANEJ	26/09/2005	Ativo
585	JURDELINA GOMES DE BRITO	PENSIONISTA - ORDEM JUDICIAL	SEC MUNIC ADM, FAZ E PLANEJ	01/11/2005	Ativo
601	CLEONICE DA SILVA PAIVA PORCINO	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	24/03/2006	Ativo
601	CLEONICE DA SILVA PAIVA PORCINO	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	24/03/2006	Ativo
602	SÔNIA ALVES MACHADO	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	24/03/2006	Ativo
603	CLEITON VALERIO DA SILVA	VIGIA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	22/03/2006	Ativo



603	CLEITON VALERIO DA SILVA	VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE	22/03/2006	Ativo
604	GENESIS VIANA DE OLIVEIRA	VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE	22/03/2006	Ativo
604	GENESIS VIANA DE OLIVEIRA	VIGIA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	22/03/2006	Ativo
605	ELVIS PLESLEY SILVA MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL	03/04/2006	Afastado
606	MARTA MUNIZ DE SOUZA	Dir. Depto. Execução Orçamentária	SEC MUNIC ADM, FAZ E PLANEJ	03/04/2006	Afastado
607	NILTON DA SILVA BARROS	VIGIA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	03/04/2006	Ativo
607	NILTON DA SILVA BARROS	VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE	03/04/2006	Ativo
608	ODAIR OLIVEIRA SOUZA	VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE	03/04/2006	Ativo
608	ODAIR OLIVEIRA SOUZA	VIGIA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	03/04/2006	Ativo
609	DELICINA PEREIRA LIMA	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	03/04/2006	Ativo
609	DELICINA PEREIRA LIMA	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	03/04/2006	Ativo
610	CENIRA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	03/04/2006	Ativo
611	FRANCISCA CELIA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	05/04/2006	Ativo
612	LUCINEIA DA SILVA	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	10/04/2006	Ativo
612	LUCINEIA DA SILVA	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	10/04/2006	Ativo
613	ELIOMAR SILVA SALES	VIGIA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	12/04/2006	Ativo
613	ELIOMAR SILVA SALES	VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE	12/04/2006	Ativo
621	EDMILSON PEREIRA VERLY	MOT DE VEIC PESADOS	SECRETARIA DE SAUDE	04/05/2006	Ativo
621	EDMILSON PEREIRA VERLY	MOT DE VEIC PESADOS	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	04/05/2006	Ativo
622	MARIA ODETE VIEIRA PAULA	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	16/05/2006	Ativo
623	ISAIAS WANZUITA DA SILVA	VIGIA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	10/05/2006	Ativo
623	ISAIAS WANZUITA DA SILVA	VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE	10/05/2006	Ativo
627	ALCIENE ANDRADE DA SILVA	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	22/05/2006	Ativo
627	ALCIENE ANDRADE DA SILVA	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	22/05/2006	Ativo
628	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE	22/05/2006	Ativo
628	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	22/05/2006	Ativo
648	ELIAS SILVA RICARDO	VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE	29/05/2006	Ativo
648	ELIAS SILVA RICARDO	VIGIA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	29/05/2006	Ativo
654	MAGDA FERNANDA DALFIOR	ASSESSORA ESPECIAL	PREFEITURA MUNICIPAL	29/05/2006	Ativo
657	LOURIVALDO MATURANA	MOT DE VEIC LEVE	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	26/06/2006	Ativo
657	LOURIVALDO MATURANA	MOT DE VEIC LEVE	SECRETARIA DE SAUDE	26/06/2006	Ativo
661	SIDNEI LEITE DA SILVA	MOT DE VEIC LEVE	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	04/07/2006	Ativo
661	SIDNEI LEITE DA SILVA	MOT DE VEIC LEVE	SECRETARIA DE SAUDE	04/07/2006	Ativo
662	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	VIGIA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	05/07/2006	Ativo
662	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE	05/07/2006	Ativo
663	MARIA DA PENHA DORIGO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	18/07/2006	Ativo
664	INES RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC MUNIC DE ASSIST SOCIAL	18/07/2006	Afastado
683	JAQUELINE RONCONI	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	31/05/2007	Ativo
683	JAQUELINE RONCONI	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	31/05/2007	Ativo
684	ANA PAULA BAPTISTA	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	31/05/2007	Ativo
684	ANA PAULA BAPTISTA	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	31/05/2007	Ativo
685	AURILENE DE SOUSA DUTRA	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	30/05/2007	Ativo
685	AURILENE DE SOUSA DUTRA	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	30/05/2007	Ativo
686	NEUVACI DOS SANTOS MARTINS	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	30/05/2007	Ativo
686	NEUVACI DOS SANTOS MARTINS	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	30/05/2007	Ativo
687	LUCILENE BATISTA DE OLIVEIRA VERLI	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	01/06/2007	Ativo
687	LUCILENE BATISTA DE OLIVEIRA VERLI	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	01/06/2007	Ativo
688	FATIMA ALVES DE FREITAS SILVA	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	30/05/2007	Ativo
688	FATIMA ALVES DE FREITAS SILVA	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	30/05/2007	Ativo
689	MARILENE JANUARIO DOS SANTOS	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	28/05/2007	Ativo
689	MARILENE JANUARIO DOS SANTOS	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	28/05/2007	Ativo
690	FRANCISCO XAVIER DOS REIS FILHO	VIGIA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	29/05/2007	Ativo
690	FRANCISCO XAVIER DOS REIS FILHO	VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE	29/05/2007	Ativo
691	EDIVALDO MACHADO CORREIA	VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE	28/05/2007	Ativo
691	EDIVALDO MACHADO CORREIA	VIGIA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	28/05/2007	Ativo
692	WILSON DIAS MARTINS	VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE	30/05/2007	Ativo
692	WILSON DIAS MARTINS	VIGIA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	30/05/2007	Ativo
693	VANDERLEI LUCIANO DA SILVA	VIGIA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	28/05/2007	Ativo
693	VANDERLEI LUCIANO DA SILVA	VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE	28/05/2007	Ativo
694	SUSANA DA COSTA CIRINO	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	08/06/2007	Ativo
694	SUSANA DA COSTA CIRINO	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	08/06/2007	Ativo
695	HOSANA MARTINS FELICIANO	ZELADORA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	13/06/2007	Ativo
695	HOSANA MARTINS FELICIANO	ZELADORA	SECRETARIA DE SAUDE	13/06/2007	Ativo
696	NALDO DE SOUZA	VIGIA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	29/05/2007	Ativo
696	NALDO DE SOUZA	VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE	29/05/2007	Ativo
697	ORIEL KLAMERICK	VIGIA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	11/06/2007	Ativo
697	ORIEL KLAMERICK	VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE	11/06/2007	Ativo
698	LEIVANDRO BENTO DE SOUSA	VIGIA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	11/06/2007	Ativo
698	LEIVANDRO BENTO DE SOUSA	VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE	11/06/2007	Ativo
699	RODINEI DO NASCIMENTO PEREIRA	VIGIA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	11/06/2007	Ativo
699	RODINEI DO NASCIMENTO PEREIRA	VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE	11/06/2007	Ativo
700	WESLEI ABREU DOS SANTOS	VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE	29/05/2007	Ativo
700	WESLEI ABREU DOS SANTOS	VIGIA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	29/05/2007	Ativo
701	ISMAEL ALMEIDA DE SOUZA	VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE	08/06/2007	Ativo
701	ISMAEL ALMEIDA DE SOUZA	VIGIA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	08/06/2007	Ativo
702	CLEMILDA CASSIANO DE OLIVEIRA	prof. nv. II 25 horas Ref. 01	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	28/05/2007	Ativo
702	CLEMILDA CASSIANO DE OLIVEIRA	prof. nv. II 25 horas Ref. 01	SECRETARIA DE SAUDE	28/05/2007	Ativo
703	NEIDIMAR DOS SANTOS	prof. nv. 125 horas Ref. 01	SECRETARIA DE SAUDE	28/05/2007	Ativo
703	NEIDIMAR DOS SANTOS	prof. nv. 125 horas Ref. 01	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	28/05/2007	Ativo
704	VANDERLEI MARCOS PEREIRA	prof. nv. 125 horas Ref. 01	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	30/05/2007	Ativo
704	VANDERLEI MARCOS PEREIRA	prof. nv. 125 horas Ref. 01	SECRETARIA DE SAUDE	30/05/2007	Ativo
705	ELENIR APARECIDA DE OLIVEIRA	prof. nv. 125 horas Ref. 01	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	28/05/2007	Ativo
705	ELENIR APARECIDA DE OLIVEIRA	prof. nv. 125 horas Ref. 01	SECRETARIA DE SAUDE	28/05/2007	Ativo
706	IVONE MARTINS DA SILVA	prof. nv. 125 horas Ref. 01	SECRETARIA DE SAUDE	28/05/2007	Ativo
706	IVONE MARTINS DA SILVA	prof. nv. 125 horas Ref. 01	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	28/05/2007	Ativo
707	ROSA MARIA DE FREITAS	prof. nv. II 25 horas Ref. 01	SECRETARIA DE SAUDE	28/05/2007	Afastado
707	ROSA MARIA DE FREITAS	prof. nv. II 25 horas Ref. 01	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	28/05/2007	Afastado
708	JULIANA MOLINA DE SALES	prof. nv. II 25 horas Ref. 01	SECRETARIA DE SAUDE	29/05/2007	Ativo
708	JULIANA MOLINA DE SALES	prof. nv. II 25 horas Ref. 01	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	29/05/2007	Ativo
709	IVANY MAMEDES DA SILVA	prof. nv. 125 horas Ref. 01	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	13/06/2007	Ativo



709	IVANY MAMEDES DA SILVA	prof. nv. 125 horas Ref. 01	SECRETARIA DE SAUDE	13/06/2007	Ativo
710	MARIANA STOPASSOLI LOBO	enfermeiro generalista 40 horas	SEC MUNIC DE SAUDE	04/06/2007	Ativo
711	FABIANA LEOTERIO SAHU	enfermeiro generalista 40 horas	SEC MUNIC DE SAUDE	04/06/2007	Ativo
712	KEZIA RODRIGUES CAMPOS	fiscal de vigilancia sanitaria	SEC MUNIC DE SAUDE	29/05/2007	Ativo
713	ERICA CONRADO DA SILVA	auxiliar de consultorio odontologico	SEC MUNIC DE SAUDE	11/06/2007	Ativo
714	VANILCE ALVES DE SOUZA	MEDICO CLINICO GERAL	SEC MUNIC DE SAUDE	08/06/2007	Ativo
715	EDINALDO FURTUNATO SANTOS	MOT DE VEIC LEVE	SEC MUNIC DE SAUDE	11/06/2007	Ativo
716	JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS	prof. nv. III 40 horas Ref. 01	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	08/06/2007	Ativo
716	JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS	prof. nv. III 40 horas Ref. 01	SECRETARIA DE SAUDE	08/06/2007	Ativo
717	MARIA ZELIA ALVES PEREIRA	professor de lestras ingles	SECRETARIA DE SAUDE	29/05/2007	Ativo
717	MARIA ZELIA ALVES PEREIRA	professor de lestras ingles	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	29/05/2007	Ativo
718	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	prof. nv. 140 horas Ref. 01	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	08/06/2007	Ativo
718	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	prof. nv. 140 horas Ref. 01	SECRETARIA DE SAUDE	08/06/2007	Ativo
719	JUVENIL MIRANDA	operador de motoserra	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	04/06/2007	Ativo
720	VANDEIR JACINTO DE MEDEIROS	operador de motoserra	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	29/05/2007	Ativo
721	UELISSON OLIVEIRA GARCIA	OPERACIONAL BRACAL	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	29/05/2007	Ativo
722	VANDERLANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA	OPERACIONAL BRACAL	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	08/06/2007	Ativo
723	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	OPERACIONAL BRACAL	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	11/06/2007	Ativo
724	JONATAS ALVES DE OLIVEIRA	OPERACIONAL BRACAL	SECRETARIA DE SAUDE	13/06/2007	Ativo
724	JONATAS ALVES DE OLIVEIRA	OPERACIONAL BRACAL	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	13/06/2007	Ativo
727	NEIVA CARLA DA SILVA	TELEFONISTA	SEC MUNIC DE AGRICULTURA	13/06/2007	Ativo
727	NEIVA CARLA DA SILVA	TELEFONISTA	CONSELHO TUTELAR	13/06/2007	Ativo
728	QUENIA LUCAS RIBEIRO	TELEFONISTA	SEC MUNIC DE AGRICULTURA	13/06/2007	Ativo
728	QUENIA LUCAS RIBEIRO	TELEFONISTA	CONSELHO TUTELAR	13/06/2007	Ativo
729	SINVAL RIBEIRO ALVES	prof. nv. III 25 horas Ref. 01	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	14/06/2007	Ativo
729	SINVAL RIBEIRO ALVES	prof. nv. III 25 horas Ref. 01	SECRETARIA DE SAUDE	14/06/2007	Ativo
730	JONAS DE SOUZA SA	VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE	14/06/2007	Ativo
730	JONAS DE SOUZA SA	VIGIA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	14/06/2007	Ativo
731	VIRGINIA DE OLIVEIRA	prof. nv. 125 horas Ref. 01	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	14/06/2007	Ativo
731	VIRGINIA DE OLIVEIRA	prof. nv. 125 horas Ref. 01	SECRETARIA DE SAUDE	14/06/2007	Ativo
732	SORAIA APARECIDA DE PONTES	prof. nv. 125 horas Ref. 01	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	18/06/2007	Ativo
732	SORAIA APARECIDA DE PONTES	prof. nv. 125 horas Ref. 01	SECRETARIA DE SAUDE	18/06/2007	Ativo
733	WANDERLUCE BARBOSA SILVA	odontologo 40 horas	SEC MUNIC DE SAUDE	13/06/2007	Ativo
734	GILVANNI ALVES RODRIGUES	TECNICO AGRICOLA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	20/06/2007	Ativo
734	GILVANNI ALVES RODRIGUES	TECNICO AGRICOLA	SECRETARIA DE SAUDE	20/06/2007	Ativo
735	ADEMIR DOS REIS	mecânico de veiculos pesados	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	13/06/2007	Ativo
736	ERICA CIOLA	professor de ciencias	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	19/06/2007	Ativo
736	ERICA CIOLA	professor de ciencias	SECRETARIA DE SAUDE	19/06/2007	Ativo
737	SEBASTIAO DOS SANTOS	professor de matematica	SECRETARIA DE SAUDE	20/06/2007	Ativo
737	SEBASTIAO DOS SANTOS	professor de matematica	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	20/06/2007	Ativo
738	ANELIO CARLOS DAMOTTA	TECNICO AGRICOLA	CONSELHO TUTELAR	20/06/2007	Ativo
738	ANELIO CARLOS DA MOTTA	TECNICO AGRICOLA	SEC MUNIC DE AGRICULTURA	20/06/2007	Ativo
739	NEUZILANE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	TELEFONISTA	CONSELHO TUTELAR	20/06/2007	Ativo
739	NEUZILANE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	TELEFONISTA	SEC MUNIC DE AGRICULTURA	20/06/2007	Ativo
742	MAGNO DOS SANTOS NASCIMENTO	OPERACIONAL BRACAL	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	03/06/2007	Atestado
743	RONDINELLI SCHIAVI PESCONI	MEDICO CLINICO GERAL	SEC MUNIC DE SAUDE	15/07/2007	Ativo
744	JOSE CARLOS DE SOUZA	VIGIA	SEC MUNIC ADM, FAZ E PLANEJ	20/06/2007	Ativo
745	GILVAN OLIVEIRA DE JESUS	mecânico de veiculos leves	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	26/06/2007	Ativo
746	DENATA FERNANDES DE LIMA	enfermeiro generalista 40 horas	SEC MUNIC DE SAUDE	26/06/2007	Ativo
747	FLAVIA SILVA DOS REIS	TELEFONISTA	SEC MUNIC DE AGRICULTURA	29/06/2007	Ativo
747	FLAVIA SILVA DOS REIS	TELEFONISTA	CONSELHO TUTELAR	29/06/2007	Ativo
748	ANDRE RODRIGUES SILVEIRA	OPERACIONAL BRACAL	SECRETARIA DE SAUDE	29/06/2007	Ativo
748	ANDRE RODRIGUES SILVEIRA	OPERACIONAL BRACAL	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	29/06/2007	Ativo
749	GILMAR LUIZ DA ROCHA	TECNICO AGRICOLA	SECRETARIA DE SAUDE	30/06/2007	Ativo
749	GILMAR LUIZ DA ROCHA	TECNICO AGRICOLA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	30/06/2007	Ativo
750	IRACEMA ANA DA SILVA	TELEFONISTA	CONSELHO TUTELAR	30/06/2007	Ativo
750	IRACEMA ANA DA SILVA	TELEFONISTA	SEC MUNIC DE AGRICULTURA	30/06/2007	Ativo
751	JOZIMAR PACHECO DOS SANTOS	TECNICO AGRICOLA	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	27/07/2007	Ativo
751	JOZIMAR PACHECO DOS SANTOS	TECNICO AGRICOLA	SECRETARIA DE SAUDE	27/07/2007	Ativo
752	SANDRA DE ARAUJO LIRA	TELEFONISTA	CONSELHO TUTELAR	28/07/2007	Ativo
752	SANDRA DE ARAUJO LIRA	TELEFONISTA	SEC MUNIC DE AGRICULTURA	28/07/2007	Ativo
753	BENEDITO LUCIANO RAMOS	VIGIA	SEC MUNIC ADM, FAZ E PLANEJ	02/08/2007	Ativo
754	AZENI LOPES DE MELO	TELEFONISTA	SEC MUNIC DE AGRICULTURA	10/08/2007	Ativo
754	AZENI LOPES DE MELO	TELEFONISTA	CONSELHO TUTELAR	10/08/2007	Ativo
755	LENILDA TEIXEIRA DOS SANTOS	fiscal de vigilancia sanitaria	SEC MUNIC DE SAUDE	02/08/2007	Ativo
756	EDNA APARECIDA DA SILVA	fiscal de vigilancia sanitaria	SEC MUNIC DE SAUDE	02/08/2007	Ativo
757	VALDEVINO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	SEC MUNIC ADM, FAZ E PLANEJ	07/08/2007	Ativo
761	GIL JOSE DA SILVA	operador maquina leve	CONSELHO TUTELAR	16/08/2007	Ativo
761	GIL JOSE DA SILVA	operador maquina leve	SEC MUNIC DE AGRICULTURA	16/08/2007	Ativo
762	SIRLEY RODRIGUES	prof. nv. III 40 horas Ref. 01	SECRETARIA DE SAUDE	22/08/2007	Ativo
762	SIRLEY RODRIGUES	prof. nv. III 40 horas Ref. 01	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	22/08/2007	Ativo
765	ANTONIO JOSE NETO	OPERACIONAL BRACAL	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	17/09/2007	Ativo
770	RAIMUNDA CASTRO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC MUNIC ADM, FAZ E PLANEJ	04/10/2007	Ativo
771	WANDERSON MARINHO TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC MUNIC DE ASSIST SOCIAL	10/10/2007	Ativo
773	ODILON FERREIRA DOS SANTOS	CONSELHEIRO TUTELAR	SEC MUNIC DE ASSIST SOCIAL	21/09/2007	Ativo
774	TIAGO LUIZ DA SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	SEC MUNIC DE ASSIST SOCIAL	21/09/2007	Ativo
775	MARTAROSECLEIA SARAIVA DO NASCIM	CONSELHEIRO TUTELAR	SEC MUNIC DE ASSIST SOCIAL	21/09/2007	Ativo
776	ROSELI DA ROCHA LIMA	CONSELHEIRO TUTELAR	SEC MUNIC DE ASSIST SOCIAL	21/09/2007	Ativo
778	ROSANGELA OVIDIO PEREIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	SEC MUNIC DE ASSIST SOCIAL	21/09/2007	Ativo
780	SOLANGE APARECIDA PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL	11/10/2007	Ativo
784	EVANDRO FERREIRA DA COSTA	tecnico em laboratorio	SEC MUNIC DE SAUDE	01/11/2007	Ativo
785	JOSE APARECIDO DA SILVA	AGENTE DE SERVICO DE SAUDE	SEC MUNIC DE SAUDE	01/11/2007	Ativo
786	JOCILENE LORENZONI	ZELADORA	SEC MUNIC DE SAUDE	01/11/2007	Ativo
787	MARCIO GILBERTO SCHMITZ	OPER MAQ PES PACARREGADEIRA	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	01/11/2007	Ativo
788	ANGELA APARECIDA INACIO RABELO	ZELADORA	SEC MUNIC DE SAUDE	12/11/2007	Ativo
790	WALMIR PAULINO PASCHOIOTTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE	23/10/2007	Ativo
790	WALMIR PAULINO PASCHOIOTTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	23/10/2007	Ativo
791	ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS	orientador educacional	SECRETARIA DE SAUDE	03/12/2007	Ativo
791	ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS	orientador educacional	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	03/12/2007	Ativo
795	WALTER BISPO DOS SANTOS	MOT DE VEIC LEVE	SEC MUNIC DE ASSIST SOCIAL	08/04/2008	Ativo



796	JOAO DE DEUS VIEIRA	OPERACIONAL BRACAL	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	11/04/2008	Ativo
797	GISLAINE DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC MUNIC DE ASSIST SOCIAL	10/04/2008	Ativo
798	MARCELENE NAITZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL	14/04/2008	Ativo
800	IZAIAS SILVA DE SOUZA	VIGIA	SEC MUNIC DE ASSIST SOCIAL	14/04/2008	Ativo
802	SILVIA KUTICOSKI BELTRAMI	ZELADORA	SEC MUNIC ADM, FAZ E PLANEJ	24/04/2008	Ativo
803	ADMILSON DORIA DE OLIVEIRA	OPERACIONAL BRACAL	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	30/04/2008	Ativo
805	LUZIENE DOMINGOS DA SILVA ANICETO	TELEFONISTA	CONSELHO TUTELAR	13/05/2008	Ativo
805	LUZIENE DOMINGOS DA SILVA ANICETO	TELEFONISTA	SEC MUNIC DE AGRICULTURA	13/05/2008	Ativo
806	DEBORA QUEIROZ DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	13/05/2008	Ativo
807	SERGIO DE SANTANA	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	13/05/2008	Ativo
808	JOSE LUIZ ORTIZ DE ABREU	operador maquina leve	SEC MUNIC DE AGRICULTURA	14/05/2008	Ativo
808	JOSE LUIZ ORTIZ DE ABREU	operador maquina leve	CONSELHO TUTELAR	14/05/2008	Ativo
809	ESTHEPHANNIA MATTOS DE SA	ZELADORA	SEC MUNIC ADM, FAZ E PLANEJ	16/05/2008	Ativo
810	LINDAURA RODRIGUES BARBOSA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	19/05/2008	Ativo
811	MOIZEIS SANTOS DE SOUZA	OPERACIONAL BRACAL	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	26/05/2008	Ativo
812	GENIVALDO RODRIGUES GUEDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	23/05/2008	Ativo
812	GENIVALDO RODRIGUES GUEDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE	23/05/2008	Ativo
813	TRAUDELINDA HOLZ	prof. nv. III 25 horas Ref. 01	SECRETARIA DE SAUDE	26/05/2008	Ativo
813	TRAUDELINDA HOLZ	prof. nv. III 25 horas Ref. 01	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	26/05/2008	Ativo
814	ADELICIA RODRIGUES GUEDES	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	27/05/2008	Ativo
815	NEIMAR DOS SANTOS	MOT DE VEIC PESADOS	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	27/05/2008	Ativo
816	LEU CORREA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	03/06/2008	Ativo
817	MARIA HELENA DE OLIVEIRA PAIVA	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	03/06/2008	Ativo
818	SIMONE SOARES MARIANO SILVA	prof. nv. II 25 horas Ref. 01	SECRETARIA DE SAUDE	02/06/2008	Ativo
818	SIMONE SOARES MARIANO SILVA	prof. nv. II 25 horas Ref. 01	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	02/06/2008	Ativo
819	SUZANA APARECIDA SILVA	prof. nv. II 25 horas Ref. 01	SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA	02/06/2008	Ativo
819	SUZANA APARECIDA SILVA	prof. nv. II 25 horas Ref. 01	SECRETARIA DE SAUDE	02/06/2008	Ativo
820	JOSIAS NASCIMENTO	OPER MAQ PES MOTONIVELADORA	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	02/06/2008	Ativo
821	DEBORA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	03/06/2008	Ativo
824	DIRCE ELER SUDARIO VIOTTO	tecnico de enfermagem	SEC MUNIC DE SAUDE	01/07/2008	Ativo
825	DALVA MOREIRA	tecnico de enfermagem	SEC MUNIC DE SAUDE	01/07/2008	Ativo
826	DAYANE ANDRESSA PINTO	tecnico de enfermagem	SEC MUNIC DE SAUDE	01/07/2008	Ativo
828	RONALDO DE SOUSA BRAGANCA	MOT DE VEIC LEVE	SEC MUNIC DE SAUDE	28/06/2008	Ativo
829	LEANDRO ALVES MENDONCA	MOT DE VEIC LEVE	SEC MUNIC DE SAUDE	01/07/2008	Ativo
830	ALMERINDA APARECIDA VILETE LOPES C	RECEPCIONISTA	SEC MUNIC DE SAUDE	04/07/2008	Afastado
831	DARCI DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICO DE SAUDE	SEC MUNIC DE SAUDE	03/07/2008	Ativo
832	LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA	MOT DE VEIC PESADOS	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	09/07/2008	Ativo
833	MANOEL MESSIAS DE ALMEIDA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO	SEC MUNIC DE SAUDE	10/07/2008	Ativo
836	NICACIA ALVES DOS SANTOS	ZELADORA	SEC MUNIC DE SAUDE	11/07/2008	Ativo
838	ELIONE REIS DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	SEC MUNIC ADM, FAZ E PLANEJ	21/07/2008	Ativo
839	LEODONIO AMANCIO PEREIRA	eletrecista	SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO	01/08/2008	Ativo
840	JORLANDE ALVES PEREIRA	SECRETARIO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL	28/08/2008	Ativo

Ineditoriais

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRMV-RO AVISO - EDITAL Nº 1/2009 – CONCURSO PÚBLICO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia – CRMV-RO torna pública a abertura das inscrições e as normas estabelecidas para a realização do Concurso Público nº 01/2009, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, para dar provimento ao cargo de nível fundamental cidade de lotação Porto Velho/RO: Auxiliar de Serviços Gerais; Cargo de nível médio cidade de lotação Porto Velho/RO: Auxiliar Administrativo e Fiscal; cargo de nível Superior cidade de lotação Porto Velho/RO: Contador, visando ao preenchimento do quadro de pessoal do CRMV-RO em sua sede, localizada na Cidade de Porto Velho (RO). INSCRIÇÃO: via internet no período das 10 horas de 06/03/2009 às 12 horas de 17/04/2009 (horário de Brasília); e presencialmente no período de 13/04/2009 a 17/04/2009, no CRMV-RO Porto Velho-RO, Avenida Buenos Aires, 2530, Embratel, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9h às 12h, e das 14h00 às 17h30.

O comunicado com as normas e os requisitos para a participação no concurso público poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.quadrix.org.br.

TAXAS DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, R\$ 35,00 para o cargo de Auxiliar Administrativo, R\$ 40,00 para o cargo de Fiscal e R\$ 50,00 para o cargo de Contador. REQUISITOS BÁSICOS: ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste caso, estar amparado pelo

estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto nº 70.346/72; ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação; estar em dia com as obrigações eleitorais; se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares; ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, bem como estar devidamente habilitado para a ocupação; e cumprir as determinações do edital.

Porto Velho, 05 de março de 2009.

Dr. Luis Carlos Barros Brandão
Presidente

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado de Rondônia
CRMV-RO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia

CONTRATADO: Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE

DO OBJETO: Estágio

DO VALOR: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco)

DA VIGÊNCIA: 02/03/2009 a 01/03/2010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia

CONTRATADO: Banco do Brasil S. A.

DO OBJETO: Prestação de Serviços Bancários

EMATER/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, foi declarada inexigibilidade de licitação, para a Contratação de Empresa para Fornecimento por Estimativa de Consumo de Energia Elétrica para atender todas as unidades da EMATER/RO no valor Estimado de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), em favor da empresa Centrais Elétricas de Rondônia S/A, com base no Parecer Jurídico nº.03/2009/ASJUR/EMATER/RO, de 27 de fevereiro de 2009, acostado às fls 78/80, do presente Processo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, RATIFICA inexigibilidade de licitação, para a Contratação de Empresa para Fornecimento por Estimativa de Consumo de Energia Elétrica para atender todas as unidades da EMATER/RO no valor Estimado de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), em favor da empresa Centrais Elétricas de Rondônia S/A, com base no Parecer Jurídico nº.03/2009/ASJUR/EMATER/RO, de 27 de fevereiro de 2009, acostado às fls 78/80, do presente Processo, nos termos do Artigo 25, inciso I da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Porto Velho, 02 de março de 2009.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO